

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS PADRÃO FNDE

DESCRIÇÃO: ESCOLA ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS

LOCAL: ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS

CLIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

DATA: 13/04/2022

BDI: 26,92%

FORNIT.	VERBA	DATA REF.
SBC	2022/02 - Fortaleza	02/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
SICRO NOVO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	01/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	54.613,26	40,00 % 21.845,30	40,00 % 21.845,30	20,00 % 10.922,66		100,00 % 54.613,26
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	21.407,23	25,00 % 5.351,81	50,00 % 10.703,62	25,00 % 5.351,80		100,00 % 21.407,23
3	ESQUADRIAS	54.221,06	25,00 % 13.555,27	25,00 % 13.555,27	50,00 % 27.110,52		100,00 % 54.221,06
4	COBERTURA	1.531,35	100,00 % 1.531,35				100,00 % 1.531,35
5	PISO	13.991,59	100,00 % 13.991,59				100,00 % 13.991,59
6	PINTURAS	31.594,72		25,00 % 7.898,68	25,00 % 7.898,68	50,00 % 15.797,36	100,00 % 31.594,72
7	ELEMENTOS DECORATIVOS	32.295,86	50,00 % 16.147,93	25,00 % 8.073,97	25,00 % 8.073,96		100,00 % 32.295,86
8	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	6.490,57		1.622,64	1.622,64	3.245,29	100,00 % 6.490,57
9	PORTAL DE ACESSO	7.233,66			3.616,83	3.616,83	100,00 % 7.233,66
10	LIMPEZA GERAL	13.694,69				13.694,69	100,00 % 13.694,69
11	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	63.820,32	30,55 % 19.497,11	26,87 % 17.148,52	27,25 % 17.391,04	15,33 % 9.789,65	100,00 % 63.820,32
		300.894,31	91.920,36	80.948,00	81.988,13	46.137,82	300.894,31
			91.920,36	172.768,36	254.756,49	300.894,31	



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 06173704-
(85) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS PADRÃO FNDE	DATA : 13/04/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	ESCOLA ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

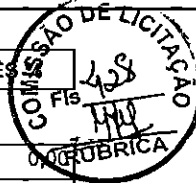
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

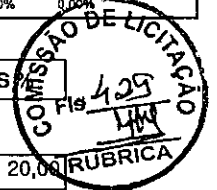




PREFEITURA DE
CASCVEL
Paraná

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS PADRÃO FNDE	DATA : 13/04/2022	BDI : 26,92%																																			
DESCRIÇÃO:	ESCOLA ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>-</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 - COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,48%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022	SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF																																		
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022																																		
SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																		
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																		
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022																																		
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	03/2022																																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																																			
LOCAL:	ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS																																					
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																																					



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férlas Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
TOTAL		16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Junio
Engenheiro Civil
CREA CE: N° 06173, 791.
(85) 9 9793 500

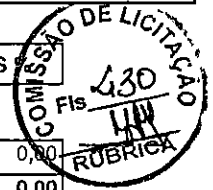


PREFEITURA DE
CASCVEL
Ceará

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS PADRÃO FNDE	DATA : 13/04/2022	BDI : 26,92%										
DESCRIÇÃO:	ESCOLA ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	<table border="1" style="font-size: small; width: 100%;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORÁ</th> <th>IMES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>-</td> <td>02/2022</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORÁ	IMES	REF.	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022	
FONTES	VERSÃO	HORÁ	IMES	REF.									
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022									
LOCAL:	ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021										
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,81% - 03/2017										
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO - - 01/2022										
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 03/2022										
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%											

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS
E	* GRUPO E		
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



A	GRUPO A	HORA %	MÊS
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B	HORA %	MÊS
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		47,96	18,68

C	GRUPO C	HORA %	MÊS
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
TOTAL		15,35	11,62

D	GRUPO D	HORA %	MÊS
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
TOTAL		8,70	3,62

Agno L. F. Junior
 Engenheiro Civil
 N.º 1737708-1
 (91) 9 9793.5033



PREFEITURA DE
CASCAVEL
Ceará

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS PADRÃO FNDE	DATA : 13/04/2022		BDI : 26,92%	
DESCRIÇÃO:	ESCOLA ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES + REF.
LOCAL:	ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	- 02/2022
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	- 03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	- 01/2022
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46% 03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D + E



Carlos Magno L. F. Junio
Engenheiro Civil
CREA CE: Nº 061737708-
(85) 9 9793.5033



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS PADRÃO FNDE	DATA : 13/04/2022	BDI : 26,92%			
DESCRIÇÃO:	ESCOLA ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-	02/2022
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

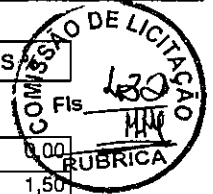
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708
(85) 9 9793.5033





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS PADRÃO FNDE	DATA: 13/04/2022	BDI: 26,92%
DESCRIÇÃO:	ESCOLA ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS	HORA	MES
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	REF.	

SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
SEMRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017
SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	03/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ACORDAO 2622/13 - TCU PLENARIO - SERVIÇOS

TIPO DE OBRA:	EDIFICIOS	MIN	MED	MÁX	BDI S/CPRB	BDI C/CPRB	
		20,34%	22,12%	25,00%	20,80%	26,92%	
ITEM	DESCRIÇÃO	MIN	MED	MÁX	ADOTADO		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,0000%		
S e G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,8000%		
R	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%	0,9700%		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%	0,5900%		
L	LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%	7,0000%		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE IMPOSTOS				6,65%	
IMPOSTOS	PIS					0,65%	
	CONFINS					3,00%	
	ISS (ALÍQUOTA X BASE DE CÁLCULO)	5,00% x 60,00% =				3,00%	

FÓRMULA INDICADA PELO TCU

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - (I1 + I2 + I3)} - 1$$

CÁLCULO SEM A INCLUSÃO DA CPRB

$$BDI = \frac{(1 + (3,00 + 0,80 + 0,97 + -)) * (1 + 0,59) * (1 + 6,16)}{1 - (0,65 + 3,00 + 3,00)} - 1 \quad 20,80\%$$

CÁLCULO COM A INCLUSÃO DA CPRB

PERCENTUAL DA CPRB 4,50%

$$BDI = \frac{(1 + (3,00 + 0,80 + 0,97 + -)) * (1 + 0,59) * (1 + 6,16)}{1 - (0,65 + 3,00 + 3,00 + 4,50)} - 1 \quad 26,92\%$$

Eng.º Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA: N° 451737708-1
 CEP: 91979-5033

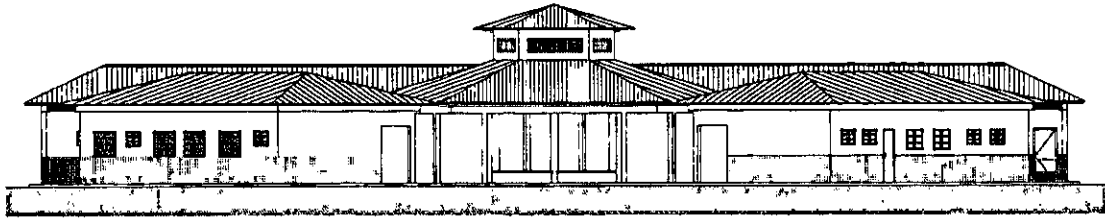


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIA DESCRITIVA MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 04 SALAS DE AULA

AUTORES:

Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazzo Lissa – CREA 8.342 D-DF

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com quatro salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalâmico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O Projeto Espaço Educativo Urbano II não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazzo Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinícius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Claudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB



4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

- **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

- **Almoxarifado:**

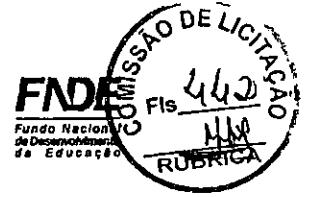
Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Despensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

- **Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.

- **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA)

COD.	QUAN T.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Despensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almojarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	14	Diretoria, Sala Prof., Secretaria, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	25.20m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	08	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	9.6 m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Despensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. Público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	06	Salas de Aula, Inf. e Leitura	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	11.34m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalâmínico (fórmica).



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZENTTI ou similar.



- **Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

- **Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
- Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
- Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

- **Luminárias:**

- Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
- Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

- **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

<i>ITEM</i>	<i>ÁREA CONSTRUÍDA</i>
Bloco Pedagógico	257.67 m ²
Circulação - Pedagógico	62.37 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	726.42 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²



6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente "Espaço do Papel" através de "Viewports" na área gráfica. As margens e os carimbos estão no "Espaço do Papel", onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo ".DWG". Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELA.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

- **ESTRUTURA:**

- Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Pedagogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação



Prancha 21/22 EST21_ Serviço-03.dwg
Prancha 22/22 EST22_ Serviço-04

Telhado

Prancha 1/4 TEL01_PatioCentral.dwg
Prancha 2/4 TEL02_PatioCentral.dwg
Prancha 3/4 TEL03_Adm-Serv.dwg
Prancha 4/4 TEL04_Salas.dwg

• **ELÉTRICA:**

Prancha 1/5 ELE01_Layout Geral.dwg
Prancha 2/5 ELE02_Pedagogico.dwg
Prancha 3/5 ELE03_Administrativo e Pátio.dwg
Prancha 4/5 ELE04_Serviço.dwg
Prancha 5/5 ELE05_ParaRaio.dwg

• **HIDROSSANITÁRIO:**

Prancha 1/5 HID01_AguaFria1
Prancha 2/5 HID02_AguaFria2
Prancha 3/5 HID03_AguaFria3
Prancha 4/5 HID04_Esgoto1
Prancha 5/5 HID05_Esgoto2

• **INCÊNDIO:**

Prancha 1/1 INC01_Escola.dwg

• **CASTELO D'ÁGUA**

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

• **CADERNOS:**

Caderno de encargos.doc
Memorial descritivo.doc
Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls
Memorial descritivo.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



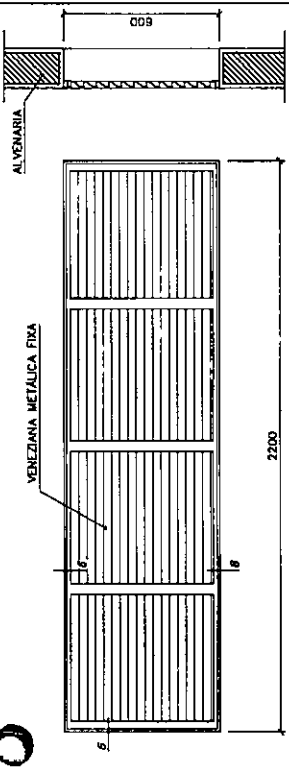
Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

ARQUITETOS:

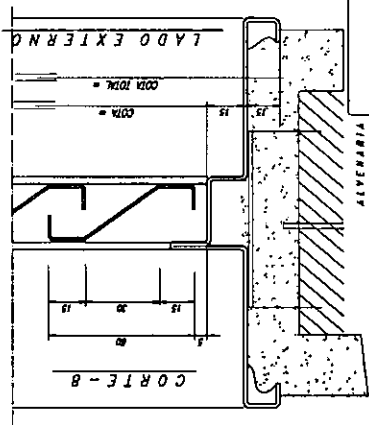
Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF

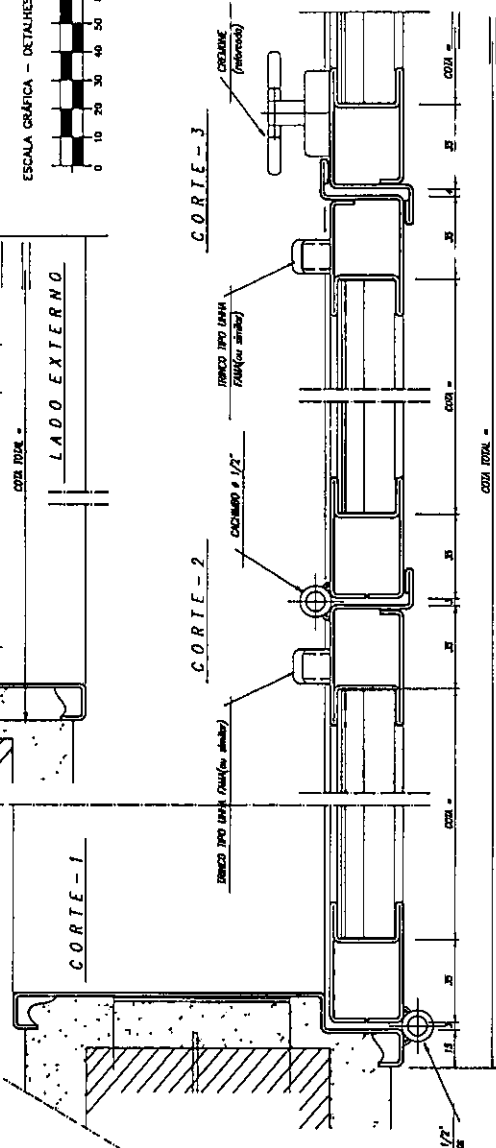
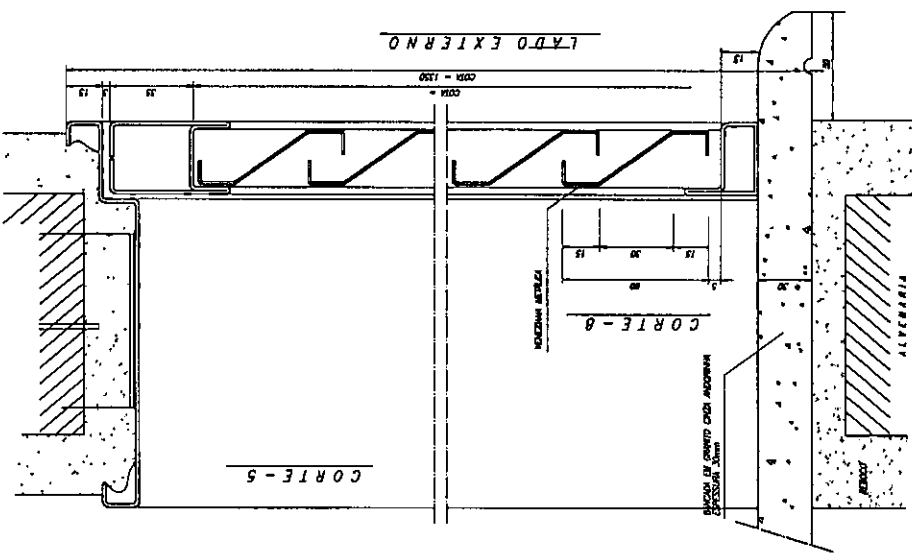
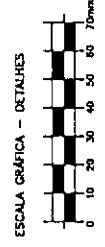
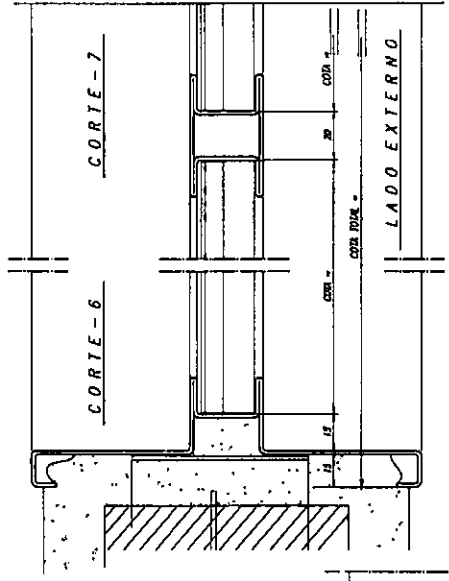
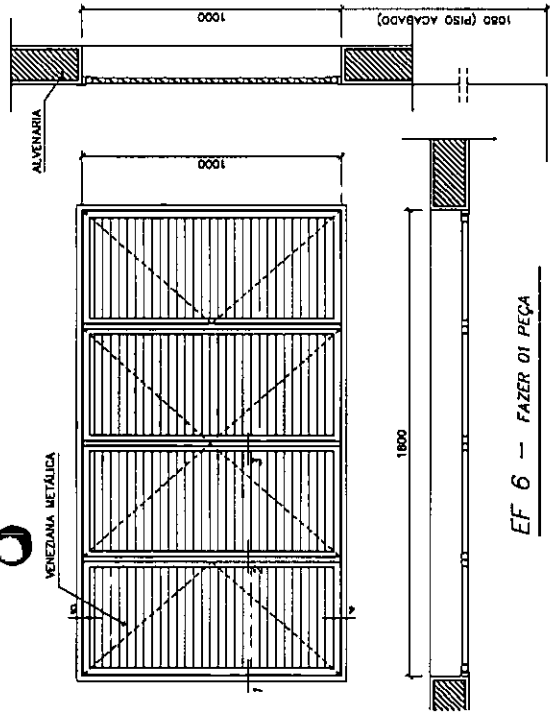
Carlos Magno Lima *Fonseca Junior*
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



EF 9 - FAZER 06 PEÇAS
- LANTERNIM -



EF 6 - FAZER 01 PEÇA
- COZINHA -



- NOTAS GERAIS**
- 1 - TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO PINTURA DE FUNDO ANTIOXIDATIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO.
 - 3 - AS ALUMINHAS DOS BISCALANTES (COMANDO CENTRAL) SERÃO FIXADAS COM SIDA NAS PROPRIAS PEÇAS.
 - 4 - TODAS AS COTAS ESTÃO EM MILÍMETROS

DETALHE ESQUADRIA DE FERRO - EF5
CORTE LONGITUDINAL - ESCALA GRAFICA

LADO EXTERNO

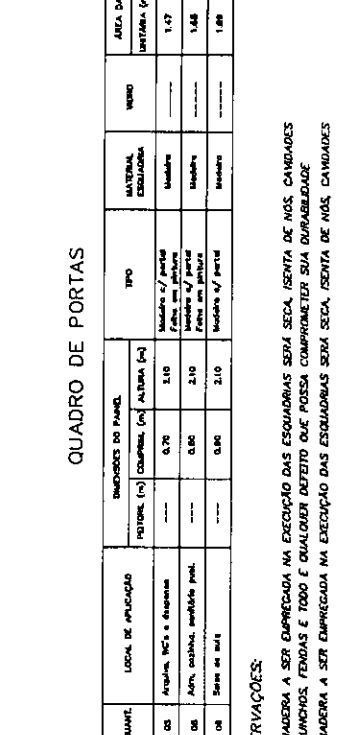
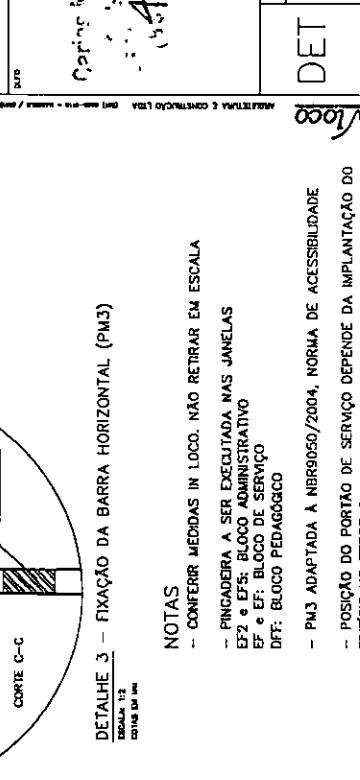
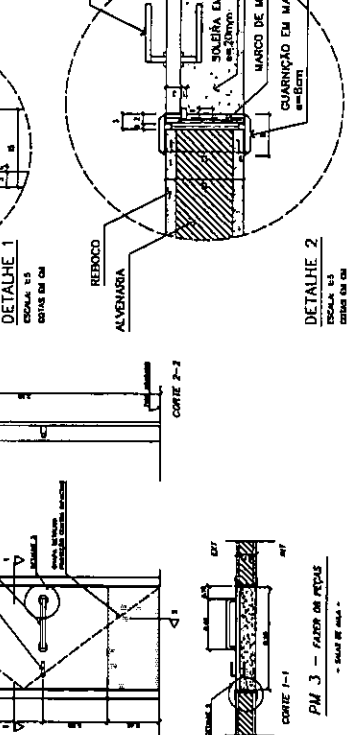
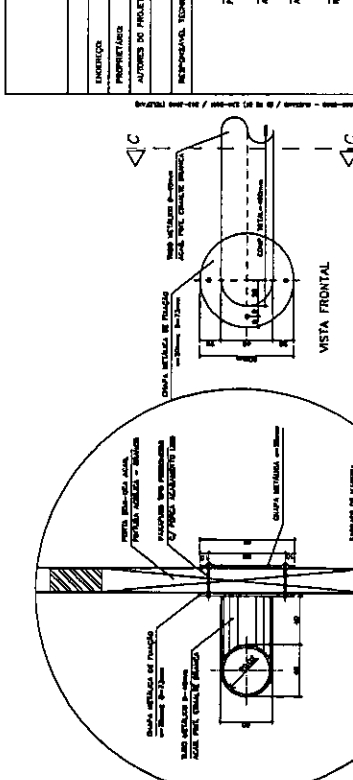
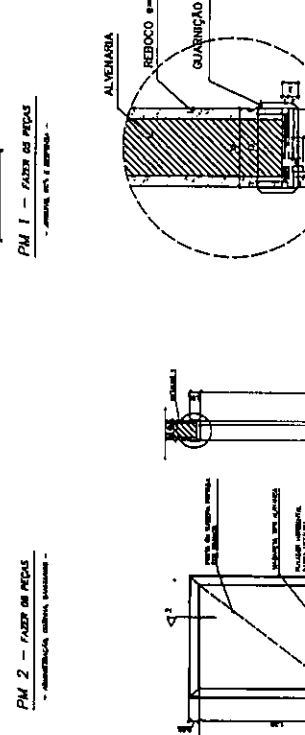
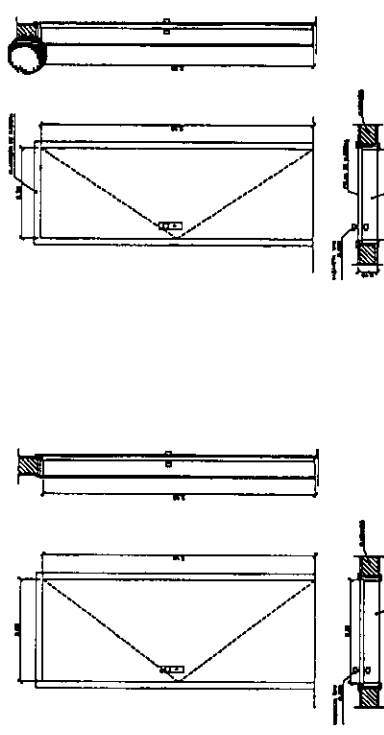
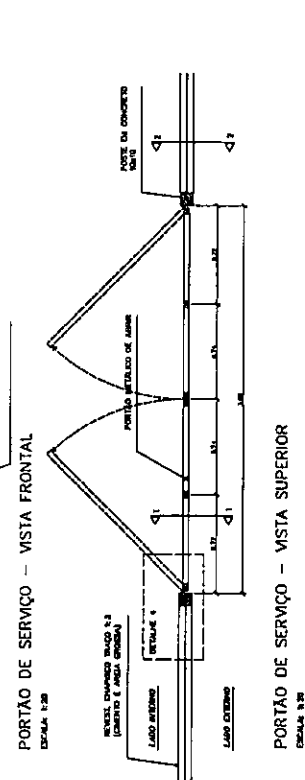
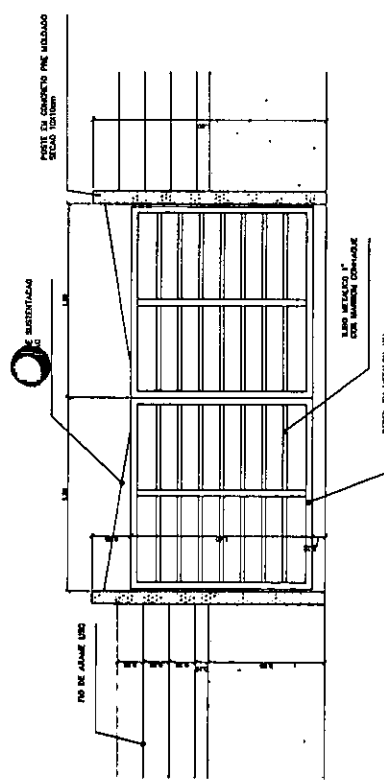
Ministério de Educação FEADE
Espaço Educativo Urbano 3 - 04 Salas de Aula

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 455
RUBRICA

PROPRIETÁRIO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

ARQUITETURA
ESQUADRIA EF5 e EF9
DETALHAMENTO

02/12



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 456
RUBRICA
CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
Arquiteto Civil
C.R.C. Nº 717708-7
1549 9793.5033

ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA...
CASA...
Cidade...
Estado...
CNPJ...
Insc. Est. ...

DET
ARQUITETURA
DETALHE PORTAS E PORTÃO
03/12

NOTAS
- CONFERRIR MEDIDAS IN LOCO. NÃO RETIRAR EM ESCALA
- PINGADERA A SER EXECUTADA NAS JANELAS
EF2 e EF5; BLOCO ADMINISTRATIVO
EF e EF; BLOCO DE SERVIÇO
DFF; BLOCO PEDAGÓGICO
- PM3 ADAPTADA A NBR6050/2004, NORMA DE ACESSIBILIDADE
- POSIÇÃO DO PORTÃO DE SERVIÇO DEPENDE DA IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO NO TERRENO

QUADRO DE PORTAS

CÓDIGO QUANT.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES DO PAINEL		MATERIAL ESQUADRIA	VENDO	ÁREA DA ESQUADRIA	
		PROFUND. (m)	ALTEURA (m)				
PM 1 03	Alvará, NCS e Alvará	0,70	2,10	Madeira	---	1,47	
PM 2 06	Alvará, cadastro, portão de ped.	0,80	2,10	Madeira	---	1,68	
PM 3 06	Sala de aula	0,80	2,10	Madeira	---	1,68	
						TOTAL	3,83

OBSERVAÇÕES:
- A MADEIRA A SER EMPREGADA NA EXECUÇÃO DAS ESQUADRIAS SERÁ SECA, ISENTA DE NÓS, CAVIDADES, CARINHOS, FENDAS E TODO E QUALQUER DEFEITO QUE POSSA COMPROMETER SUA DURABILIDADE
- A MADEIRA A SER EMPREGADA NA EXECUÇÃO DAS ESQUADRIAS SERÁ SECA, ISENTA DE NÓS, CAVIDADES

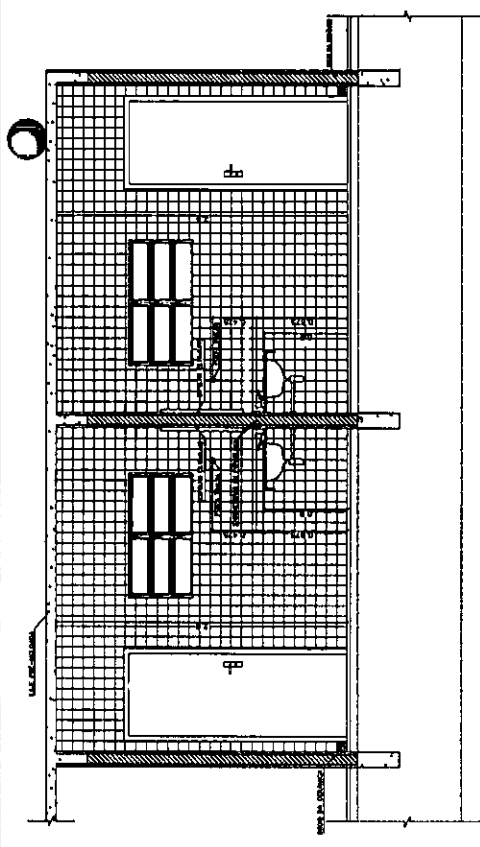
Município de Educação
FNDE
Espaço Educativo Urbano 3 - 04 SALAS DE AULA

PROPRIETÁRIO: ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 3 - 04 SALAS DE AULA
AUTORES DO PROJETO: MARCO TOZZATO LUSA
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
RESP. TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR

PROPRIETÁRIO: ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 3 - 04 SALAS DE AULA
AUTORES DO PROJETO: MARCO TOZZATO LUSA
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
RESP. TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR

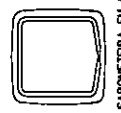
PROPRIETÁRIO: ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 3 - 04 SALAS DE AULA
AUTORES DO PROJETO: MARCO TOZZATO LUSA
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
RESP. TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR

PROPRIETÁRIO: ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 3 - 04 SALAS DE AULA
AUTORES DO PROJETO: MARCO TOZZATO LUSA
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR
RESP. TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR

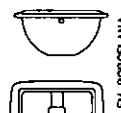


VISTA 1
WC MASCULINO / ALUNOS
ESCL. 1 / 25

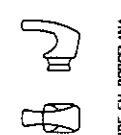
VISTA 1
WC FEMININO / ALUNOS
ESCL. 1 / 25



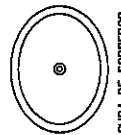
SABONETEIRA EM PORCELANA



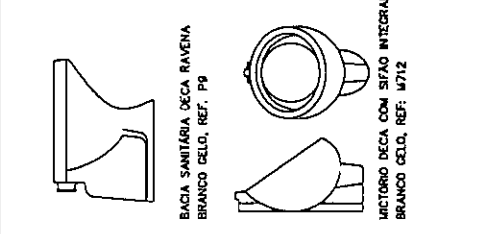
PAPELEIRA EM PORCELANA



CABIDE EM PORCELANA



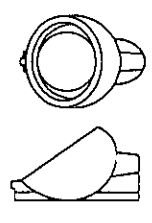
CUBA DE SOBREPOR



VISTA 2
WC MASCULINO / ALUNOS
ESCL. 1 / 25

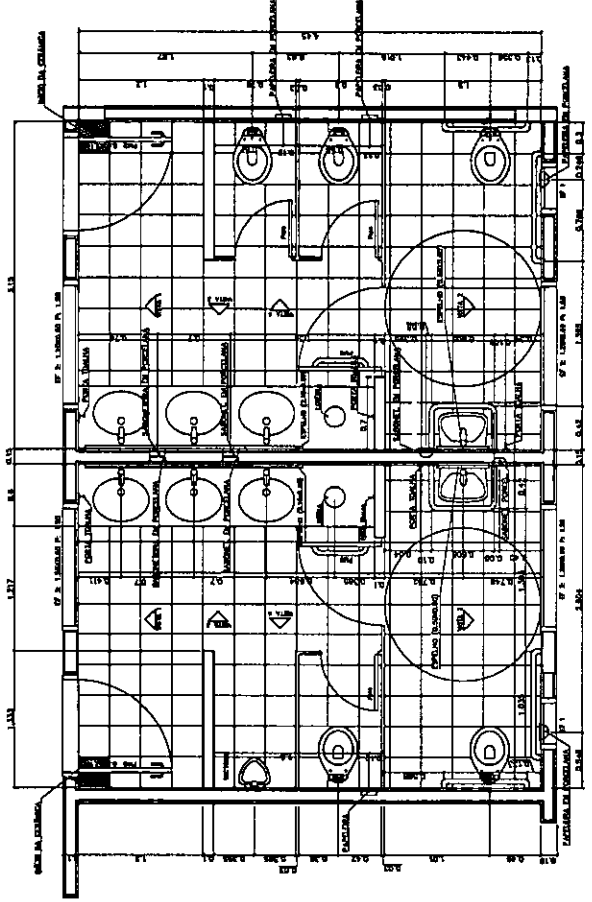
VISTA 2
WC FEMININO / ALUNOS
ESCL. 1 / 25

BACIA SANITÁRIA DECA RAVEVA
BRANCO GELDO, REF: P9



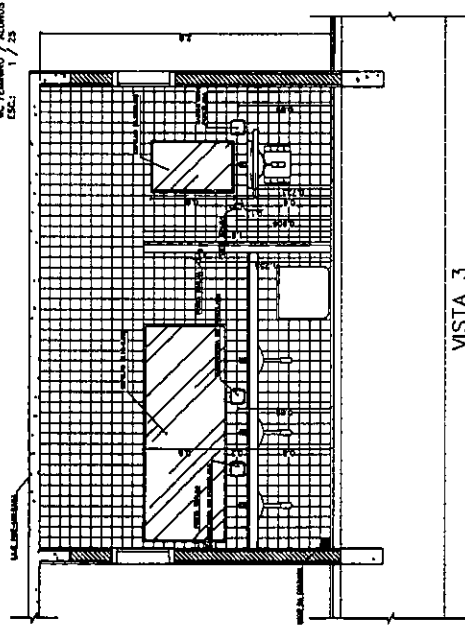
WICETÓRIO DECA COM SIFÃO INTEGRADO
BRANCO GELDO, REF: W712

- LISTA DE PEÇAS SANITÁRIAS**
- BACIA SANITÁRIA DECA, LINHA RAVEVA REF: P9, BRANCO GELDO OU SIMILAR
 - CUBA DE SUBSTR. UNIVERSAL DVAL 400x300mm, MARCA DECA, REF: L 59 OU SIM.
 - WICETÓRIO DECA BRANCO GELDO C/ SIFÃO REF: W712 OU SIMILAR
- ACESSÓRIOS**
- PAPELEIRA COM ROLETE PLÁSTICO DECA BRANCO REF: A-180 OU SIMILAR
 - SABONETEIRA SEM ALÇA DECA REF: A-180, BRANCO GELDO OU SIMILAR
 - CABIDE PARA TOALHA EM CERÂMICA, MARCA DECA, REF: A-680, OU SIMILAR

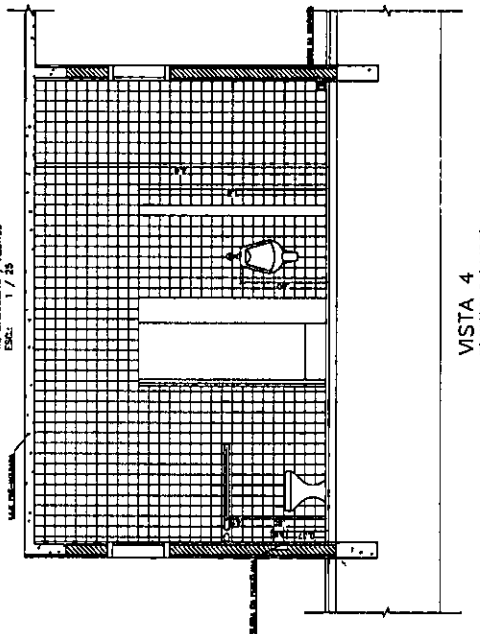


PLANTA BAIXA
WC MASCULINO / ALUNOS
ESCL. 1 / 25

PLANTA BAIXA
WC FEMININO / ALUNOS
ESCL. 1 / 25



VISTA 3
WC MASCULINO / ALUNOS
ESCL. 1 / 25



VISTA 4
WC MASCULINO / ALUNOS
ESCL. 1 / 25

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO I - 04 SALAS DE AULA

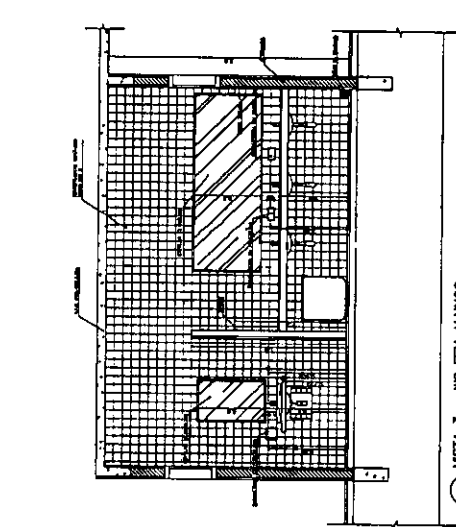
PROPOSTA: _____
PROJETISTA: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
REVISOR: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 457
RUBRICA

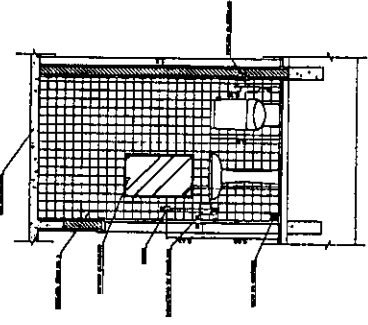
ARQUITETURA
DETALHAMENTO_SANITARIOS
WC_ALUNOS

DATA: _____ ESCALA: _____

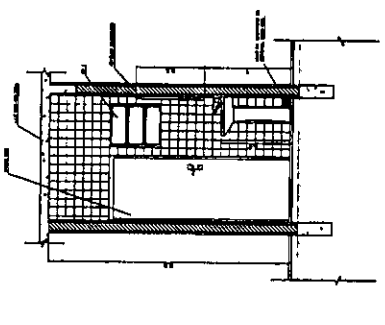
04 / 12



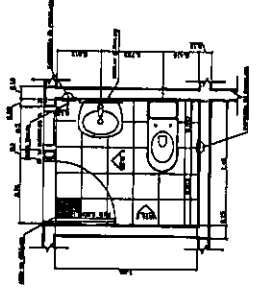
1 VISTA 1 - WC FEM ALUNOS
ESCALA 1:25



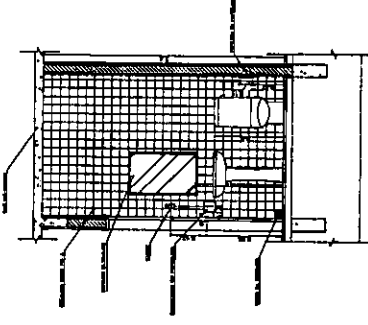
3 VISTA 2 - WC FEM ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



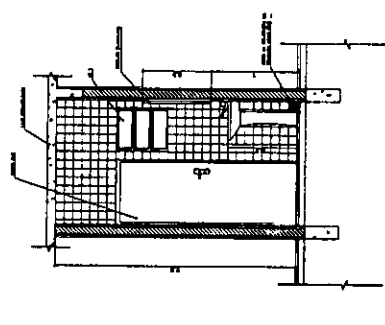
4 VISTA 1 - WC FEM ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



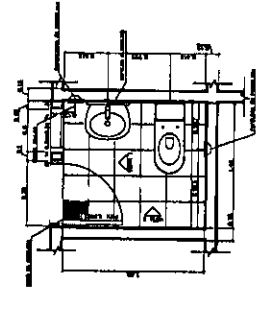
5 PLANTA BAIXA - WC FEM ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



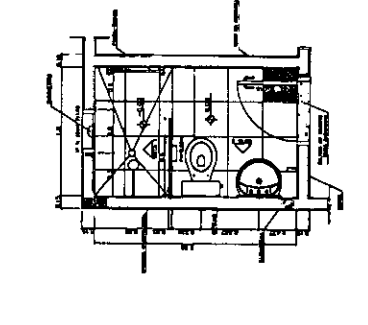
6 VISTA 2 - WC MASC ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



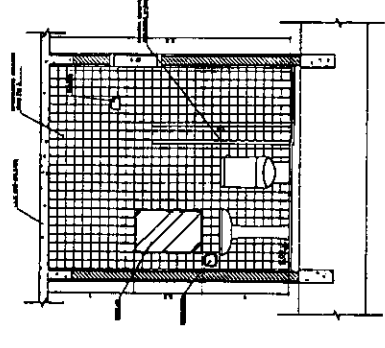
7 VISTA 1 - WC MASC ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



8 PLANTA BAIXA - WC MASC ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25

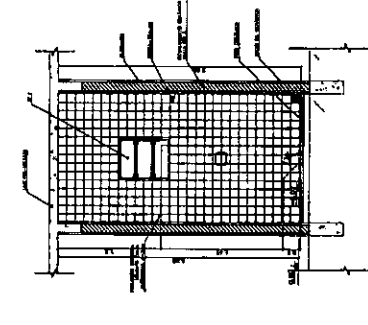


9 PLANTA BAIXA - VESTIARIO SERVICO
ESCALA 1:25



7 VISTA 2 - VESTIARIO SERVICO
ESCALA 1:25

LISTA DE PEÇAS SERTIFICADAS - VESTIARIO SERVIDOR E SAMPANHOUS ADJ.
- BACIA SANITARIA RECA. CADA. ADOPTADA REF: POCO. BARRAÇO GLEDO DO SINALAR
- LAVATORIO COM COLUNA RECA. INOXIDA REF: LAR. BARRAÇO DO SINALAR
- SAMPANHOUS COM RELETE PLASTICO RECA. BRANCO REF: POCO DO SINALAR
- SAMPANHOUS SEM RECA. RECA. BRANCO REF: POCO DO SINALAR
- BANHEIROS SEM RECA. RECA. BRANCO REF: POCO DO SINALAR
- CADEIRA PARA VESTIARIO DA ESTANCA. MARCA RECA. REF: ANA. DO SINALAR
- PORTA ITALIANA COM BASTIÃO PLASTICO MARCA RECA. REF: ANA. DO SINALAR
* COTAS INDICADAS EM METROS



10 VISTA 1 - VESTIARIO SERVICO
ESCALA 1:25

**Ministério da Educação
FUNDAÇÃO FIDE**
FUNDAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A EDUCAÇÃO

PROJETO: ESCOLA EDUCACIONAL UNIVAS B - 24. 24.43 DE FARA.

PROPOSTOR: FUND. DE INVESTIMENTOS PARA A EDUCAÇÃO

PROJETISTA: ANTONIO DE PAULA FERREI - SANTANA DO SINALAR

EMPRESA: SERRAVALLE SERRAVALLE

PROPOSTURA: _____

PREÇO DE PROJETO: R\$ 2.000,00

PREÇO DE EXECUÇÃO: R\$ 10.000,00

PREÇO TOTAL: R\$ 12.000,00

COMISSÃO DELIBERADORA

COM. FIS. 458

Wagner F. Junior
Engenheiro Civil
C.R.E. Nº 16.172.708-1
(51) 9.9793.5033

DET

WC FEM/MASC ADMINISTRACAO
VESTIARIO - SERVICO

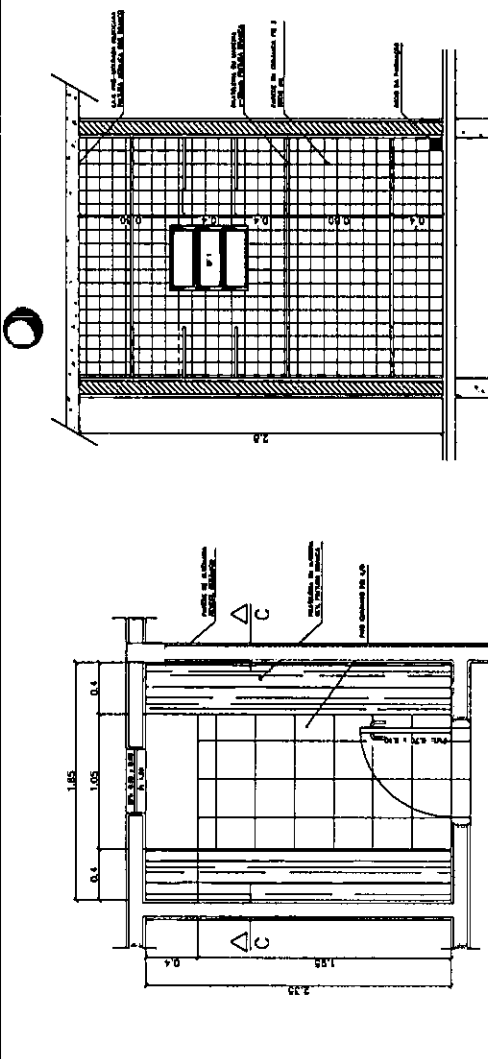
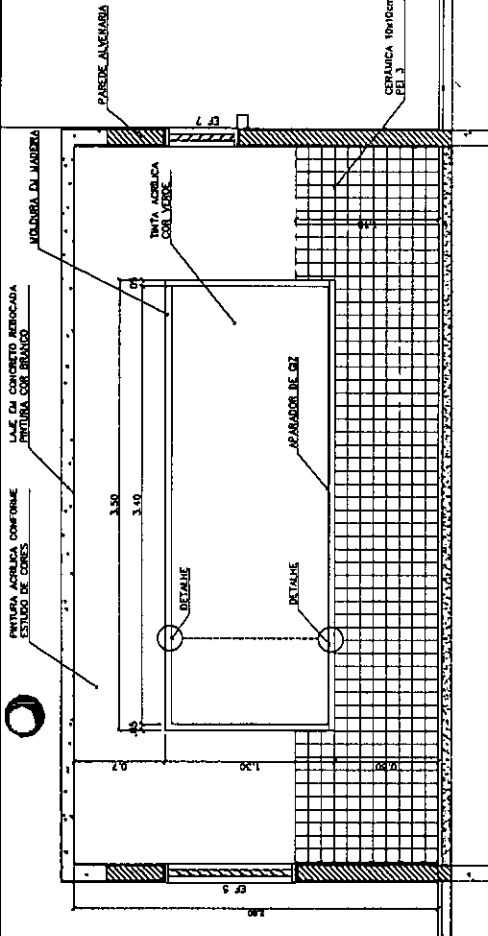
SANTANA DO SINALAR

11/01/2008

ESCALA 1:25

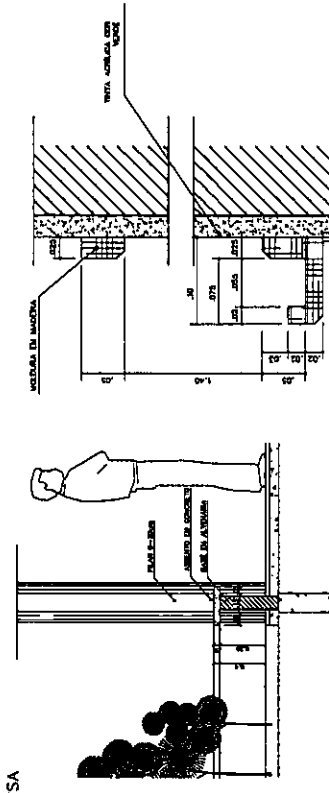
1:25

1:25



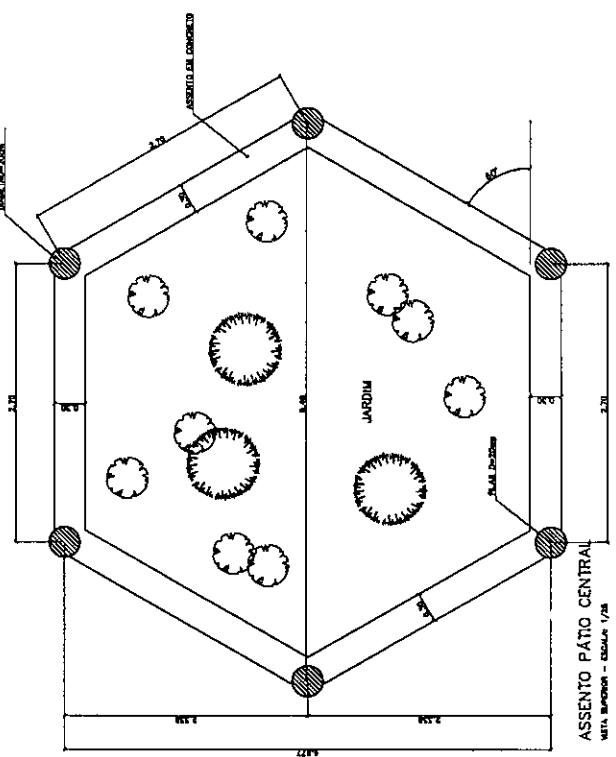
QUADRO NEGRO - SALA DE AULA
VISTA FRONTAL - ESCALA 1/20

3 - PRATELEIRAS DESPENSA
VISTA SUPERIOR - ESCALA 1/20

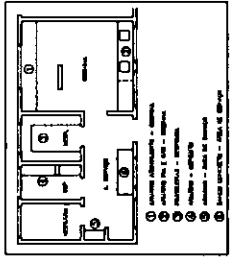


QUADRO NEGRO - SALA DE AULA
VISTA FRONTAL - ESCALA 1/20

ASSENTO PÁTIO CENTRAL
CORTE - ESCALA 1/20



ASSENTO PÁTIO CENTRAL
VISTA SUPERIOR - ESCALA 1/20



6 - BANCO - ÁREA SERVIÇO
VISTA SUPERIOR - ESCALA 1/20

6 - BANCO - ÁREA SERVIÇO
CORTE E-C - ESCALA 1/20

Município de Educação
FADE Fundação Municipal de Educação

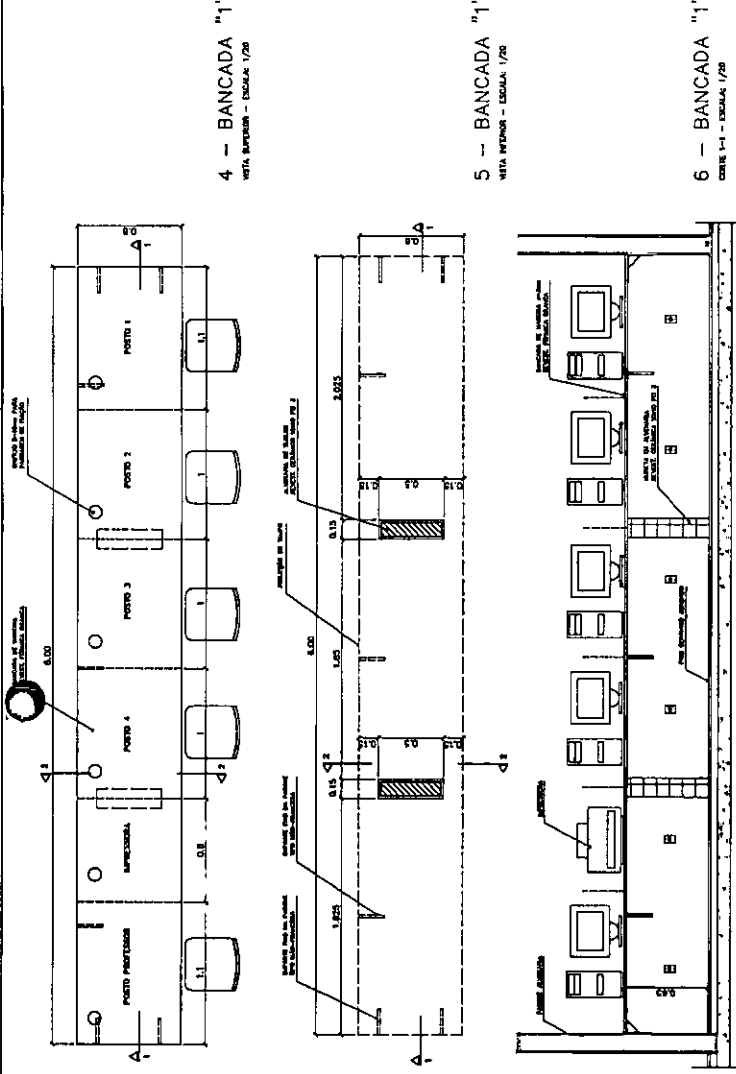
EDUCADOR: _____
PROFESSOR(A): _____
AUTOR DO PROJETO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
RESP. TÉCNICO: _____

PROPOSTA: _____
FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO: MARCOLO DE SAZOLLA
CRISTINA SERRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Carlos Magno L. F. ²⁵⁹
E.T. ²⁵⁹
CREFAC N. 0617
(85) 9 9793.5333

PROVA: 06/12
ARQUITETURA: MARGENARIA COZINHA/A. SERVIÇO/DESPENSA
DEI

MUNICIPALIDADE: MURICIBA - RUA 14 - JARDIM - MURICIBA - RUA 14 - JARDIM - MURICIBA - RUA 14 - JARDIM



Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DA SALA DE AULA

INICIATIVA: INVERSES
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO: MARCELO BRANCO LIMA
SERVIÇO EXECUTIVO: MARCELO BRANCO LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

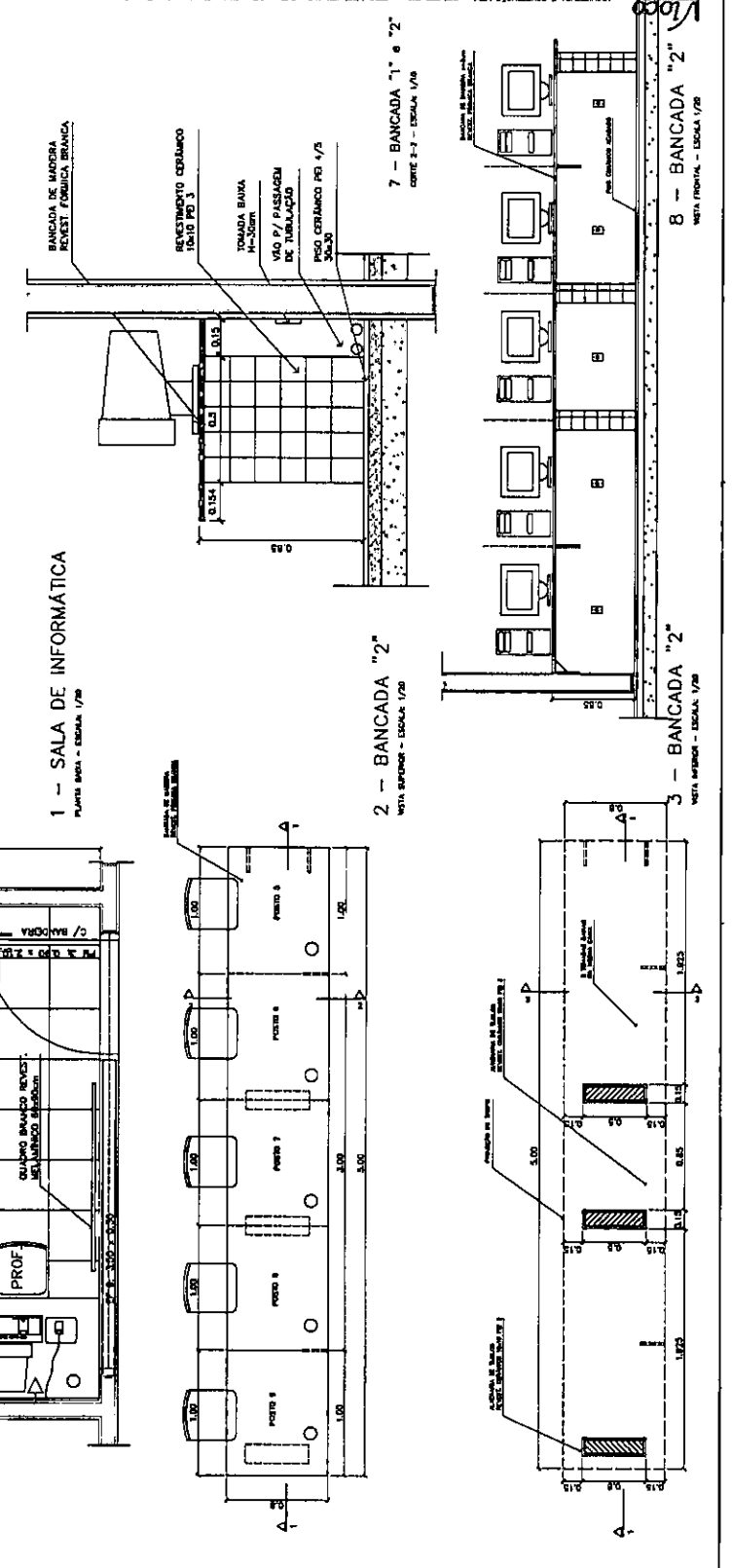
PROPRIETÁRIO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____ DATA: 15/07/2007
AUTOR DO PROJETO: _____ DATA: 15/07/2007
RESP. TÉCNICO: _____

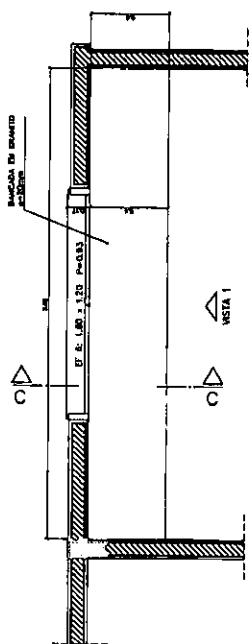
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. ...
N.º 400
V. ...
CNPJ: 07.913.000/0001-91
CPF: 5793 5633

ARQUITETA: MARCENARIA BANCADA INFORMÁTICA

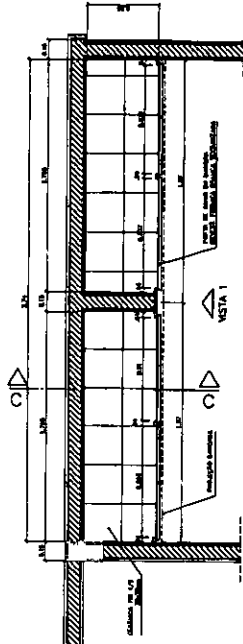
DET

DATA: 15/07/2007
ESCALA: 1/200
FOLHA: 07/12

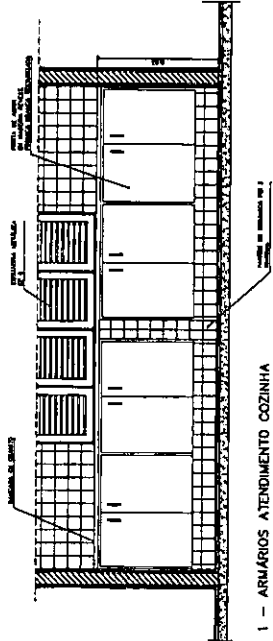




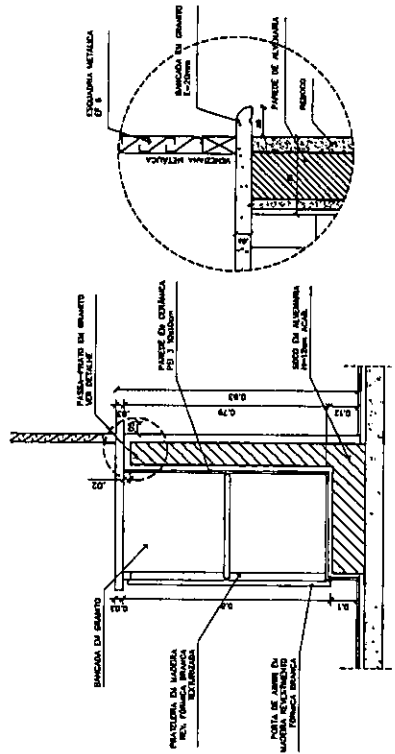
1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
VISTA SUPERIOR - ESCALA 1/20



1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
PLANTA INTERIOR - ESCALA 1/20

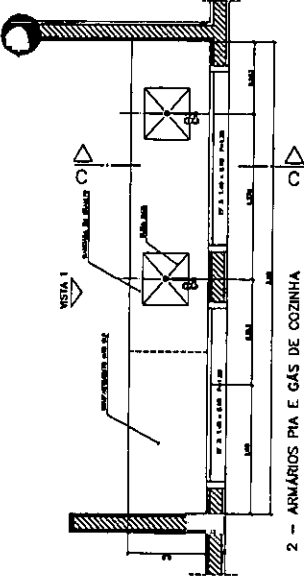


1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
VISTA 1 - ESCALA 1/20

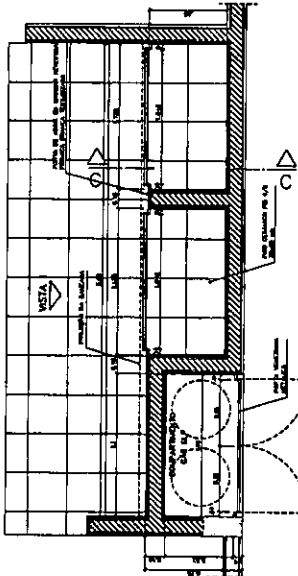


1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
CORTE C2 - ESCALA 1/20

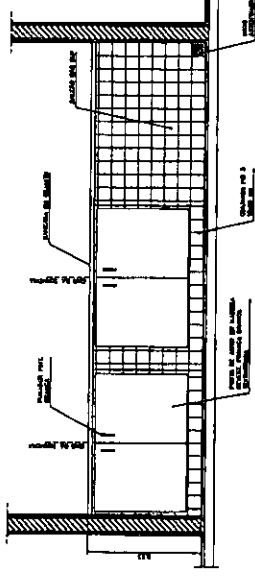
1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
DETALHE - ESCALA 1/5



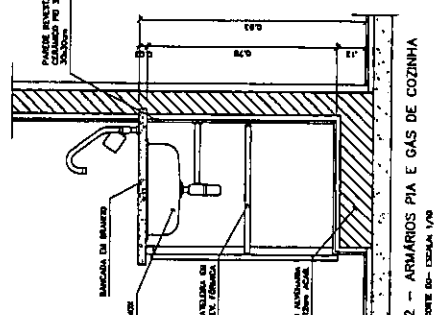
2 - ARMÁRIOS PIA E GÁS DE COZINHA
VISTA SUPERIOR - ESCALA 1/20



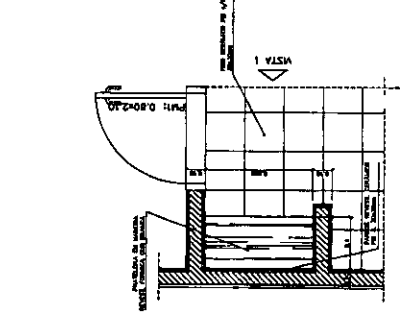
2 - ARMÁRIOS PIA E GÁS DE COZINHA
VISTA INTERIOR - ESCALA 1/20



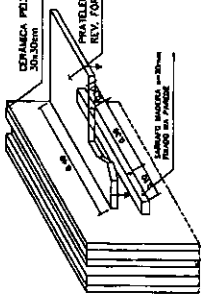
2 - ARMÁRIOS PIA E GÁS DE COZINHA
VISTA 1 - ESCALA 1/20



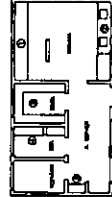
2 - ARMÁRIOS PIA E GÁS DE COZINHA
CORTE D2 - ESCALA 1/20



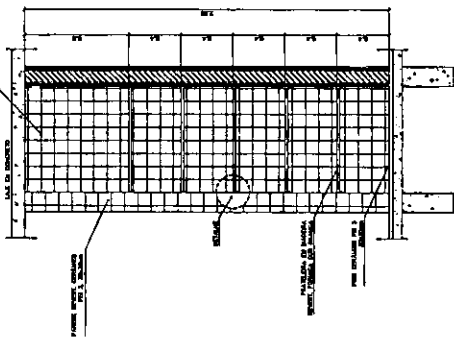
5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
VISTA SUPERIOR - ESCALA 1/20



5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
DETALHE - ESCALA 1/5



5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
DETALHE - ESCALA 1/5



5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
VISTA FRONTAL - ESCALA 1/20

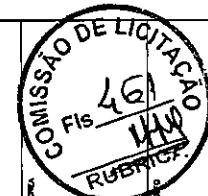
5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
VISTA FRONTAL - ESCALA 1/20

5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
VISTA FRONTAL - ESCALA 1/20

5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
DETALHE - ESCALA 1/5

Ministério
de Educação
FADESP

Projeto de Arquitetura para a Escola
Autor: M. MAGNO L. JUNIOR
Revisor: GUSTAVO BELINHO
Projeto de Arquitetura para a Escola
Autor: M. MAGNO L. JUNIOR
Revisor: GUSTAVO BELINHO
Projeto de Arquitetura para a Escola
Autor: M. MAGNO L. JUNIOR
Revisor: GUSTAVO BELINHO



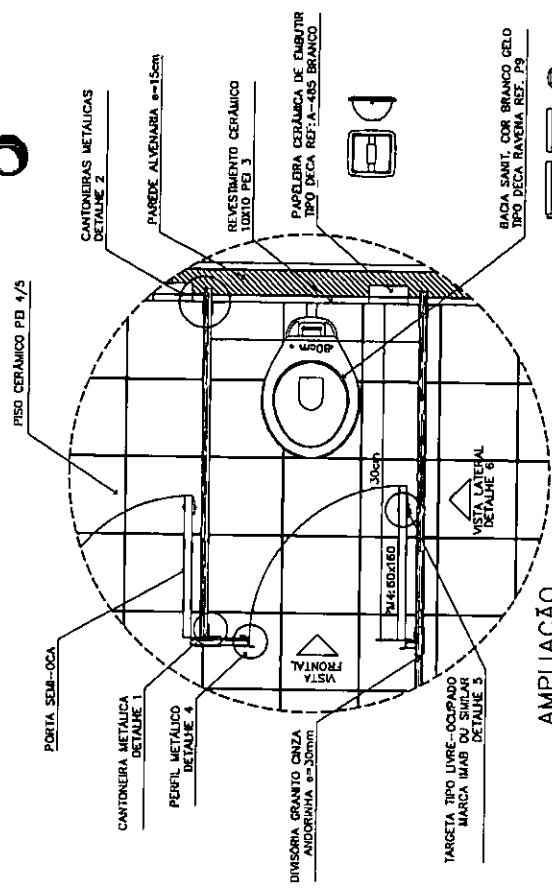
Caro MAGNO L. JUNIOR
F.º Civil
R. N.º 16733-78-1
C.º 19793.5033

PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º
PROJETA	ARQUITETURA	PROF.º

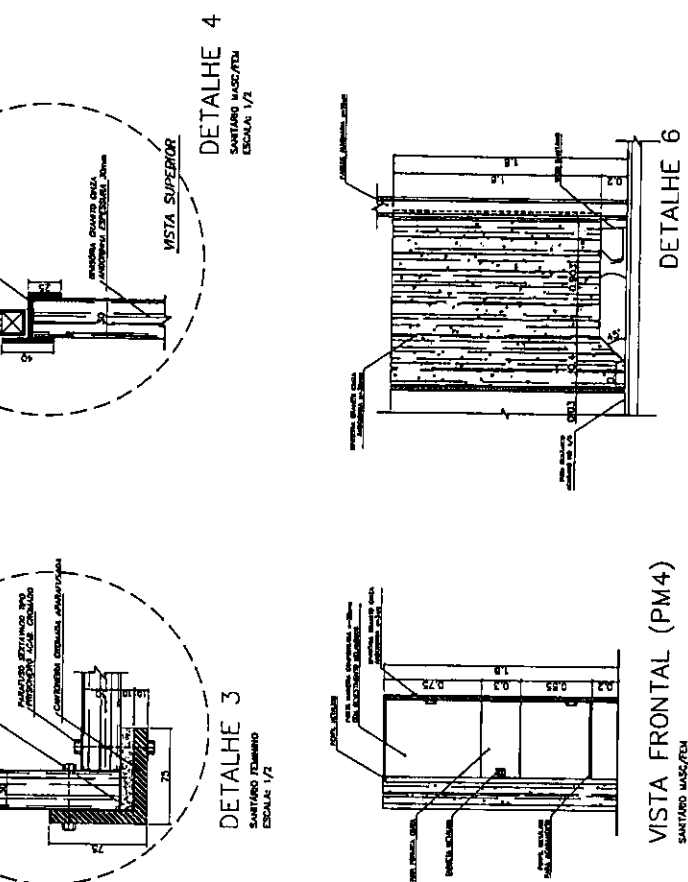
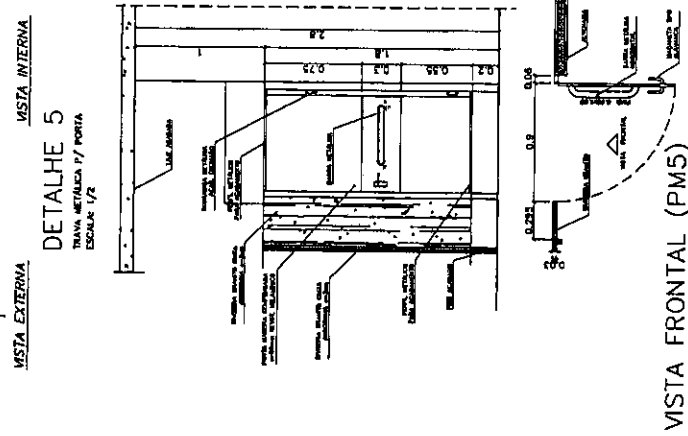
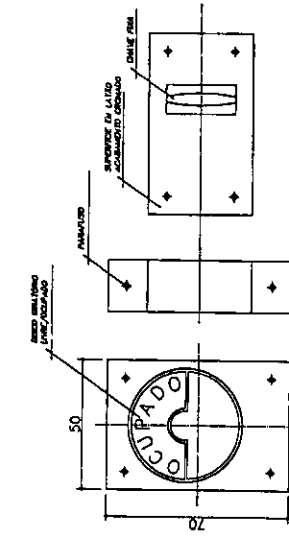
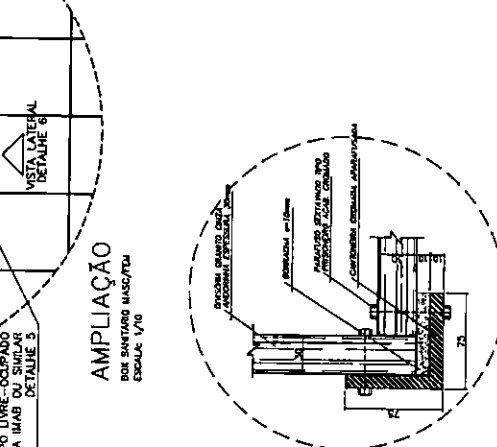
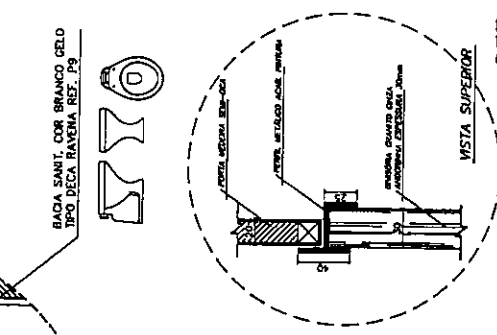
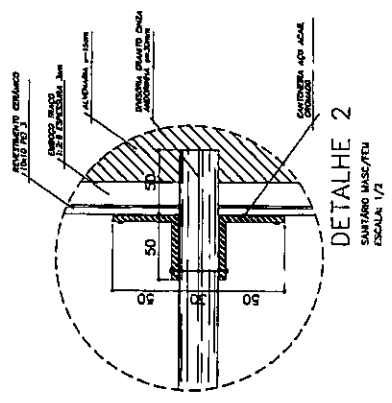
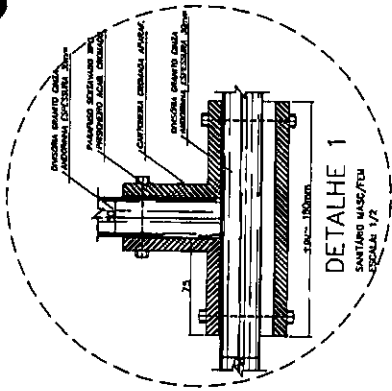
DET

MARCEMARIA
COZINHA/A. SERVIÇO/DESPESA

08/12



AMPLIAÇÃO
DO SANITÁRIO MASC/FEM
ESCALA: 1/10



OBSERVAÇÕES:

- COTAS INDICADAS EM MILÍMETROS, SALVO ESPECIFICAÇÃO CONTRÁRIA
- PORTA PMS ADAPTA À NORMA ABNT NBR 8050/2004 PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

LISTA DE PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS

- BACIA SANITÁRIA DECA, LINHA RANEA REF: P-9, BRANCO DELO OU SNIJAR
- LAVABO COM COLUNA DECA RANEA REF: L-01 BRANCO DELO OU SNIJAR
- VICTORIO DECA BRANCO DELO C/ BIFÓ REF: V-12 OU SNIJAR
- PARQUEIRA COM MOLTE PLÁSTICO DECA BRANCO REF: A-105 OU SNIJAR
- SANCETUBA SEM ÁGUA DECA REF: A-100, BRANCO DELO OU SNIJAR
- CABIDE PARA VESTIÁRIO DE CERÂMICA, MARCA DECA, REF: A-80, OU SNIJAR
- CUBA DE ENBUTIR UNIVERSAL CIVIL 400x300mm, MARCA DECA, REF: L-01 OU SNIJAR

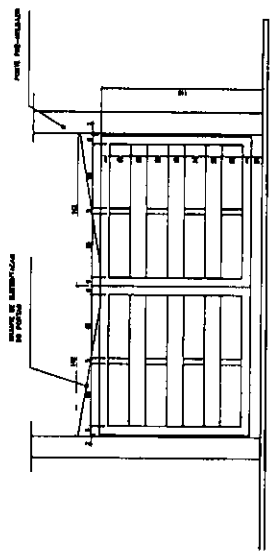
Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Espaço Educatório Urbano II - 04 SALAS DE AULA
 ENDEREÇO: []
 PROPOSTA Nº: []
 AUTOR DO PROJETO I: []
 RESPONSÁVEL TÉCNICO RESPONSÁVEL: []
 PROPRIETÁRIO: []
 AUTOR DO PROJETO: []
 AUTOR DO PROJETO: []
 REP. TÉCNICO: []

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 663
 Rubrica
 Carlos Magno L. F. Junior
 E-mail: []
 Fone: []
 Cel: []
 (51) 9 9783 1133

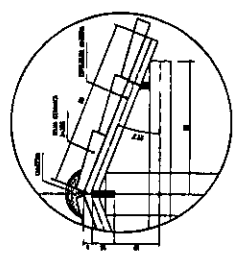
DET
 ARQUITETURA
 DETALHES CONSTRUTIVOS
 SANITÁRIOS MASC. E FEM.
 ESCALA: 1/20 (COTAS EM METRO)
 DATA: []
 ESCOLA: []
 FOLHA: 10/12

(x2)

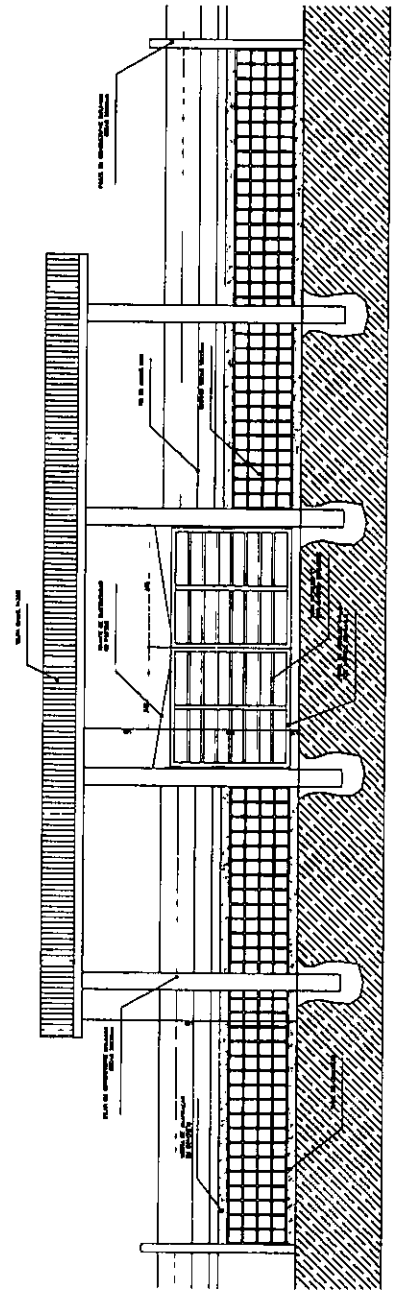
(x3)



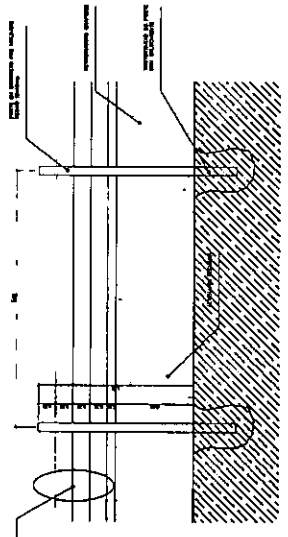
DETALHE DO PORTÃO
ESCALA 1:20



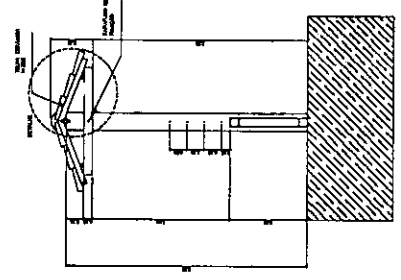
DETALHE TELHADO
ESCALA 1:10



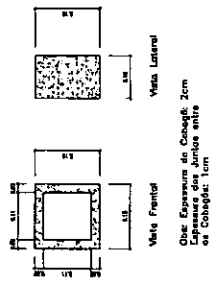
2 VISTA PORTÃO METÁLICO
ESCALA 1:20



4 MURDO
ESCALA 1:20



5 CORTE A-A
ESCALA 1:20



6 DETALHE COBRIDO
ESCALA 1:5

Memorando
de **Edificação**
do Edifício **FVDE** **27/11/2012**

ESPAÇO EDUCACIONAL IMBARRI I - 84 ALAS DE ALTA

PROPRIETÁRIO: _____
NOME DO PROJETO: _____
LOCAL DO PROJETO: _____
RUA: _____

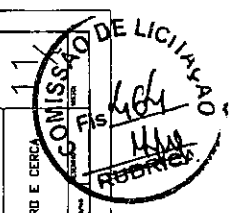
PROJETISTA: _____
NOME DO PROJETO: _____
LOCAL DO PROJETO: _____
RUA: _____

PROPOSTA MURDO E CERCA

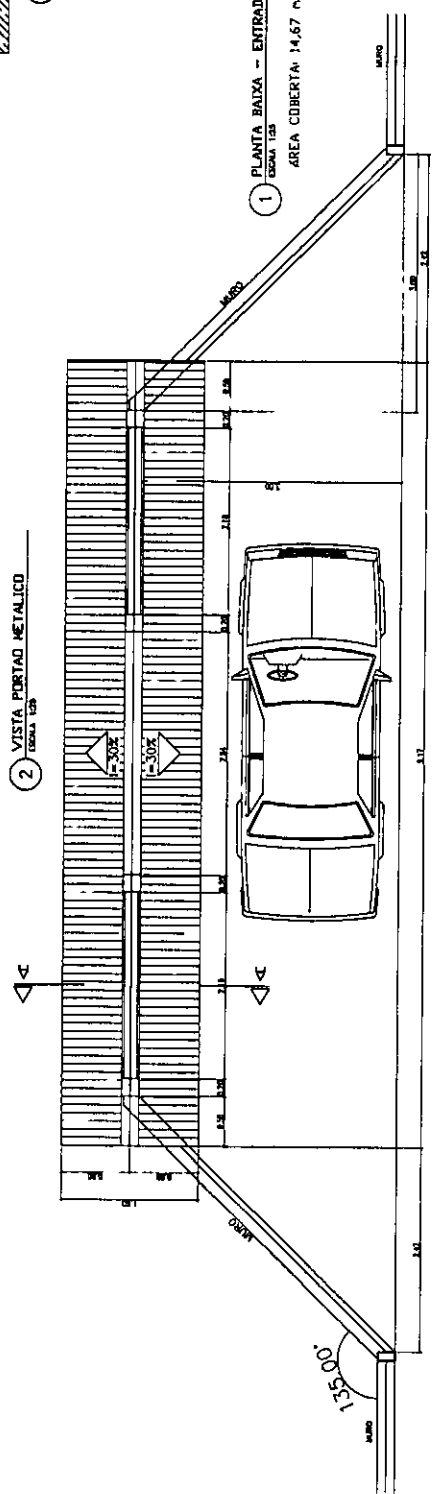
PROPRIETÁRIO: **Carlos Magno L. F. Junior**
CNPJ: **07.081.084**
CPF: **103.159.435.5033**

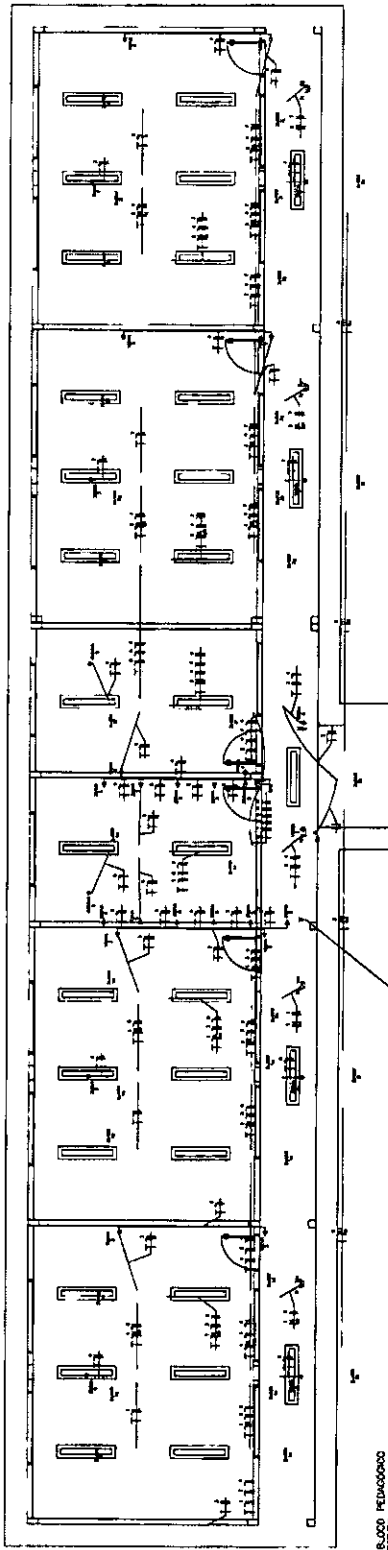
PROPOSTA MURDO E CERCA

PROPOSTA MURDO E CERCA



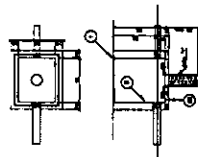
1 PLANTA BAIXA - ENTRADA
ESCALA 1:20
ÁREA COBERTA 14,67 m²





BLOCO PEDAGÓGICO

CAIXA DE PASSAGEM PARA RAMAS SUBTERRÂNEAS



LEGENDA

- 1 - Grupo de 10 banheiros
- 2 - Grupo de 10 banheiros
- 3 - Grupo de 10 banheiros
- 4 - Grupo de 10 banheiros

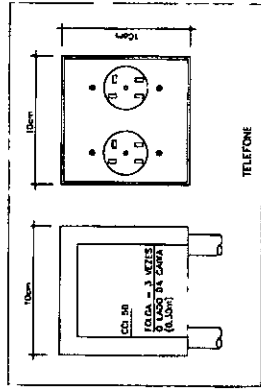
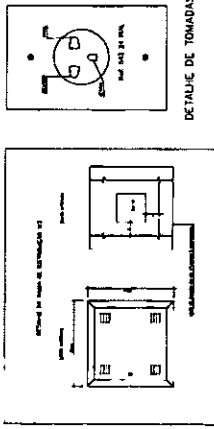
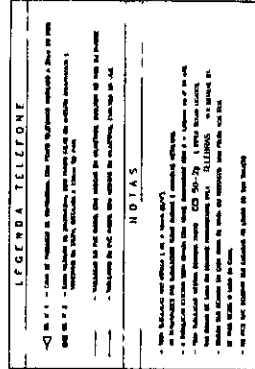
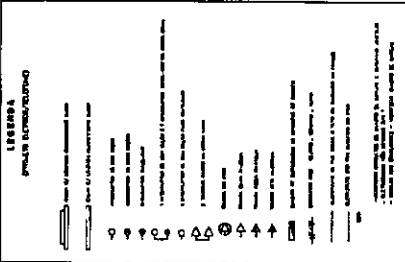
NOTA: O plano de banheiros deve ser elaborado de acordo com o plano de distribuição de água e esgoto. O plano de banheiros deve ser elaborado de acordo com o plano de distribuição de água e esgoto. O plano de banheiros deve ser elaborado de acordo com o plano de distribuição de água e esgoto.

NOTAS

- A - 10 CONDICIONES ANTERIORES DA DISTRIBUICAO ANTERIORES DE TOMADAS (GRUPO 10 BANHEIROS) E REPERICIONES NECESSARIAS, VERIFIQUE SE HÁ NECESSIDADE DE CORRECCAO DE CABLES PARA SUBSTITUICAO DAS CONDICIONES DESEJADAS.
- B - 10 CONDICIONES ANTERIORES DA DISTRIBUICAO ANTERIORES DE TOMADAS (GRUPO 10 BANHEIROS) E REPERICIONES NECESSARIAS, VERIFIQUE SE HÁ NECESSIDADE DE CORRECCAO DE CABLES PARA SUBSTITUICAO DAS CONDICIONES DESEJADAS.
- C - 10 CONDICIONES ANTERIORES DA DISTRIBUICAO ANTERIORES DE TOMADAS (GRUPO 10 BANHEIROS) E REPERICIONES NECESSARIAS, VERIFIQUE SE HÁ NECESSIDADE DE CORRECCAO DE CABLES PARA SUBSTITUICAO DAS CONDICIONES DESEJADAS.

QUADRO DE CARGAS - GRUPO 10 BANHEIROS (CARGAS MÍNIMAS) - 4 SALAS

QUADRO	DESCRIÇÃO	QTD	WATT	VA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				



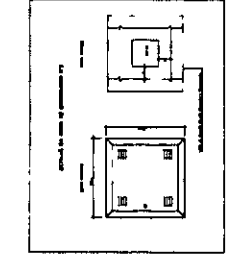
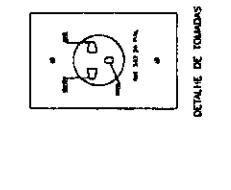
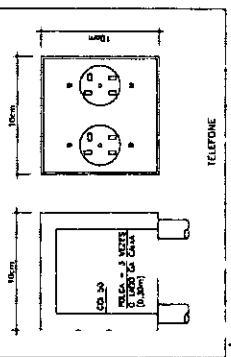
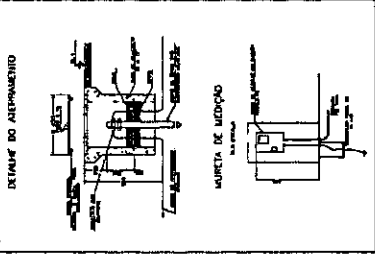
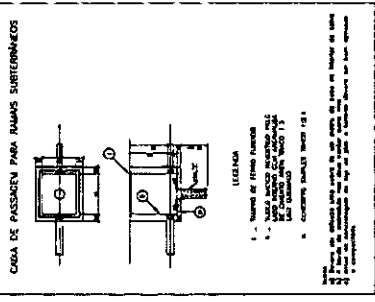
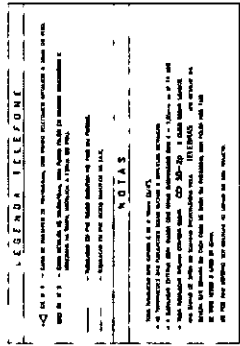
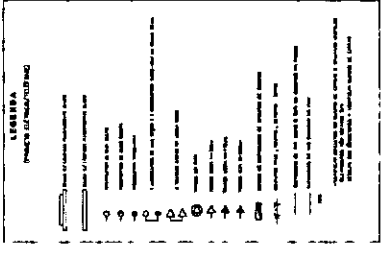
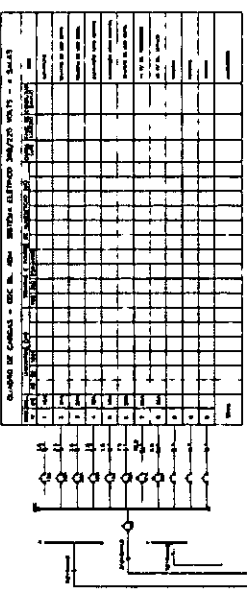
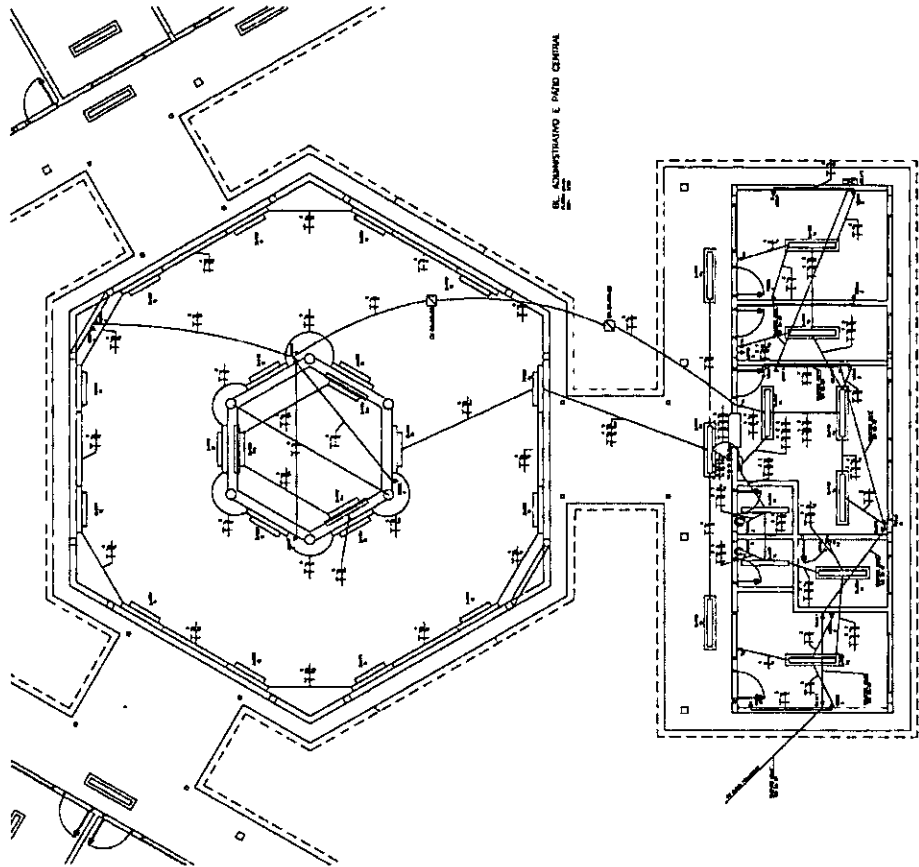
7

Comissão de Licitação
FASE 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 BLOCO PEDAGÓGICO

INS 02/





LEGENDA
 Símbolos para identificação dos componentes do sistema de telefonia.

NOTAS
 1 - Ver especificações técnicas dos equipamentos em anexo.
 2 - Ver especificações técnicas dos materiais em anexo.
 3 - Ver especificações técnicas dos materiais em anexo.

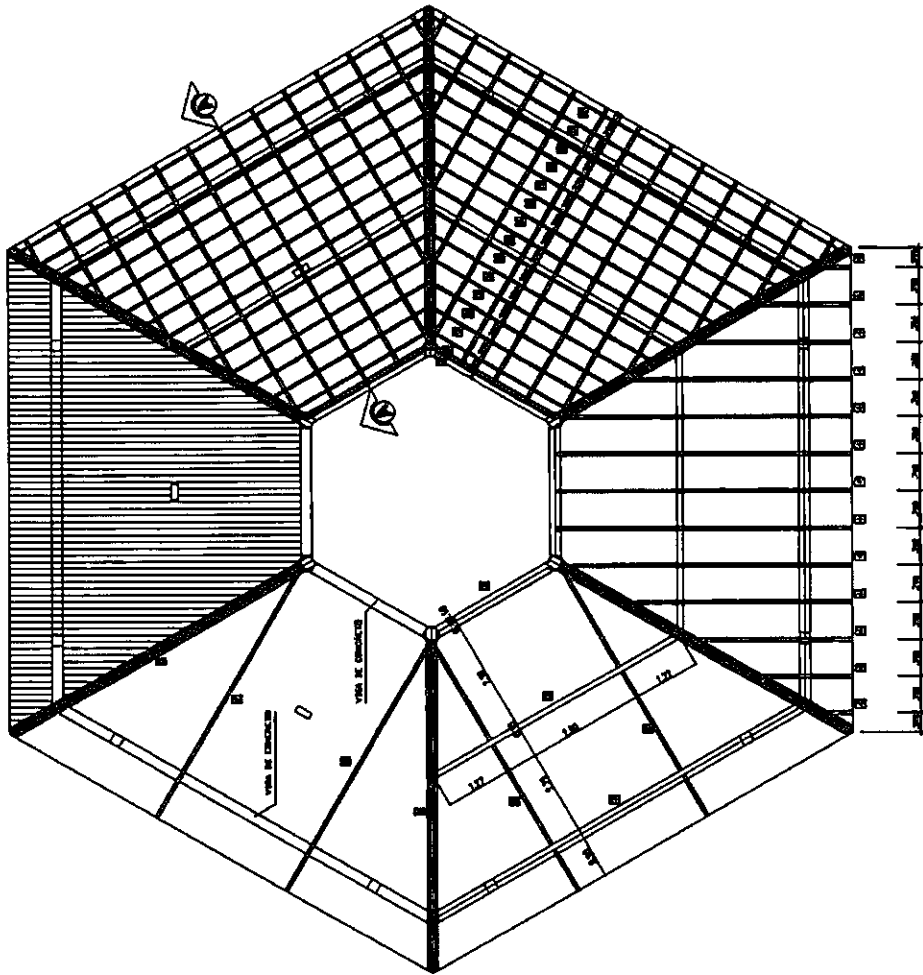
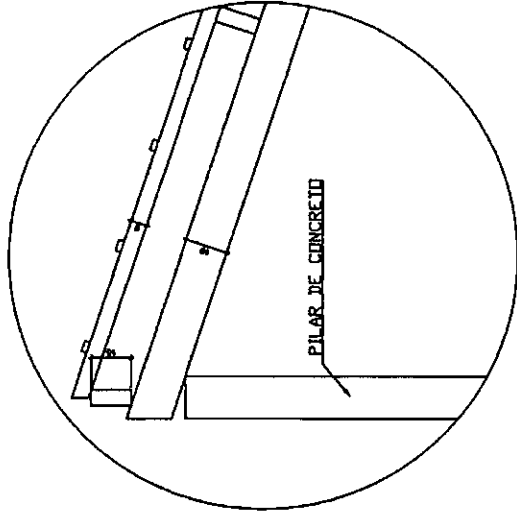
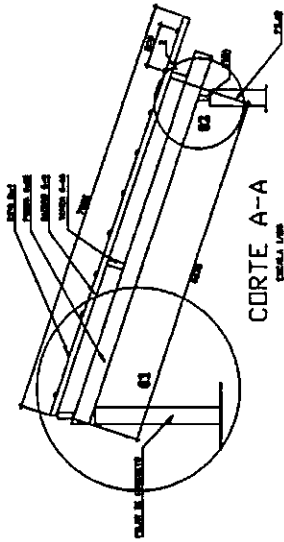
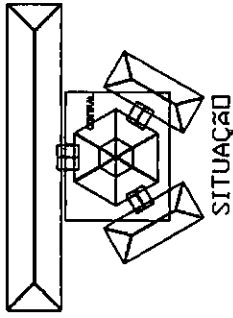
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA - 25/07/1967

PLANTA BARRA - 4 SALAS BLOCO ADMINISTRATIVO

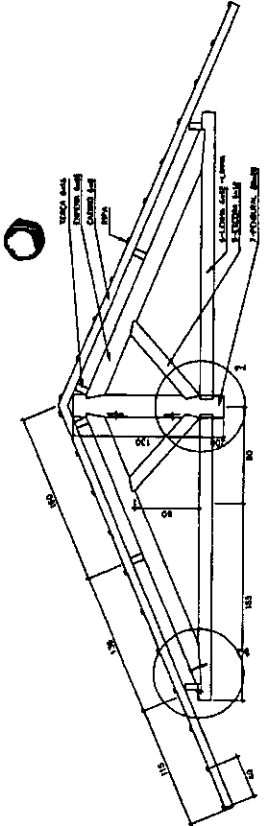
INS 03%



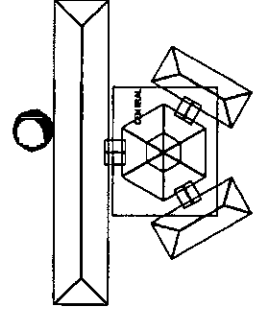


Ministério de Educação FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/01 Rubrica	
ESPAÇO EDUCACIONAL URBANO I - DE SALAS DE AULA		ESTRUTURA DO TELhado (AUTOMÁTICA)	
ENDEREÇO: _____	DATA: _____	BLOCOS CENTRAL DETALHAMENTO DO TELHADO	
PROPOSTA: _____	VALOR: R\$ _____	EST	
AUTORES DO PROJETO: MARCELO SOUZA LIMA	VALOR: R\$ _____	ESCALA: 1/200	
AUTORES DA EXECUÇÃO: _____	VALOR: R\$ _____	Nº _____	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	VALOR: R\$ _____	Nº _____	
PROPRIETÁRIO: _____	VALOR: R\$ _____	Nº _____	
AUTOR DO PROJETO: _____	VALOR: R\$ _____	Nº _____	
AUTOR DO PROJETO: _____	VALOR: R\$ _____	Nº _____	
RESP. TÉCNICO: _____	VALOR: R\$ _____	Nº _____	
Carlos Magno L. F. Júnior Eng. Civil - R. C. VII CRE: 07 N. 44.733/708 (85) 9 9792 5033		Nº _____	

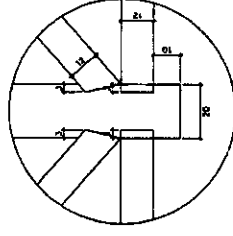
1000



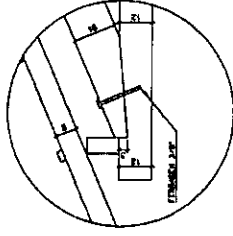
CORTE A-A
ESCALA 1/20



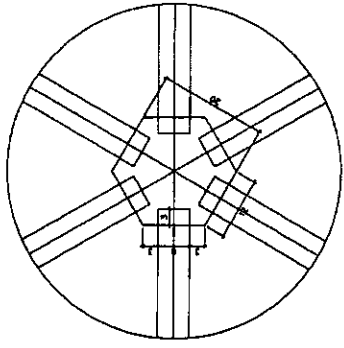
SITUAÇÃO



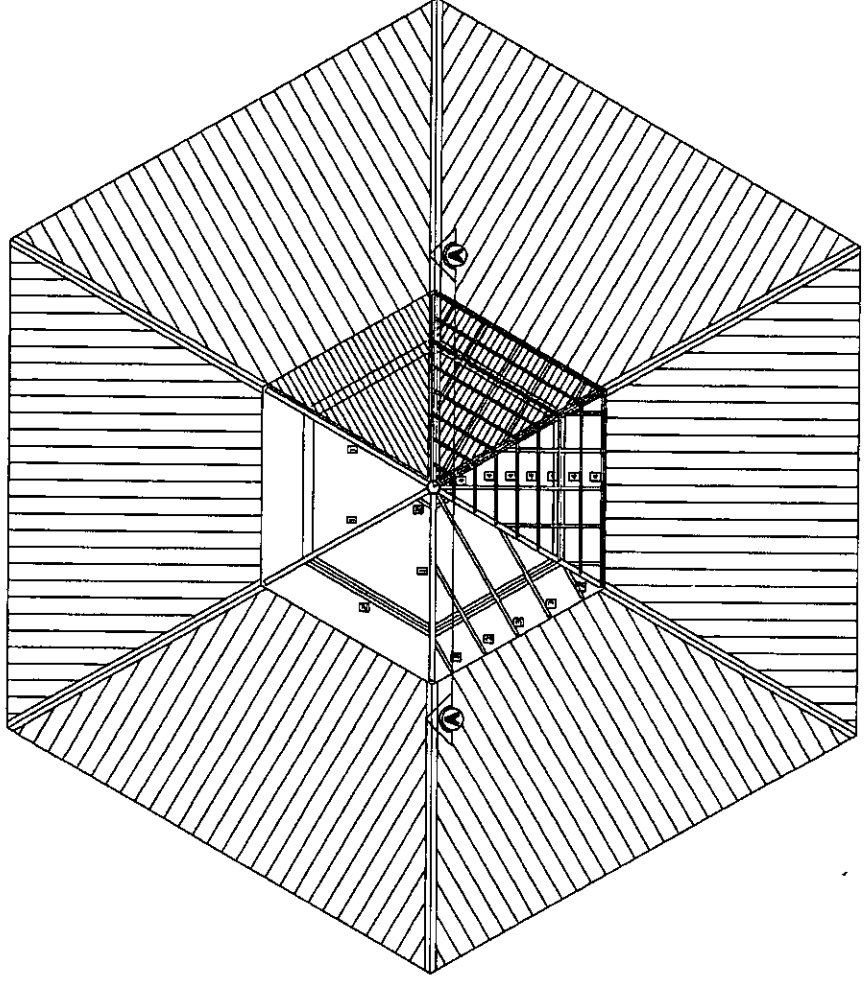
DETALHE 01
ESCALA 1/5



DETALHE 02
ESCALA 1/5



DETALHE 03
ESCALA 1/5



COBERTURA - BLOCO CENTRAL - TOPO
ESCALA 1/20

LISTA DE MATERIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	EMPREITA DE MADEIRA DE IPE DO SIMILAR (Q516)	6	PC
2	TRUSS DE MADEIRA DE IPE DO SIMILAR (Q512)	36	m
3	CALÇO DE MADEIRA DE IPE DO SIMILAR (Q518)	34	m
4	SEPA DE MADEIRA DE IPE DO SIMILAR (Q544)	100	m
5	CECIRA DE MADEIRA DE IPE DO SIMILAR (Q512)	12	PC
6	LENHA DE MADEIRA DE IPE DO SIMILAR (Q512)	6	PC
7	PENICILAP CADEADIL CROZADO	1	PC

NOTA - MADEIRA IPE DO SIMILAR
TODA ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER 8 BOMAS DE VENTILAZ

Ministério da Educação
FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 3 - OS SALAS DE AULA

DIRETORIA: _____
PROJETISTA: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
RESP. TÉCNICO: _____

BRUNO

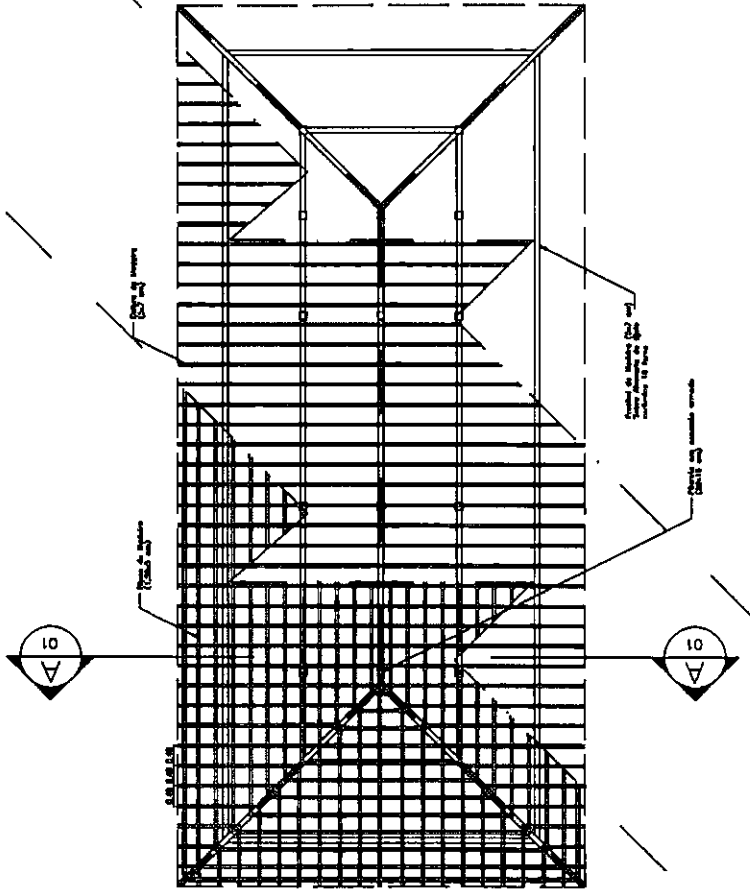
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carlos Magno L. F. J. Baptista
Eng.º Civil - CREA/RS nº 100.145/RS
CRFA CE. Nº 146173/04
(85) 9 5793.5030

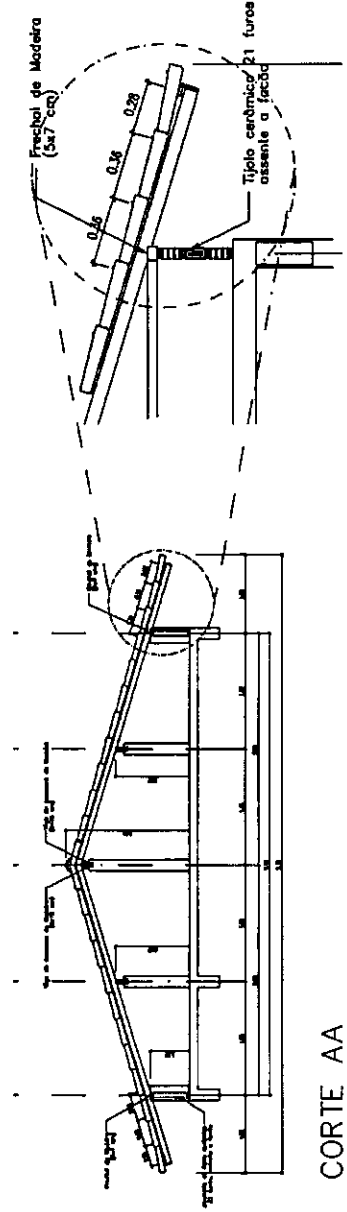
ESTRUTURA DO TELHADO (MADERA)

BLOCOS CENTRAL - LANTERNIM
DETALHAMENTO DO TELHADO

02/04

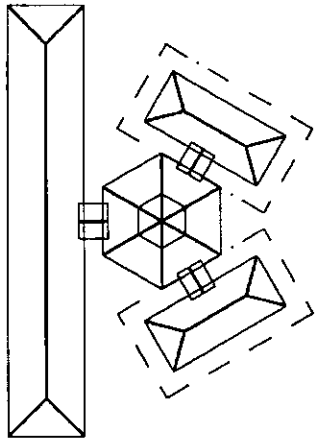


PLANTA TELHADO
ESC: 1 / 75



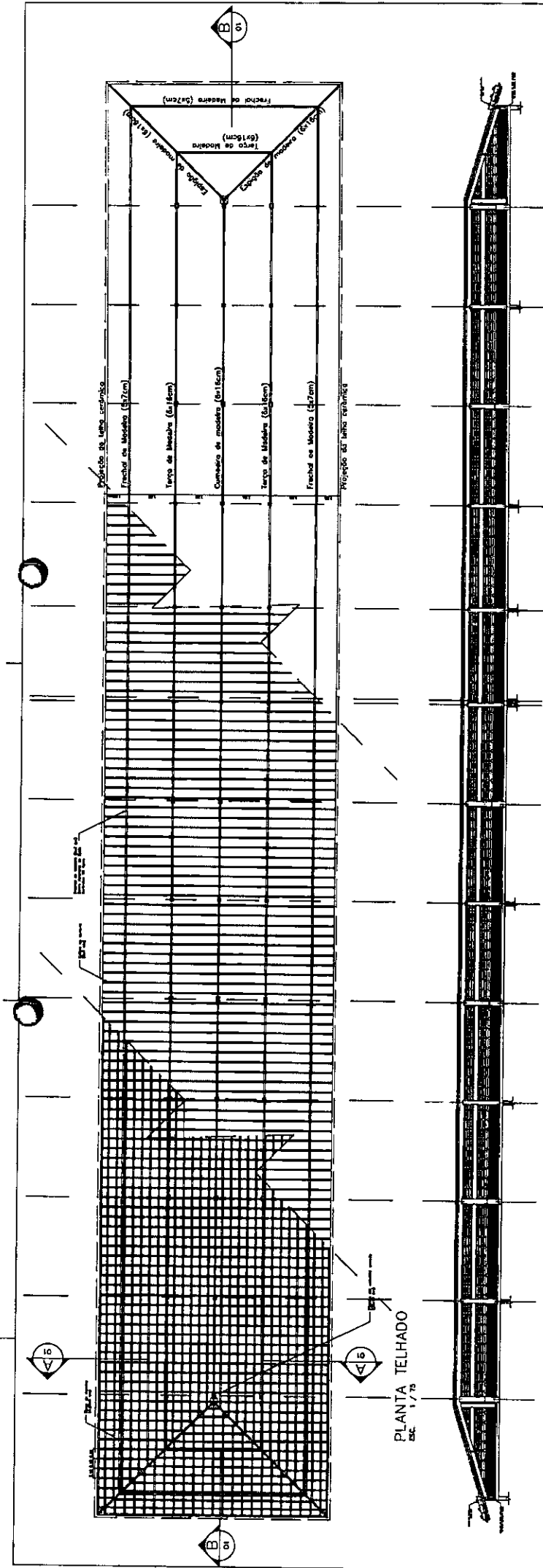
CORTE AA
ESC: 1 / 50

DETALHE 01
ESC: 1 / 25



SITUAÇÃO

Ministério da Educação FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
EMOÇÃO: DIVERSOS	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA	AUTORES DO PROJETO: _____	RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
PROPRIETÁRIO: _____		AUTOR DO PROJETO: _____	
AUTOR DO PROJETO: _____		RESP. TÉCNICO: _____	
DUFO _____		CREA _____	
Carlos Magno L. S. Junior 4 11-1 11-1 5 303-5033			
EST	ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)	FOLHA 03 / 04	NÍSTO: _____
REVISÃO: 03-2008	DATA: 08/2008	ESCALA: INDICADAS	DESENHO: _____



Ministério de Educação **FNOE** Fundação Nacional de Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 3 - DE SAZAS DE ANIL

PROPOSTA: PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA A ESCOLA

ALUNOS DO PROLETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

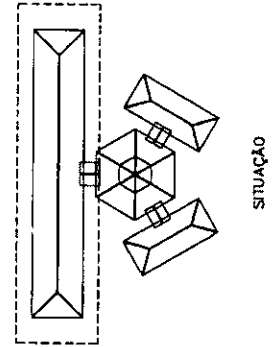
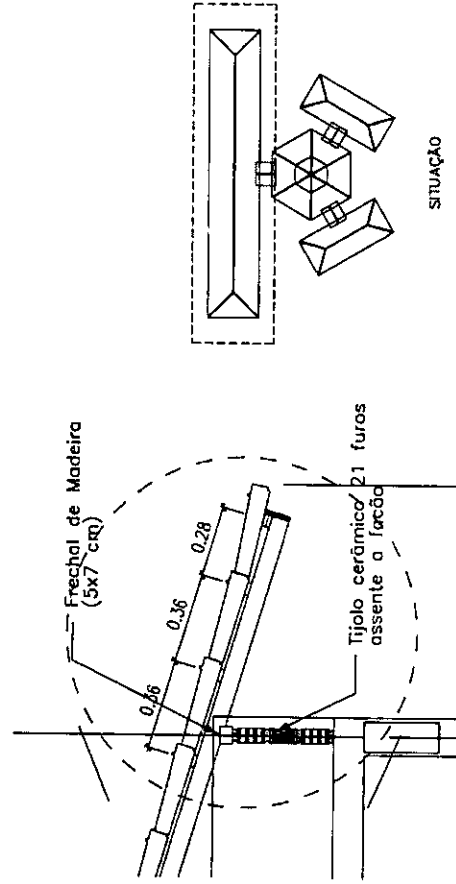
DATA

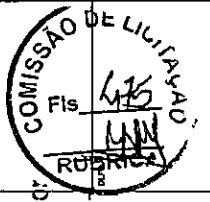
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 474
RUBRICA
4 de 1987
4 45 30.5

ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)

BLOCO PEDAGÓGICO
ESTRUTURA DO TELHADO

EST 04/04





Carlos Magno L. F. Junior
 CRÉDITO Nº 117.011-11/04/88
 16519793-51.33

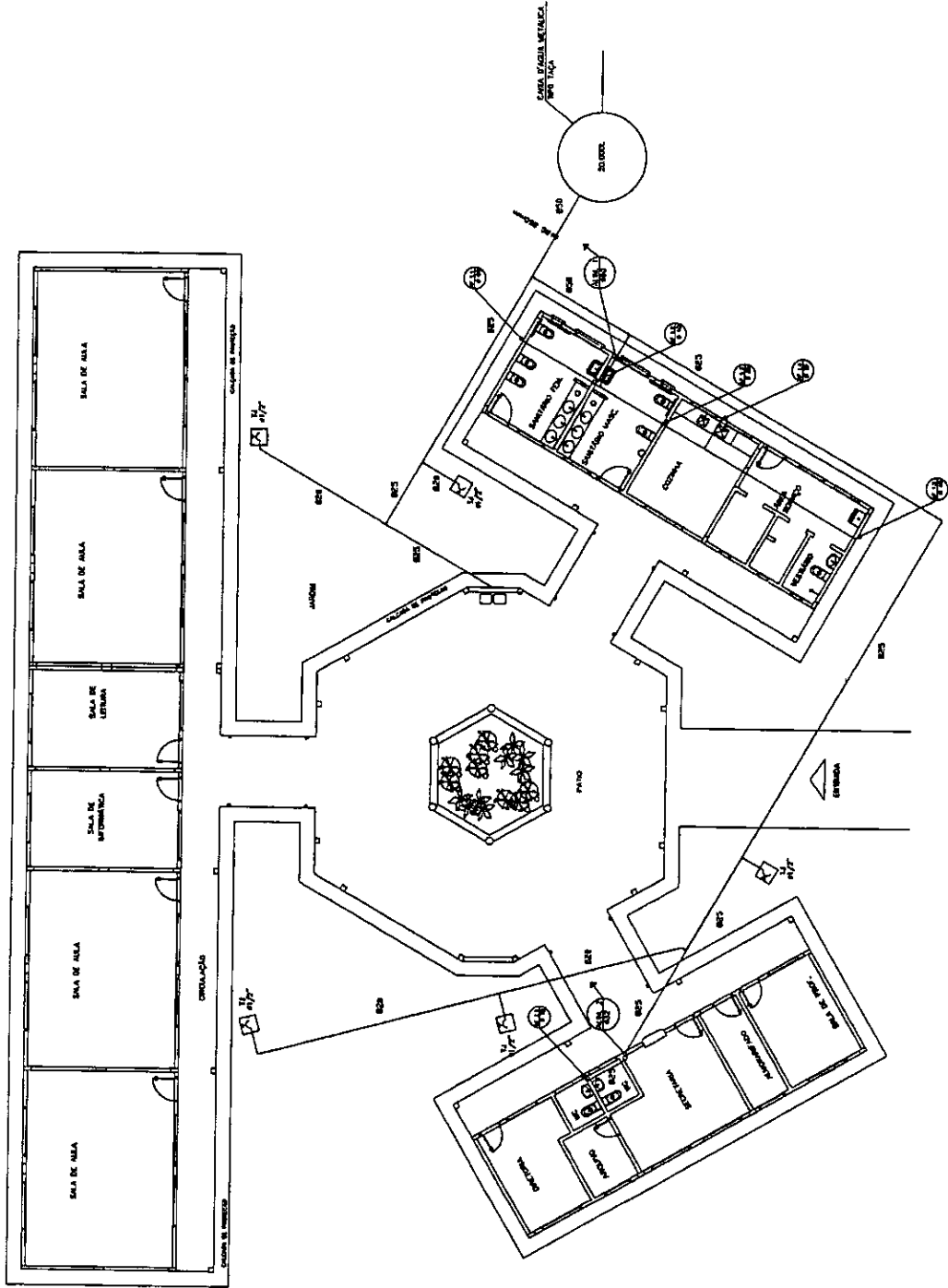
PROPRIETÁRIO	_____ _____ _____
AUTOR DO PROJETO	_____ _____
AUTOR DO PROJETO	_____ _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO	_____ _____
ESPACIO EDUCATIVO URBANO 1 - 04 SALAS DE AULA	_____ _____
PROBLEMA	_____ _____
AUTORES DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR	_____ _____

Ministério da Educação
FUNDE

LEGENDA

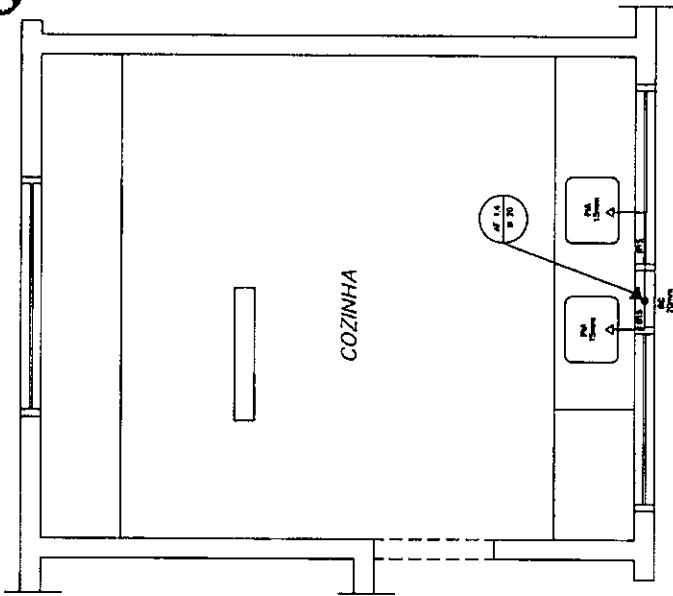
—	- REGISTRO DE GAVETA
—	- REGISTRO DE PRESSÃO
—	- PONTO DE ÁGUA
—	- TORNEIRA DE JARDIM
—	- TUBULAÇÃO EM PVC AF
—	BANDA DE TUBULAÇÃO
—	DESIGN DE TUBULAÇÃO

- OBSERVAÇÕES:
1. TODA TUBULAÇÃO DESA DO PVC DEVERÁ SER TIPO CLASSE 15, COM OS DIMENSÕES (mm) INDICADAS.
 2. AS TORNEIRAS DE JARDIM DEVERÃO A 1,10 m DO NÍVEL DO TERRENO.
 3. AS TUBULAÇÕES DESA DEVERÃO SER TUBULOS ENTERRADOS COMO INDICADO NAS RESPECTIVAS PROFUNDIDADES, VER TABELAS TUBULAÇÃO ENTERRADA.

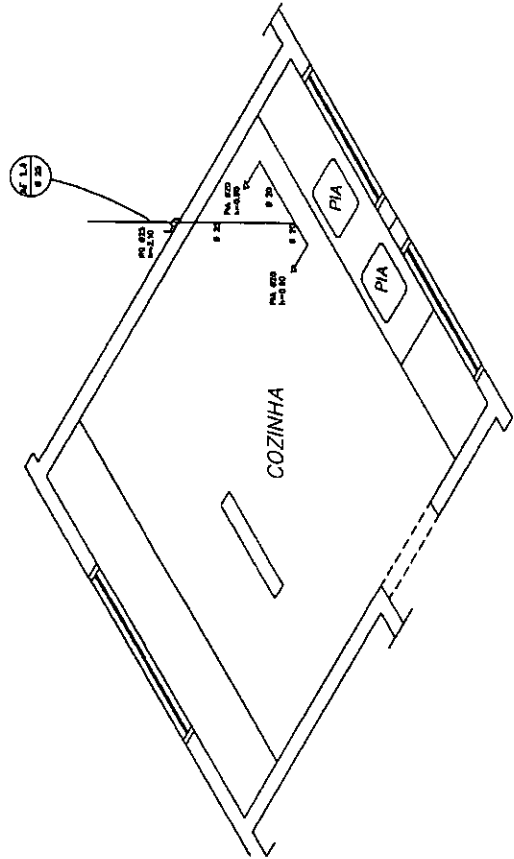


LEGENDA

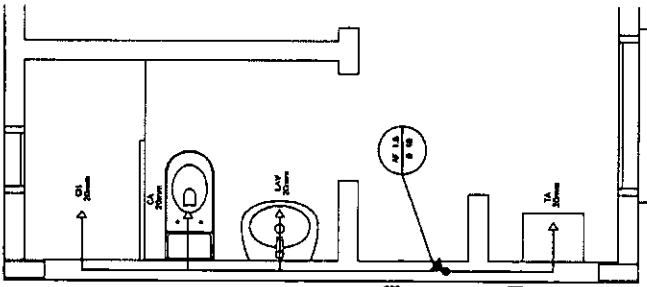
- LV = Lavatório
- CA = Caixa acoplada
- TQ = Tanque
- VS = Vaso Sanitário
- MIC = Mictório
- CH = Chuveiro
- RC = Registro de Gaveta
- RP = Registro de Pressão
- VD = Válvula de descarga



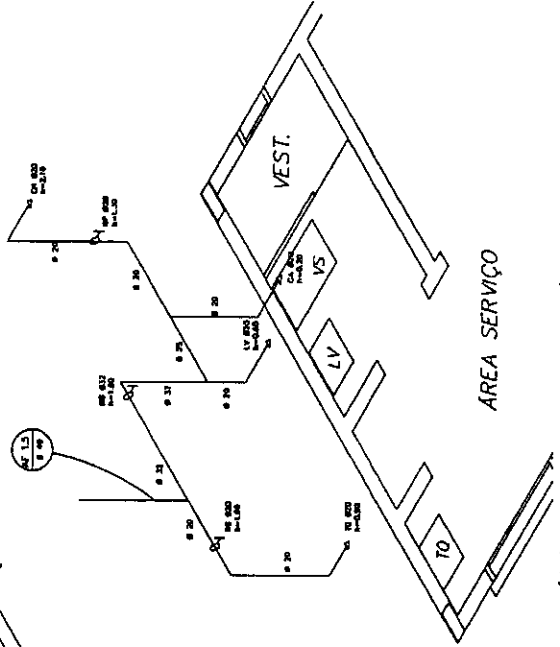
COZINHA
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



COZINHA
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20

LEGENDA	
—	- REGISTRO DE CAIXA
—	- REGISTRO DE PRESSÃO
—	- PONTO DE ÁGUA
—	- TOMBADA DE JANELA
—	- TUBULAÇÃO DE PVC M
—	TUBO DE TUBULAÇÃO
—	DESDO DE TUBULAÇÃO

OBSERVAÇÕES -
 1. TUBO TUBULAÇÃO DE PVC MODO SOLAR, CLASSE II, COM 25 DIÂMETROS (TUBO INDICADO).
 2. AS TOMBADAS DE JANELA FICAM A 10 CM DO PISO DO TAMBÓ.
 3. AS TUBULAÇÕES DE FUMOS DELO SELO ENTERRAM COM INDICADO. PLAS RESPECTIVAS PROFUNDIDADES VER DETALHE TUBULAÇÃO ENTERRADA.

Ministério da Educação
FNDE

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 04 SALAS DE AULA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA

ARQUITETO DO PROJETO: OSCAR - BAMBALÁ (O)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETISTA:

AUTOR DO PROJETO:

AUTOR DO PROJETO:

REP. TÉCNICO:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 446

RUBRICA

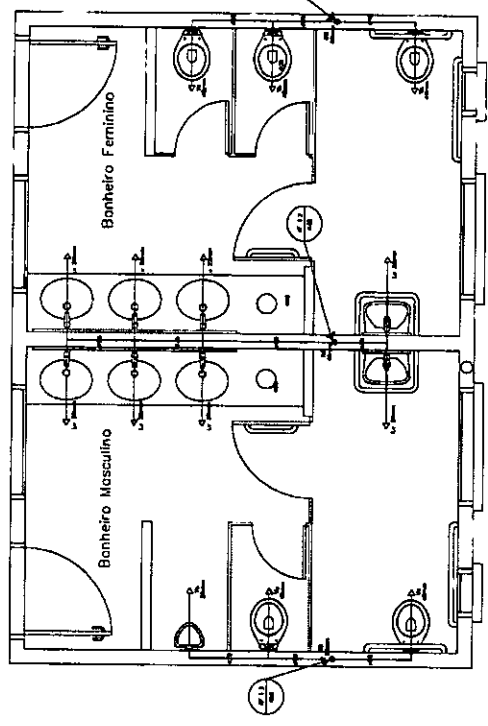
Carlos Magno L. F. Júnior

Eng. Civil

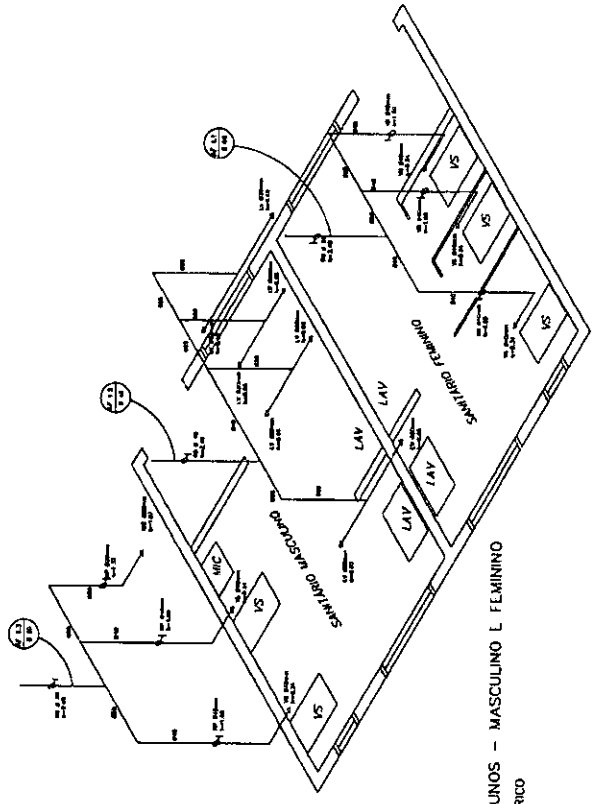
CR. 11.713/37084

CPF. 031.461.933.5033

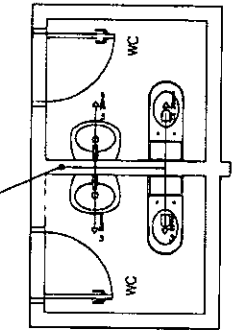
PROJETO: 01-000	DATA: 04/04/2009	ESCALA: 1/20	DESENHO: 02/00
ARQUITETURA		PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICAS COZINHA E VESTIÁRIO	



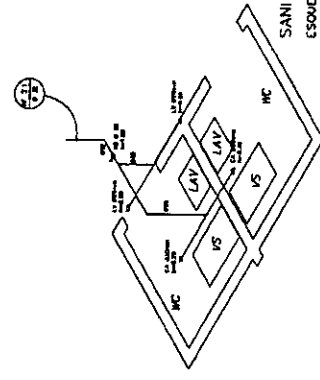
SANITÁRIO ALUNOS - MASCULINO E FEMININO
PLANTA BANHA
ESCALA 1/20



SANITÁRIO ALUNOS - MASCULINO L FEMININO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/20

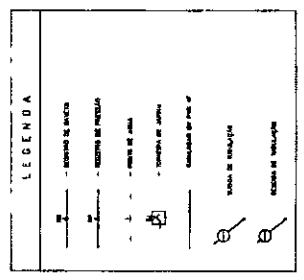


SANITÁRIOS ADMINISTRATIVO
PLANTA BANHA
ESCALA 1/20



SANITÁRIO ADMINISTRATIVO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/20

- LEGENDA
- LV = Lavatório
 - CA = Caixa acoplada
 - TO = Torque
 - VS = Vaso Sanitário
 - MC = Mictório
 - Ch = Chuveiro
 - RS = Registro de Gaxeta
 - RR = Registro de Passado
 - VO = Vórtice de decantação



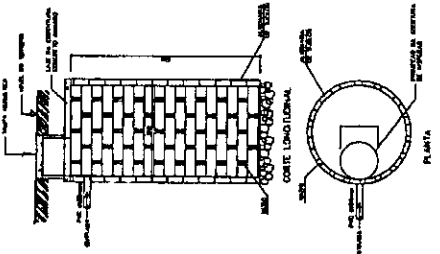
NOTAS: 1. Este projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais alterações ou omissões. 2. O cliente é responsável por fornecer todos os dados necessários para a execução das obras. 3. Este projeto não substitui o projeto de arquitetura e não se responsabiliza por eventuais alterações ou omissões.

Instituto de Engenharia de São Paulo - FINE
 Rua...
 São Paulo, SP
 Fone: (11) 5082-1111
 Fax: (11) 5082-1112
 E-mail: fine@fine.com.br
 Site: www.fine.com.br
 CREA-SP Nº 061737/08-0
 (85) 9 9793-6053

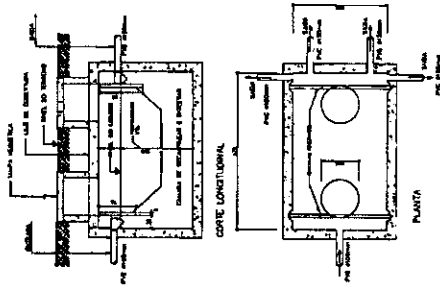


1/20

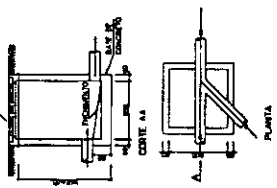
DETALHE DO SUMIDOURO CILINDRICO EM ALVENARIA DE TIJOLOS



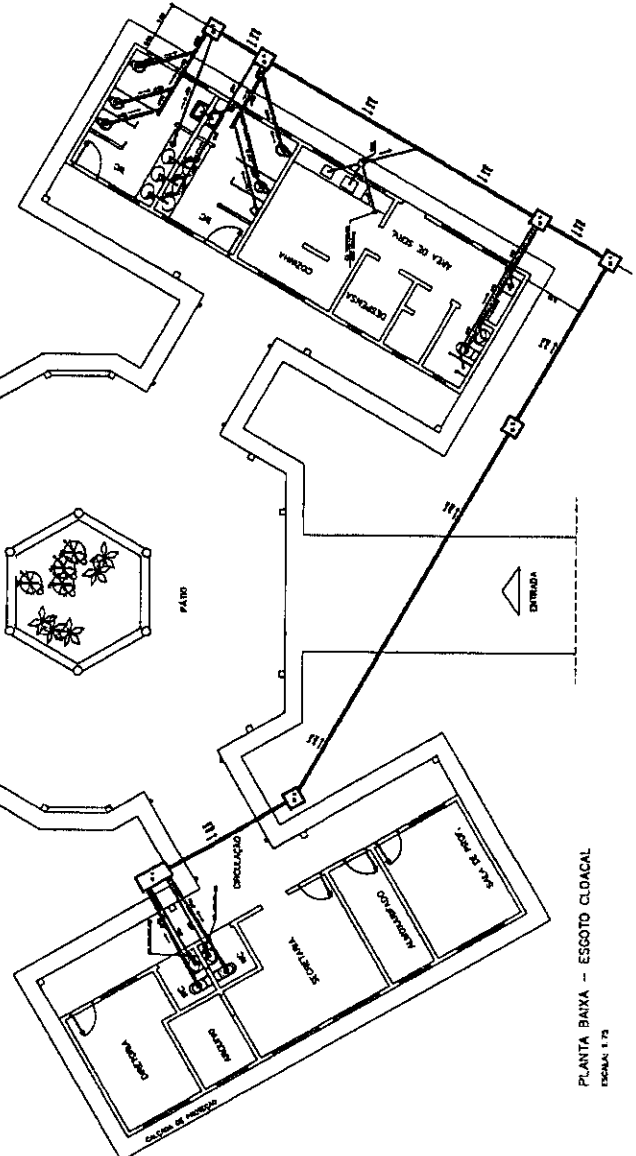
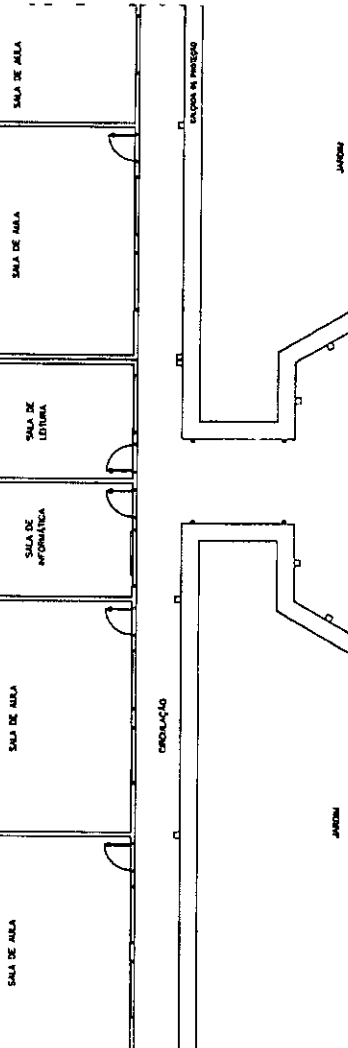
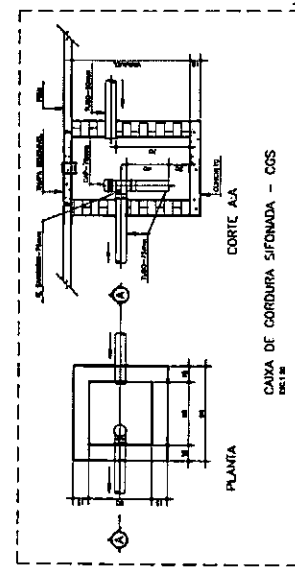
DETALHE DA FOSSA SEPTICA PRISMÁTICA REQUADRADA DE CAMARA ÚNICA



DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO



CAIXA DE GORDURA SIFONADA - CCS



PLANTA BAIXA - ESGOTO CLADAL ESCALA 1/25

LEGENDA

- FOSSE SEPTICA
- BARRIL
- CAIXA DE INSPEÇÃO
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA SIFONADA

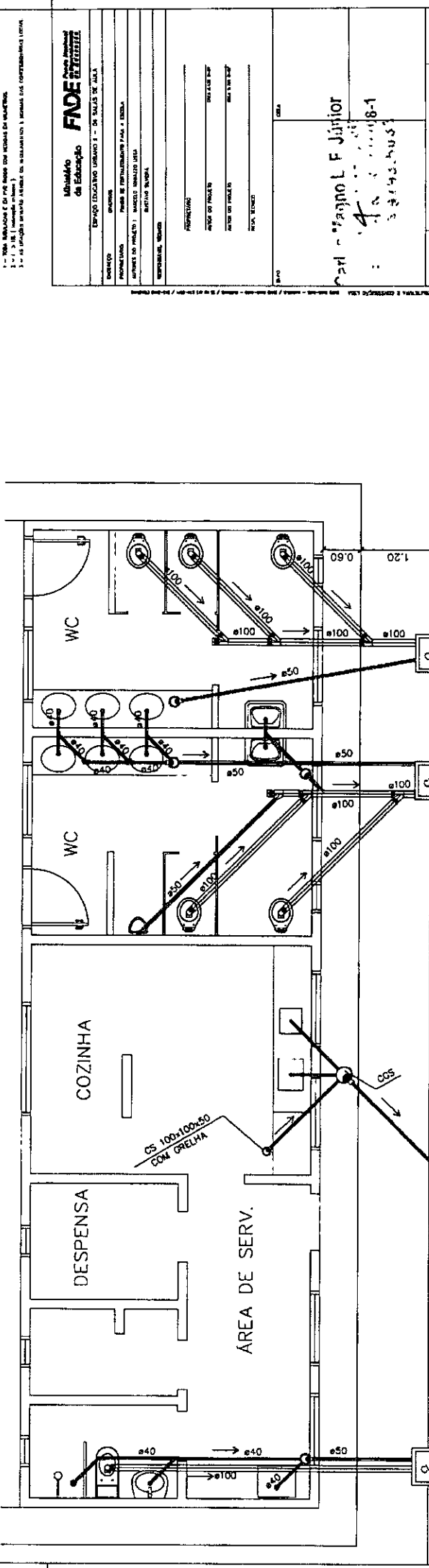
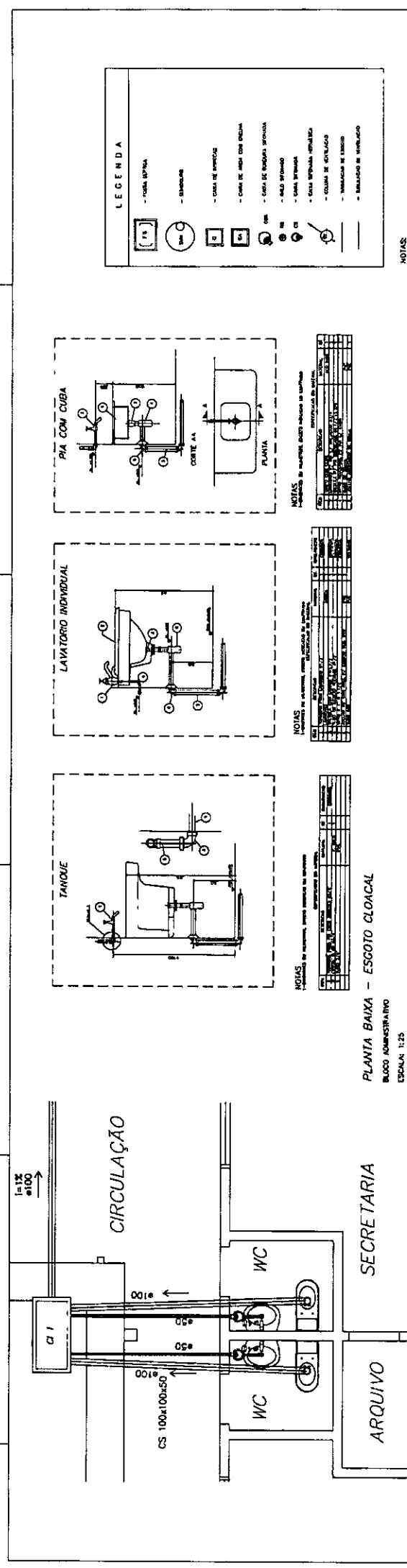
NOTAS:
 1 - NUNCA TUBULAGE E DE PVC BOM COM INTERIO DE ALUMINIO.
 2 - TUBO DE DRENAÇÃO DEVIDO EM 250x250mm.
 3 - AS TUBULAGENS DEVEM SER FEITAS EM ESTACADOS E NORMAS DAS ZONAS MANUAIS LEGAS.

MInistério da Educação FADE
 Fundação de Amparo à Pesquisa e à Inovação
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 L. 478
 MAP
 SUBGRUPO

HID 04/05
 PLANO DE PROJETO
 PROJETO LITORAL SANTARÉM

Carlos Manoel L. Junior
 CREA Nº 042.036.183-0
 Nº de Inscrição Nº 01.957.033.5033



PLANTA BAIXA - ESCOTO CLOACAL
BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA: 1:25

LEGENDA

- TUBARIA Ø75
- SIFONAGEM
- CUBA DE BANHEIRO
- CUBA DE LAVA DÓIS BANHAS
- CUBA DE DRENAGEM
- LAVA DÓIS BANHAS
- LAVA BANHAS
- LAVA DÓIS BANHAS
- LAVA BANHAS
- LAVA DÓIS BANHAS
- LAVA BANHAS
- LAVA DÓIS BANHAS
- LAVA BANHAS
- LAVA DÓIS BANHAS
- LAVA BANHAS

NOTAS

- TUBA SIFONADA E QUÍMICA COM MEMBRANA DE SIFONAGEM.
- O SIFONAMENTO DEVE SER FEITO EM UNIDADE DE SIFONAMENTO.
- AS UNIDADES DE SIFONAMENTO DEVEM SER INSTALADAS EM SÓCULO DAS CONTRAPAREDES (LAVAS).

HID 05/66
PRATELO, HERNANDEZ, SANTIAGO
DITALMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
479
44
LUBRICA

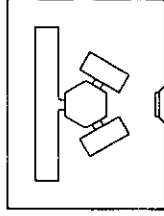
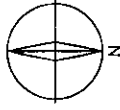
Ministério da Educação
FADE
Serviço Educativo Unificado - DE SAU-DE DA ALTA
ENFERMAGEM
PROFESSORES
PRIMEIROS ESTADUENSES PARA A ESCOLA
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II

PROFESSOR: CARL MAGNO L. JUNIOR
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II
ANEXO DO PROJETO I - ANEXO I - ANEXO II

NOTA:

- 1 - A IMPLANTACAO APRESENTADA E AGUAS SUBSTITUIVA DA LINDA TENDAO FACILITADO COM OBRAS DE ABRIGO - NESTLAND DE 123,456789 M² AREA COBERTA DE 1000,00 M² DE IMPLANTACAO UNIFORME DE CONSERVACAO DE AMBIENTE DO TERRENO.
 - MANUTENCAO DO TERRENO.
 - PLANTIO DE ARBORES E FRUTIFERAS.
 - TERRAPLENAGEM.
- 2 - QUALQUER ALTERACAO DO PROJETO ANTERIORMENTE (RUBRICA) CONSIDERADA DE CONSIDERACAO DA IMPLANTACAO DEVE SER COMPROVADA E AUTORIZADA PELO PROPOSTOR PARA APROVAÇÃO.

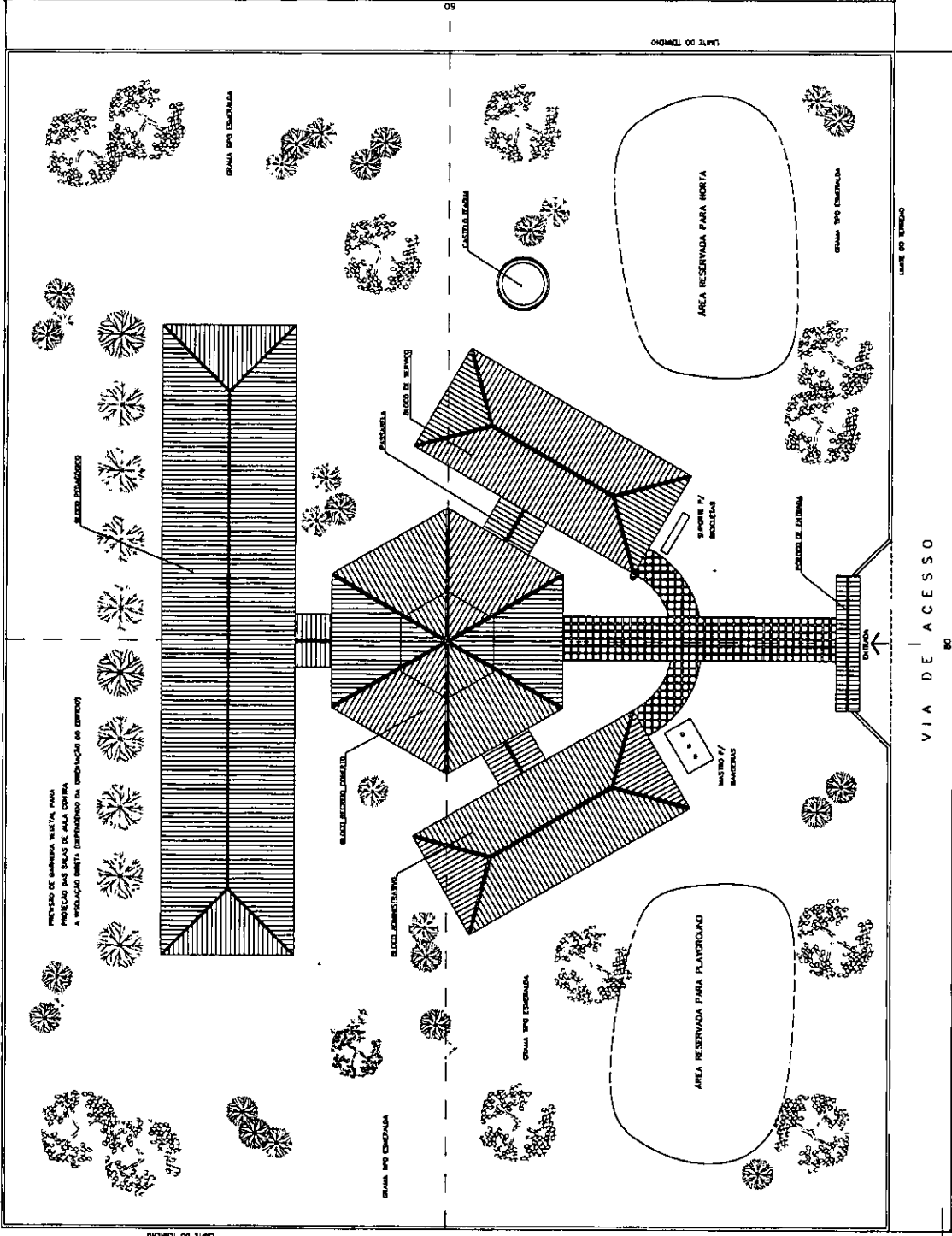
ORIENTACAO SOLAR ADIRRECCIONAL



Ministério da Educação	
FADE	
Projeto Implantação	
ESPAÇO EDUCACIONAL INTEGRADO 1 - DA SALADA DE ALGAS	
QUANTIDADE	UNIDADES
PROPOSTOR	PLANO DE IMPLANTACAO PARA A ESCOLA
PROPOSTOR (NOME)	MARCELO FERNANDES LIMA
PROPOSTOR (ENDEREÇO)	COSTA DO SUELO
PROPOSTOR (CIDADE)	BRASILIA - DF
PROPOSTOR (CEP)	71200-000
PROPOSTOR (TELEFONE)	
PROPOSTOR (E-MAIL)	
PROPOSTOR (ASSINATURA)	
PROPOSTOR (RUBRICA)	

Carlos Magno L. F. Junior
RUBRICA
12/13/2013 08:43

ARQ	PROPOSTA DE IMPLANTACAO	COMISSAO DE LICITACAO
01	1480	RUBRICA



1 IMPLANTACAO ESCOLA THIS

AREA ESTIMADA DE COBERTURA
 BLOCO PEDAGOGICO: 428,45m²
 BLOCO ADMINISTRATIVO: 150,80 m²
 BLOCO SERVIÇOS: 100,00 m²
 PATIO CENTRAL: 243,00 m²
 PASSARELAS: 50,10 m²
 PORTICO ENTRADA: 5,00 m²
 TOTAL: 1029,05 m²

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCACIONAL UNIDADE I - DA SAZAS DE ALA

PROPOSTA: PLANOS DE ENFECHAMENTO PARA A ESCOLA

PROJETISTA: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR

PROPOSTA: PLANOS DE ENFECHAMENTO PARA A ESCOLA

PROJETISTA: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR

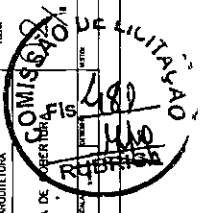
PROPOSTA: PLANOS DE ENFECHAMENTO PARA A ESCOLA

PROJETISTA: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR

PROPOSTA: PLANOS DE ENFECHAMENTO PARA A ESCOLA

PROJETISTA: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR

Carlos Magno L. F. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA RJ Nº 14.184/8-7
 CPF Nº 881.997.93.6033

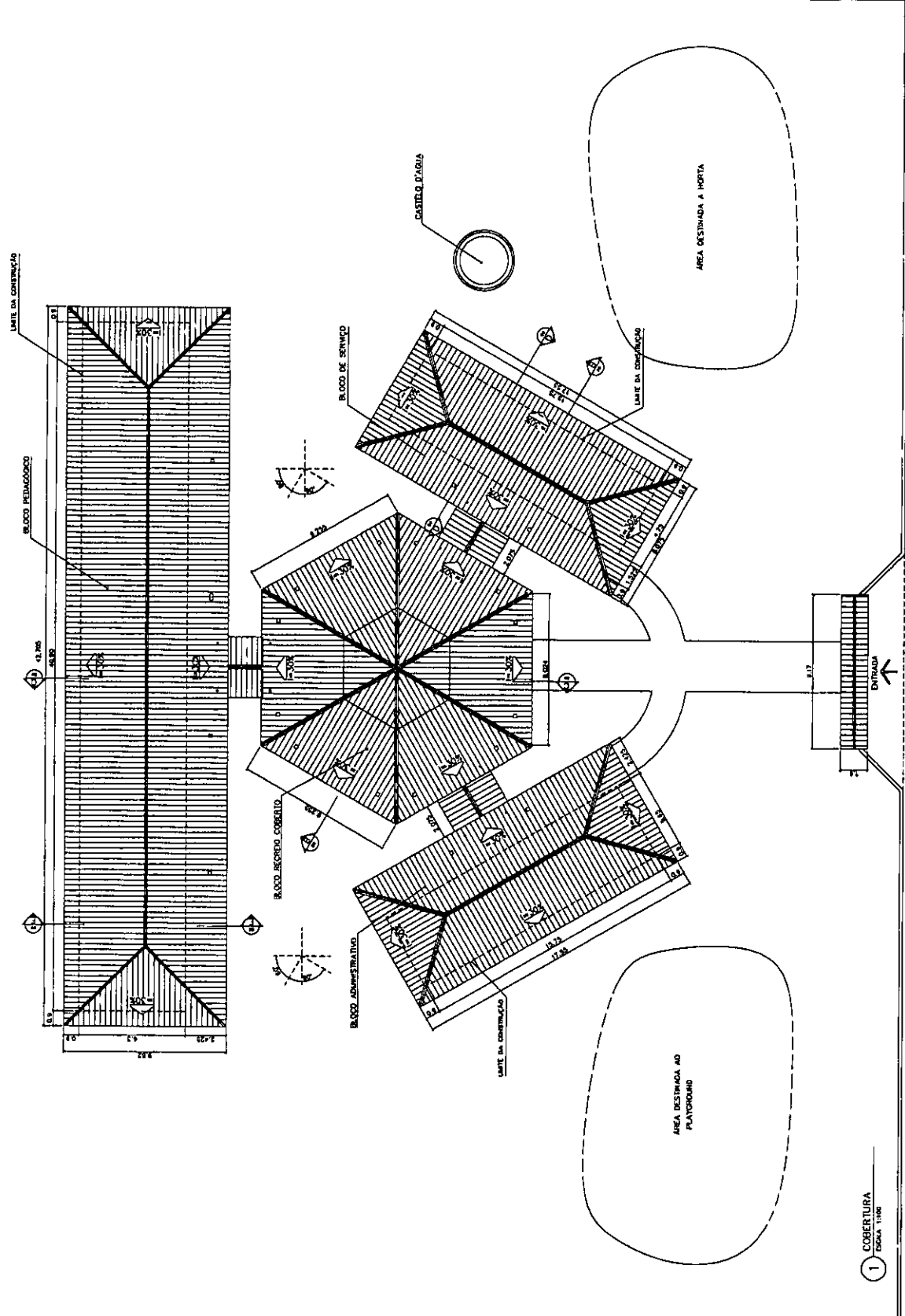


ARQ

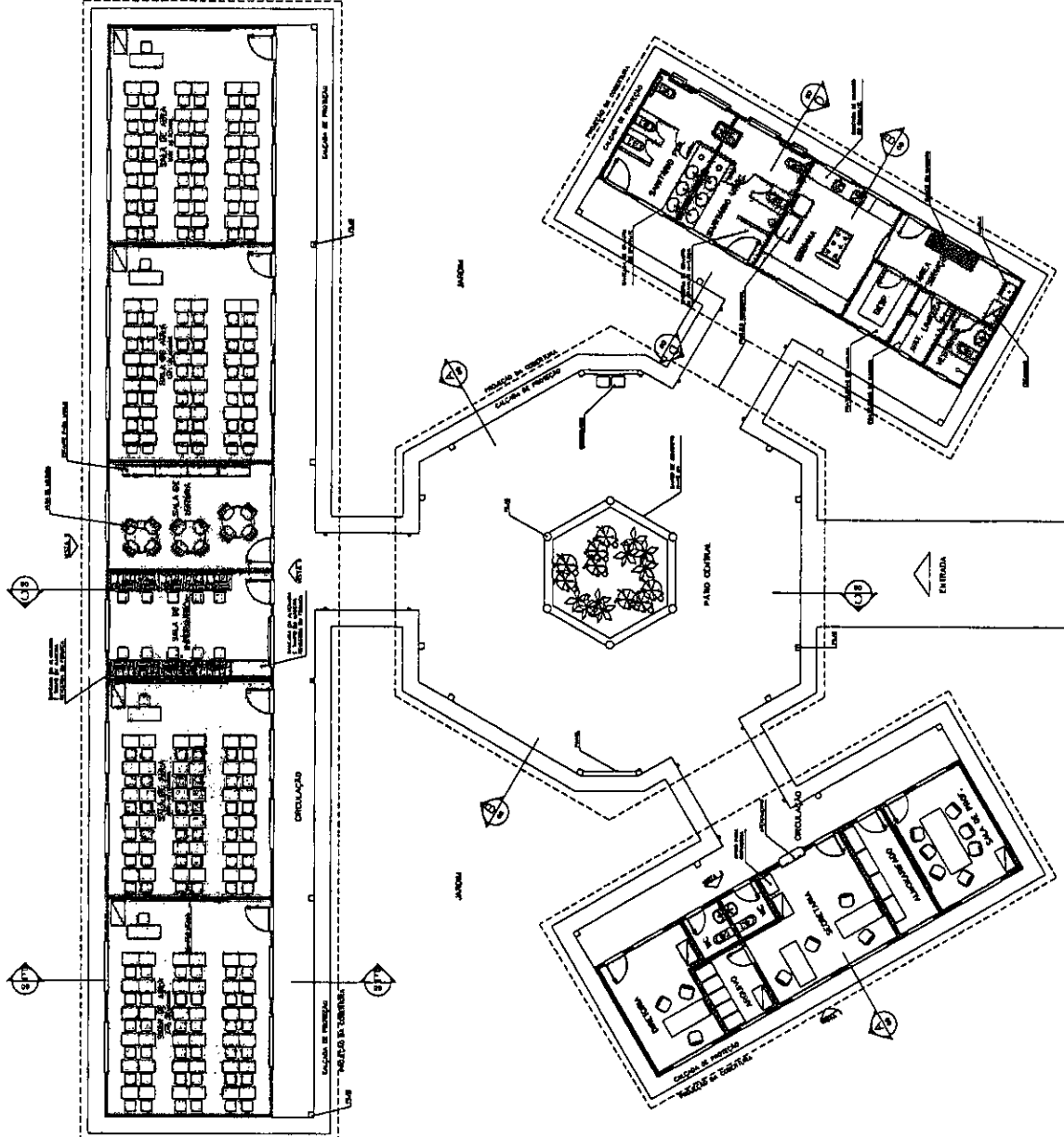
PLANTA DE COBERTURA

VIA DE ACESSO

1 COBERTURA ESCOLA 1180



LMITE DO TERRENO



LEGENDA

[Symbol]	BLOCO PEDAGÓGICO
[Symbol]	BLOCO ADMINISTRATIVO
[Symbol]	BLOCO DE SERVIÇO

ÁREAS

BLOCO ADMINISTRATIVO	- 74,81m ²
BLOCO SERVIÇO	- 74,81m ²
BLOCO PEDAGÓGICO	- 223,87m ²
REDEDO COBERTO	- 172,30m ²
SUB TOTAL	- 545,81m²
CORR. ADMINISTRATIVO	- 23,86m ²
CORR. SERVIÇO	- 23,86m ²
CORR. PEDAGÓGICO	- 62,37m ²
PASARELAS	- 33,89m ²
SUB TOTAL	- 143,78m²

ÁREA CONSTRUÍDA - 726,42m²

3 LAYOUT GERAL
1975

Ministério de Educação
FNDE

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA

ENTRADA: MARÇO DE 1975

PROJETANTE: PAULO DE FREITAS PARA A LENDA

ANEXO DE PROJETOS: MARCELO RIBEIRO LIMA

REPÚBLICA FEDERATIVA

PROFESSORES: _____

ALUNOS DE PROJETOS: _____

ANEXO DE PROJETOS: _____

RESP. TÉCNICO: _____

ARQUITETO: CARLOS MARCONI L. F. JUNIOR
R. Santa Cruz, 100
CEP: 05317-7708-4
Tel: (651) 9793 5033

TRAVA: 03/16

ARQ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTAS

- NÃO TRAZ MÓDULOS EM ESCALA CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO
- REVISAR PLANOS DATA DOS PLANOS DO PROJETO ESTIPULADA
- REVISAR PLANOS CONSERVANDO REFERÊNCIAS NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CONTEÚDO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

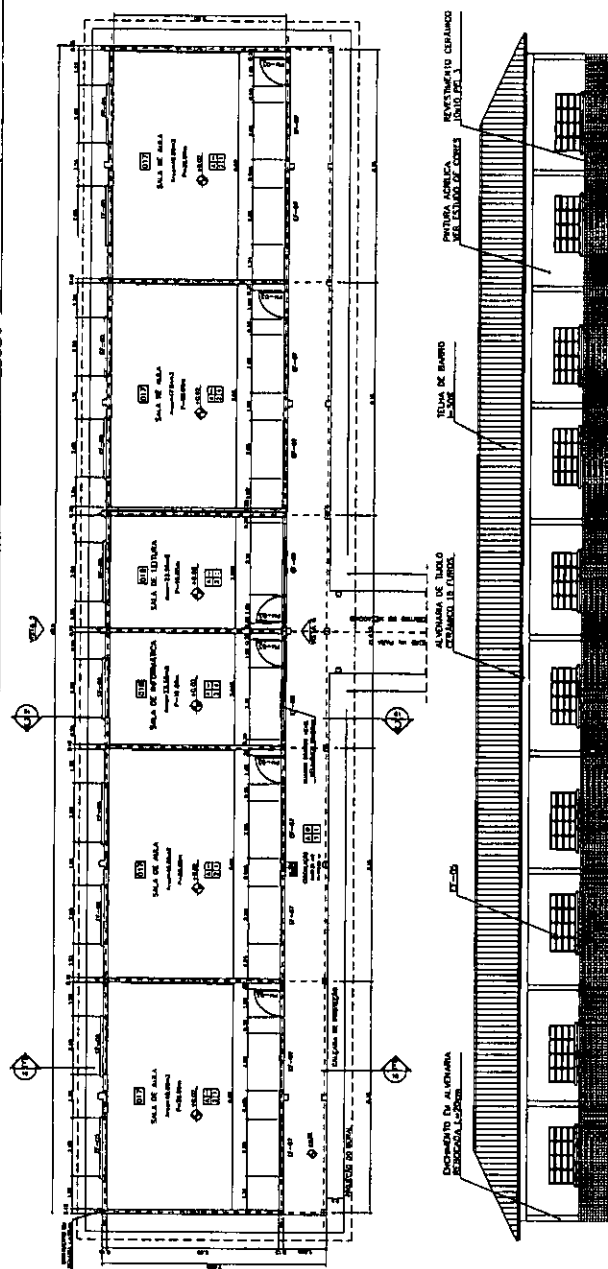
ESP. QUADRO	USO DO ESP. QUADRO	ÁREA VENTILADA	ÁREA ILUMINADA
1	SALA DE AULA	100	100
2	SALA DE AULA	100	100
3	SALA DE AULA	100	100
4	SALA DE AULA	100	100
5	SALA DE AULA	100	100
6	SALA DE AULA	100	100
7	SALA DE AULA	100	100
8	SALA DE AULA	100	100
9	SALA DE AULA	100	100
10	SALA DE AULA	100	100

ESPECIFICAÇÕES:

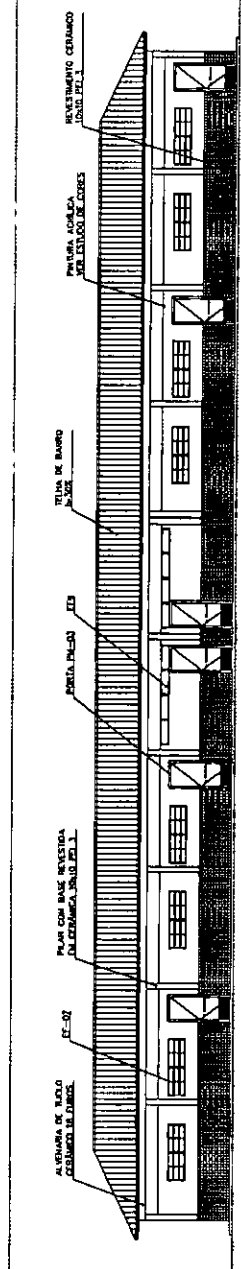
PERFIL: 1. PERFILADO DE ALUMÍNIO 2. PERFILADO DE ALUMÍNIO

PAVIMENTO: 1. PAVIMENTO LAJE ARMADA 2. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS 3. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS 4. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS 5. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS 6. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS 7. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS 8. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS 9. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS 10. PAVIMENTO LAJE ARMADA COM BARRAS

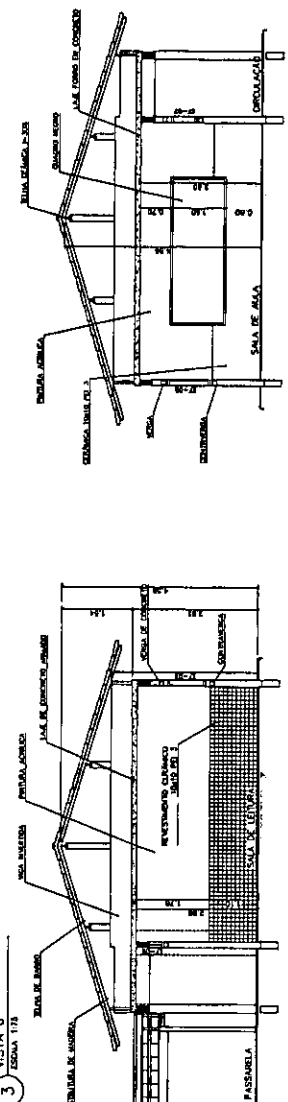
REVESTIMENTO: 1. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 2. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 3. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 4. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 5. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 6. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 7. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 8. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 9. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO 10. REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



2 VISTA 5
ESCALA 1/20



3 VISTA 3
ESCALA 1/20

4 CORTE C-C
ESCALA 1/20

5 CORTE E-E
ESCALA 1/20

QUADRO DE ESQUADRIAS

QUADRO	USO DO QUADRO	ÁREA	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO	PERÍMETRO
1	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
3	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
4	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
5	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
6	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
7	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
8	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
9	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
10	SALA DE AULA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

FAVE Fundação de Amparo à Pesquisa em Engenharia

Magno L. F. Júnior
Arquiteto Civil
R. N. S. 708-1
Fones: 39793.5033

ARQUITETURA

BLOCO PEDAGÓGICO
PLANTA BAIXA, CORTES

04/14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

483

ROBRICA

- ESPECIFICAÇÕES:**
- MURO**
- 1 CIMENTAÇÃO PD 4 x 20,00 em
 - 2 CORTA-VENTO DESAPARECIDO
- PAREDE**
- 1 PINTURA LATEX ACRILICA
 - 2 PINTURA ACRILICA COM BARRA
 - 3 PINTURA ACRILICA COM BARRA
- TETO**
- 1 CIMENTAÇÃO PD 3 (10)0 em ATÉ O TETO
 - 2 CIMENTAÇÃO PD 3 (10)0 em ATÉ O TETO
 - 3 PINTURA ACRILICA SOBRE REVESTIMENTO
 - 4 REVESTIMENTO EM ALGODÃO E FIBRA
 - 5 CRIBRANTE ADHESIVO (PÓS DA MADEIRA)
- REDEME**
- 1 CIMENTAÇÃO PD 4 x 20,00 em

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

COD.	ESP. COEF.	ÁREA PRÓJ.	ÁREA VENTILAC.	ÁREA ILUMINAC.	ADJ. QUANTIDADE
001		3.000,00	3.000,00	3.000,00	1,00
002		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1,00
003		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1,00
004		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00
005		800,00	800,00	800,00	1,00
006		700,00	700,00	700,00	1,00
007		600,00	600,00	600,00	1,00
008		500,00	500,00	500,00	1,00
009		400,00	400,00	400,00	1,00
010		300,00	300,00	300,00	1,00
011		200,00	200,00	200,00	1,00
012		100,00	100,00	100,00	1,00
013		100,00	100,00	100,00	1,00

NOTAS

- NÃO TRAZ MEDIDAS DA ESCALA. CONTERE DIMENSÕES EM LOCO
- VERIFICAR POSIÇÃO EM ALTA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE COMPLETO DE INFORMACÕES ENTRE O PROJETO CIVIL E O PROJETO DE DETALHAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO, PRECISAR A PROMOÇÃO CONFERIR AO DESENHADO

Ministério da Educação **FADE** Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 01 SALAS DE AULA

INVENÇÃO: **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECO**

PROJETAÇÃO: **MARCELO TOMAZO LISIA**

DISTRITO: **EL DORADO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

DATA: _____

REP. TÉCNICO: _____

PROF. CARLOS MAZZO L. F. JUNIOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

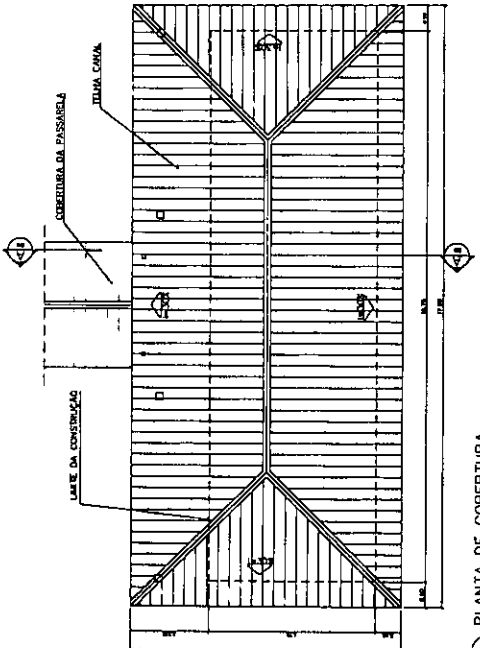
ARQUITETURA

BLOCO ADMINISTRATIVO

PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

05/18

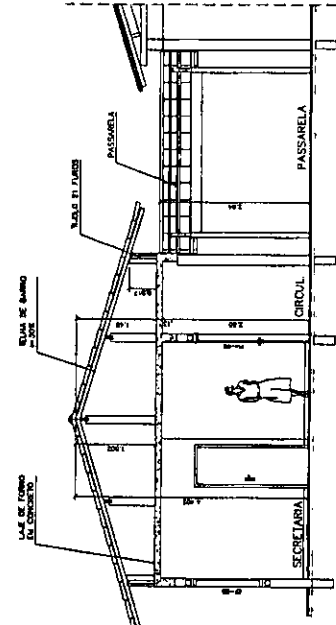
ARQ



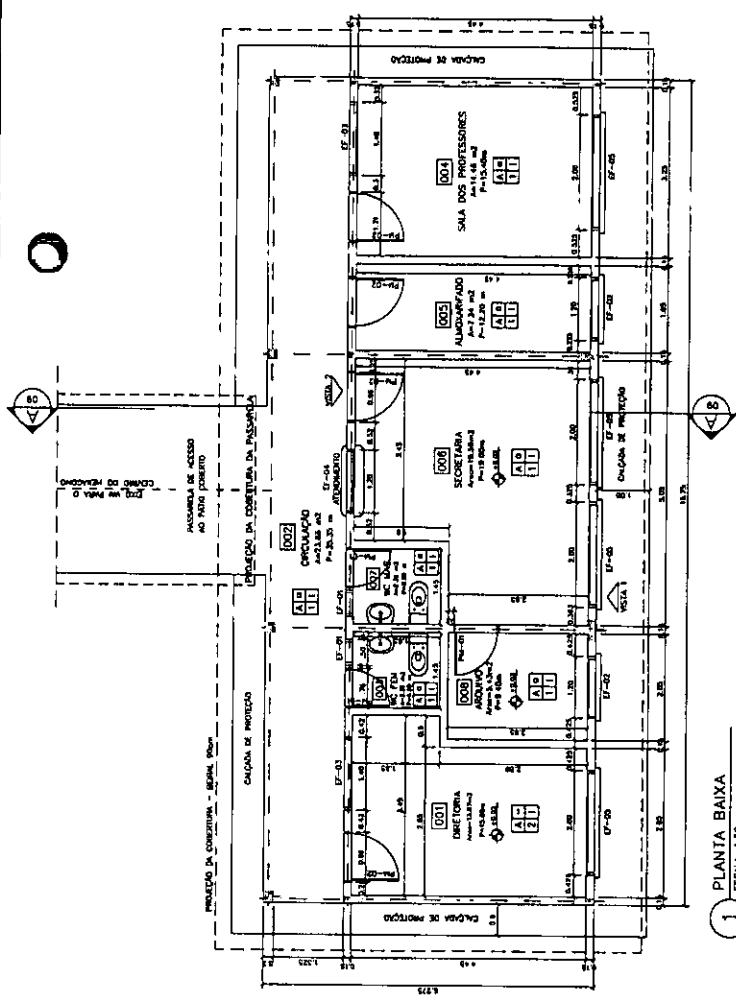
2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/75

QUADRO DE ESQUADRIAS

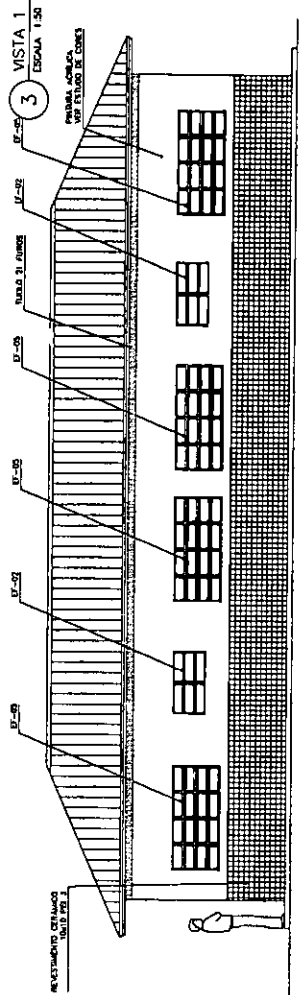
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	Alumínio 1000	2.000,00	1,50	3.000,00
002	Alumínio 2000	1.000,00	1,50	1.500,00
003	Alumínio 3000	1.000,00	1,50	1.500,00
004	Alumínio 4000	1.000,00	1,50	1.500,00
005	Alumínio 5000	1.000,00	1,50	1.500,00
006	Alumínio 6000	1.000,00	1,50	1.500,00
007	Alumínio 7000	1.000,00	1,50	1.500,00
008	Alumínio 8000	1.000,00	1,50	1.500,00
009	Alumínio 9000	1.000,00	1,50	1.500,00
010	Alumínio 10000	1.000,00	1,50	1.500,00
011	Alumínio 11000	1.000,00	1,50	1.500,00
012	Alumínio 12000	1.000,00	1,50	1.500,00
013	Alumínio 13000	1.000,00	1,50	1.500,00
014	Alumínio 14000	1.000,00	1,50	1.500,00
015	Alumínio 15000	1.000,00	1,50	1.500,00



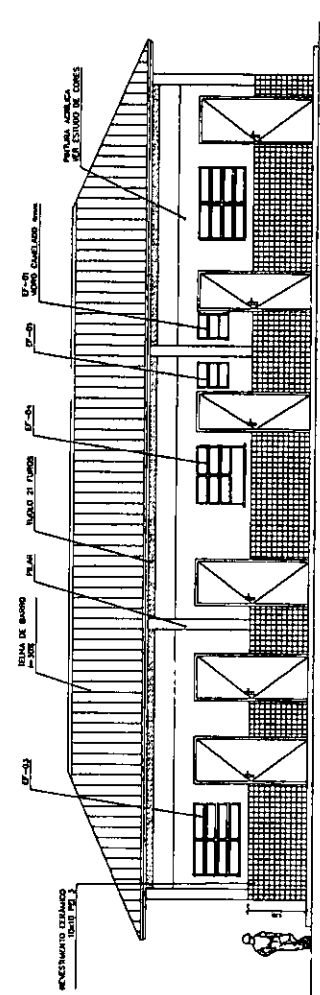
5 CORTE A-A
ESCALA 1/50



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



3 VISTA 1
ESCALA 1/50

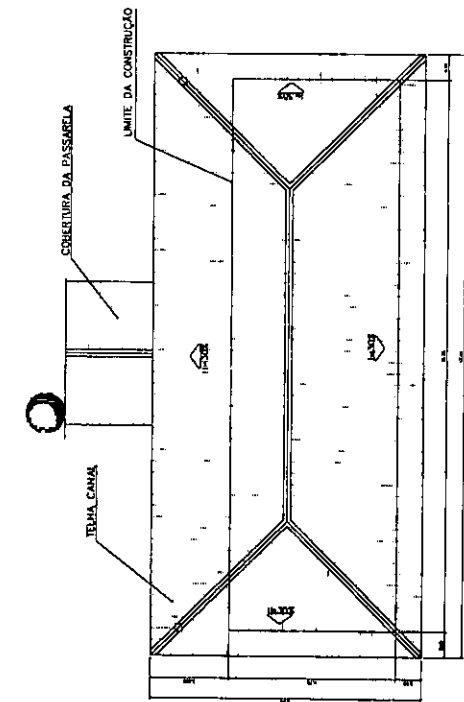


4 VISTA 2
ESCALA 1/75

Arquitetura / Engenharia Ltda

ESPECIFICAÇÕES:

- PISO**
- A CERÂMICA PG 4 20x30 cm
 - B BASTINHO ESCURONADO
- PAREDE**
- 1 PINTURA LATEX ACRILICA
 - 2 PINTURA ACRILICA COM BARRA
 - 3x4 150 cm
 - 3 CERÂMICA PG 3 10x10 cm ATÉ O TETO
- TETO**
- 1 PINTURA ACRILICA SOBRE FERRODO
 - 2 FERRODO APRESENTAR CONDIÇÃO
 - 3 CUMPRIR PORTADA (CARGA MÁXIMA)
- REDEME**
- 1 CERÂMICA PG 4 10x10 cm



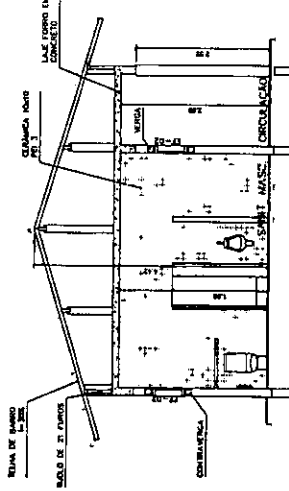
2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS

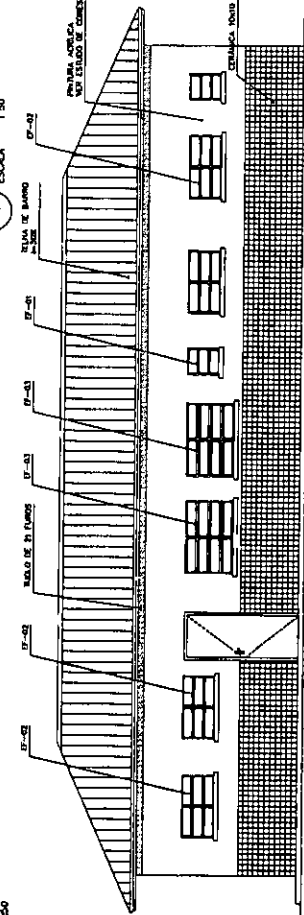
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100x100x100	m³	100,00	100,00
2	100x100x100	m³	100,00	200,00
3	100x100x100	m³	100,00	300,00
4	100x100x100	m³	100,00	400,00
5	100x100x100	m³	100,00	500,00
6	100x100x100	m³	100,00	600,00
7	100x100x100	m³	100,00	700,00
8	100x100x100	m³	100,00	800,00
9	100x100x100	m³	100,00	900,00
10	100x100x100	m³	100,00	1000,00

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

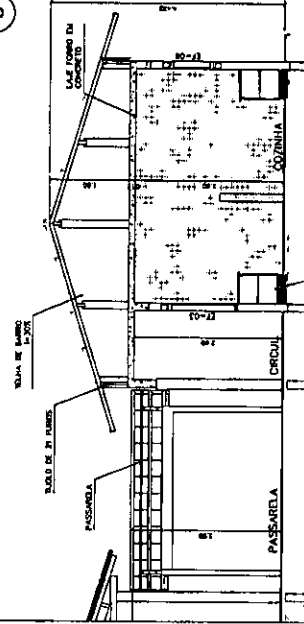
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100x100x100	m³	100,00	100,00
2	100x100x100	m³	100,00	200,00
3	100x100x100	m³	100,00	300,00
4	100x100x100	m³	100,00	400,00
5	100x100x100	m³	100,00	500,00
6	100x100x100	m³	100,00	600,00
7	100x100x100	m³	100,00	700,00
8	100x100x100	m³	100,00	800,00
9	100x100x100	m³	100,00	900,00
10	100x100x100	m³	100,00	1000,00



4 CORTE D-D
ESCALA 1:50

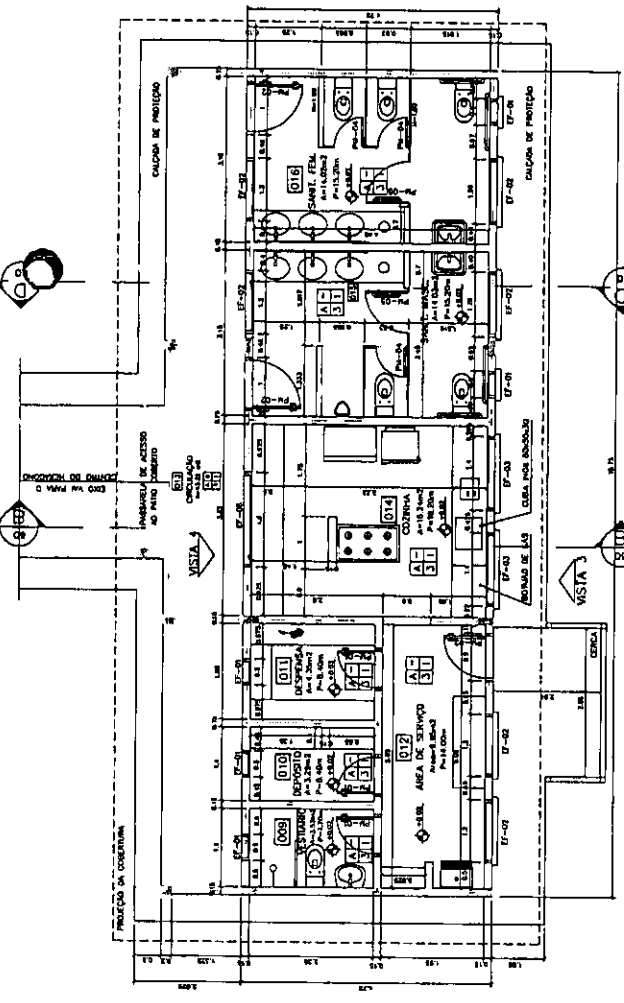


3 VISTA 4
ESCALA 1:50

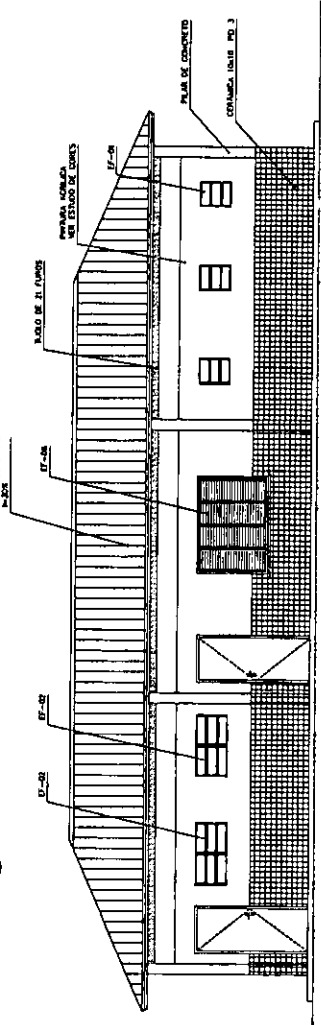


5 CORTE B-B
ESCALA 1:50

6 VISTA 3
ESCALA 1:50



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



Ministério da Educação
FADE
Fundação de Amparo à Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 04 SALAS DE AULA

ENGENHEIRO: _____
PROJETADO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNESCOLA
AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZO ITOHA, GUSTAVO SILVA, RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO: _____
AUTOR DO PROJETO: DR. LUIZ DE P. _____
AUTOR DO PROJETO: DR. LUIZ DE P. _____
RESP. TÉCNICO: _____

PROJETO Nº 067377084
CNPJ Nº 06.979.350/33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 108

ARQUITETURA: _____
BLOCO DE SERVIÇO
PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

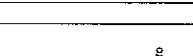
06/18

ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 06.979.350/33 - inscrita em 08/08/2008 - inscrita em 08/08/2008 - inscrita em 08/08/2008)

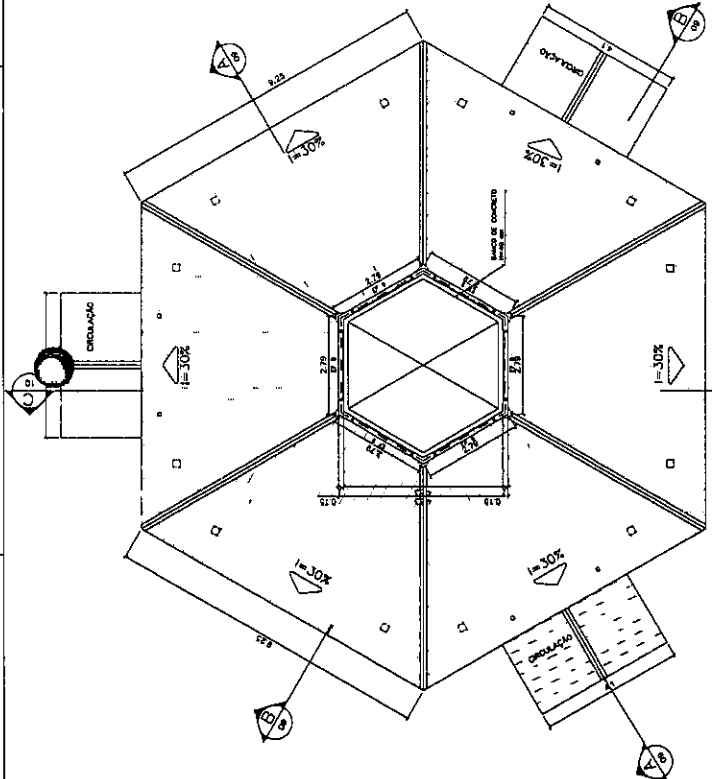
Logo

ESPECIFICAÇÕES:

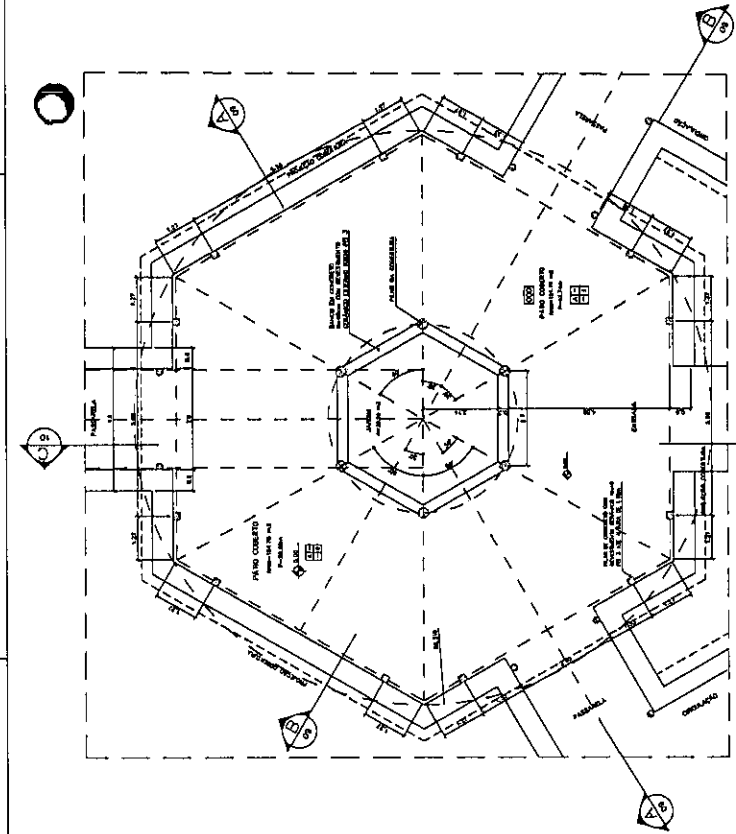
- PISO**
 A CERÂMICA PFI 4 30x30 cm
 B CIMENTADO DESEMPENHADO
- PAREDE**
 1 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA
 2 PINTURA CORDÃO COM BARRA
 3 CERÂMICA PFI 3 15x15 cm
 4 CERÂMICA PFI 3 15x15 cm ATE O TETO
- TETO**
 1 PINTURA LÁTEX ACRÍCA
 2 PINTURA CORDÃO COM BARRA
 3 CERÂMICA PFI 3 15x15 cm
 4 CERÂMICA PFI 3 15x15 cm ATE O TETO
- RODAPE**
 A CERÂMICA PFI 4 15x15 cm



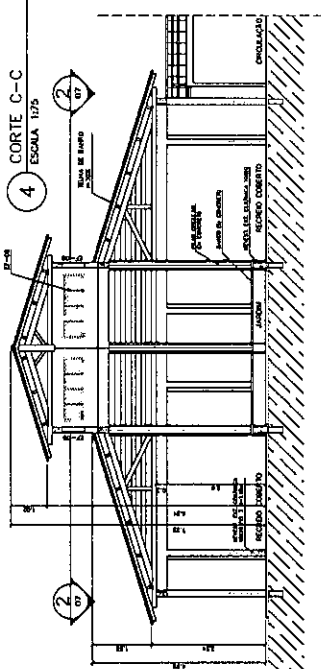
NOTAS:
 - NÃO DEIXAR MARGEM EM ESCALA CONTER DIMENSÕES EM LUGAR
 - VERIFICAR ANTES DE ENVIAR OS PLANOS AO PROJETO ESTRUTURAL
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS ESPECÍFICOS AO PROJETO DE DETALHAMENTO
 - EM CASO DE DÚVIDA DE INTERPRETAÇÃO ENTRE O PROJETO ANTERIO E O CADASTRO DE ESPERANÇAS, PREVALERÁ A DEFINIÇÃO CONTIDA NO DESENHO



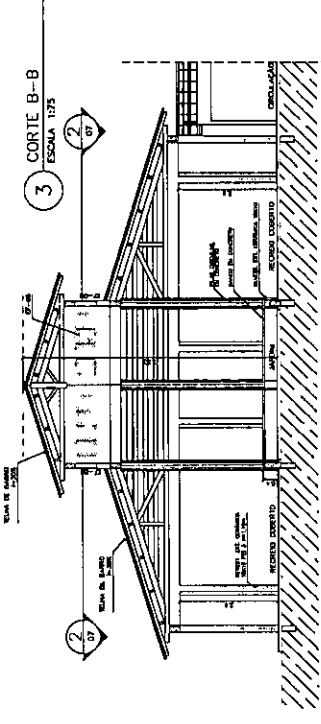
2 PLANTA BAIXA - NÍVEL LANTERNIM
 ESCALA 1:75



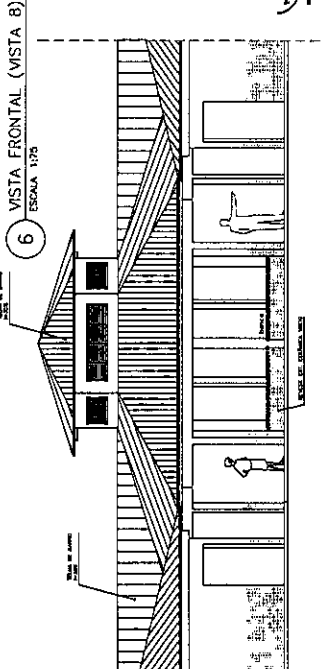
1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:75



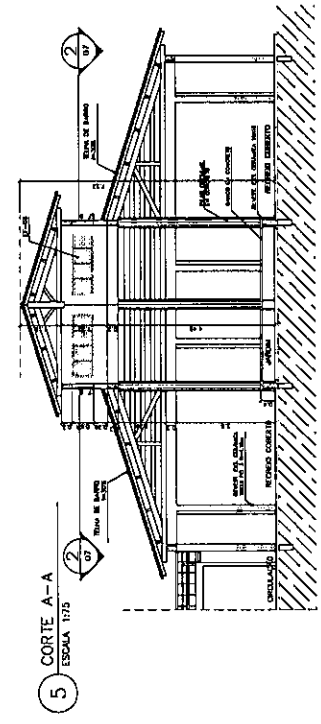
4 CORTE C-C
 ESCALA 1:75



3 CORTE B-B
 ESCALA 1:75



6 VISTA FRONTAL (VISTA B)
 ESCALA 1:75



5 CORTE A-A
 ESCALA 1:75

Ministério da Educação
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ENDEREÇO	ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 04 SALAS DE AULA
PROPRIETÁRIO	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FORTESCOLA
AUTOR DO PROJETO	MARCELO TOMAZZO USSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	SISTINE SILVA
PROPRIETÁRIO	
AUTOR DO PROJETO	
AUTOR DO PROJETO	
RESP. TÉCNICO	

ARQ
 PATIO CENTRAL
 PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS
 DATA: 01/2008
 ESCALA: A300X
 RECEBEMO: 07/18
 VISTO:

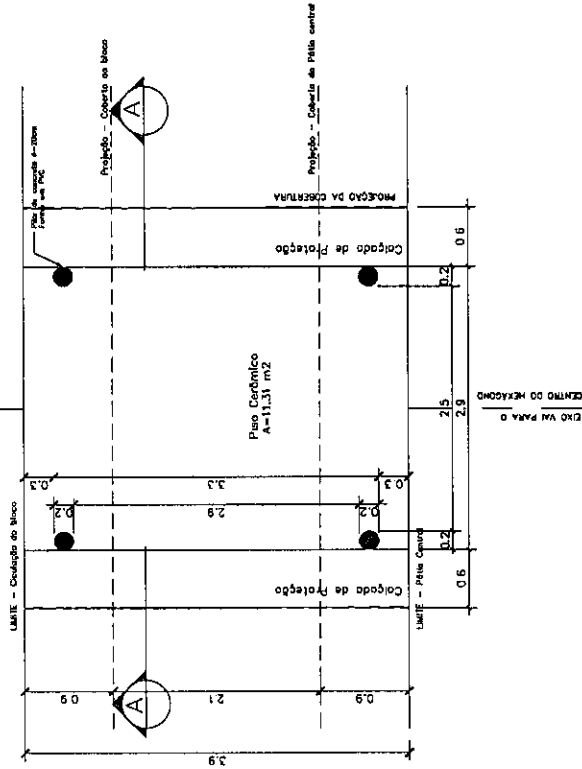
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 RFB
 486
 1440
 REPÚBLICA

Carlos Magno L. F. Júnior
 Arquiteto Civil
 CRE-4-CE- N°106173708-1
 (85) 9 9793.5033

Arquitetura e Construção Ltda

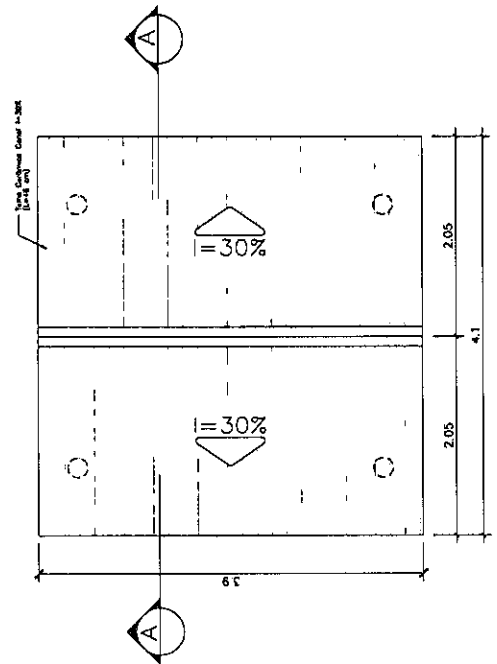
PASSARELA

PLANTA BAIXA - ESCALA: 1/25



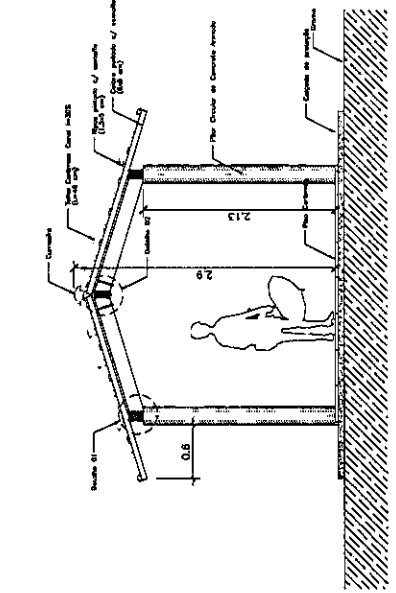
PASSARELA

PLANTA DE COBERTURA - ESCALA: 1/25



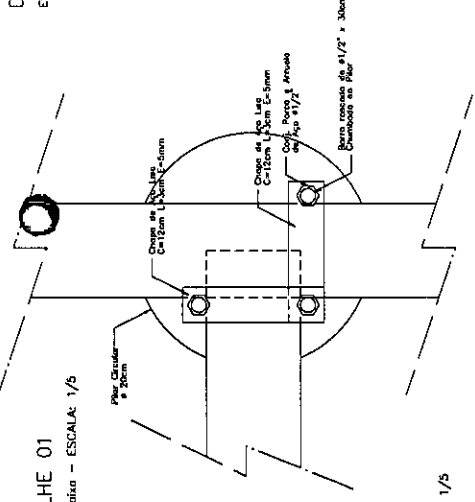
PASSARELA

CORTE A-A - ESCALA: 1/25



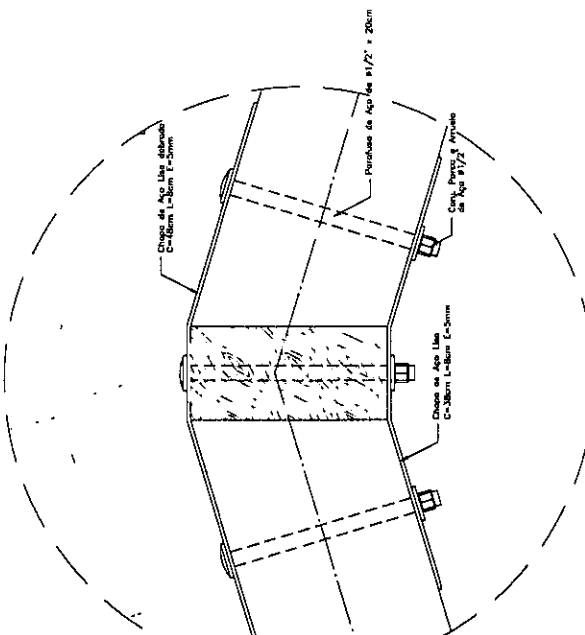
DETALHE 01

Planta Baixa - ESCALA: 1/5



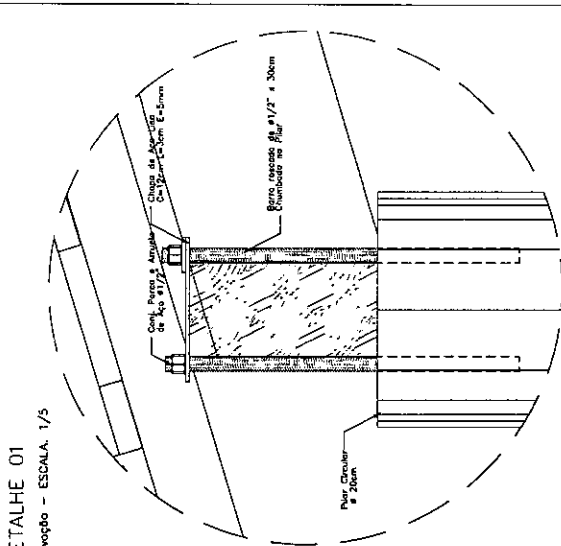
DETALHE 02

Elevação - ESCALA: 1/5



DETALHE 01

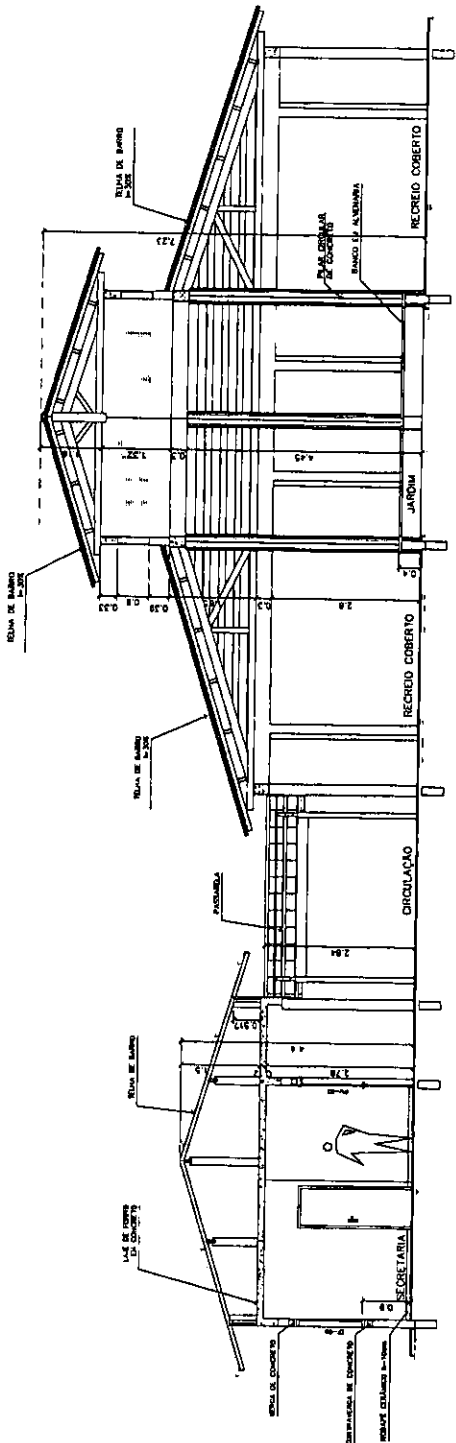
Elevação - ESCALA: 1/5



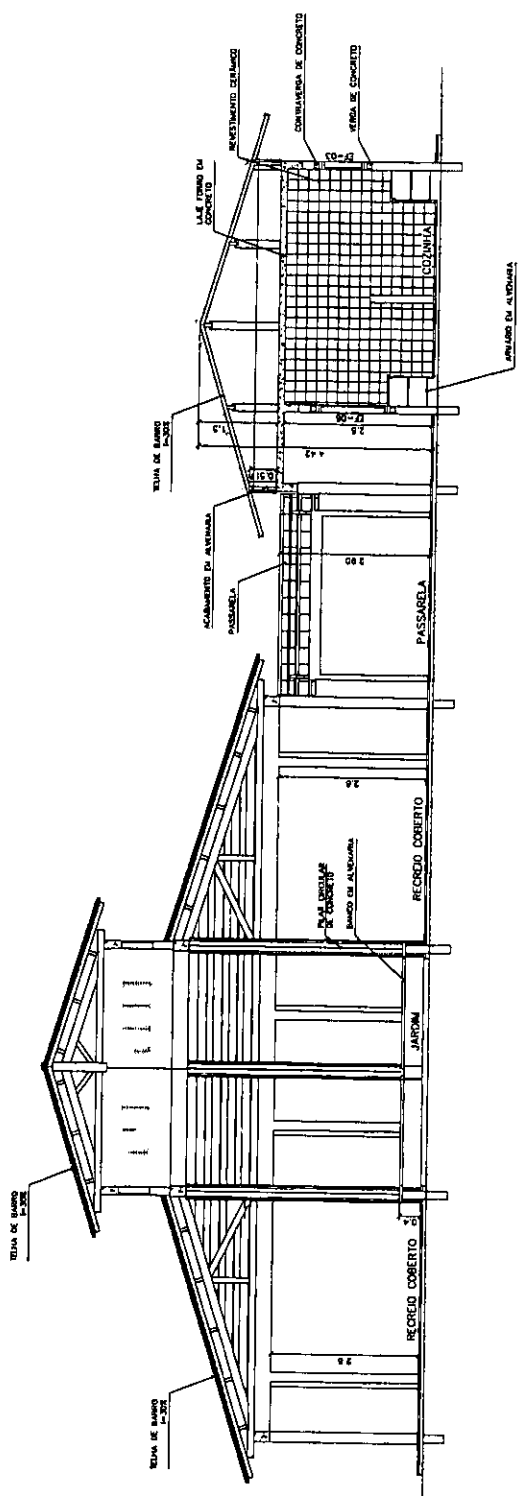
NOTAS

- NÃO TRAR MEDIDAS EM ESCALA, CONTER DIMENSÕES EM LOCO
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADASTRO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

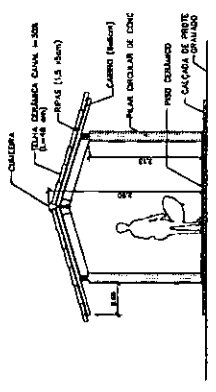
<p>Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p>		<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fis. 487 RUBRICA Carlos Magno L. F. JUNIOR Engenheiro Civil CREA-CE: Nº 0617377-1 (85) 9 9793.5033</p>	<p>PROJETA</p>	<p>08/18</p>
<p>ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 04 SALAS DE AULA</p>			<p>PASSARELAS PLANTAS e CORTES</p>	<p>INSCRIÇÃO</p>
<p>EMITIDO</p>	<p>PROPRIETÁRIO</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p>DATA</p>	<p>ESCALA</p>
<p>ESP. EDUC. URB. II - 04 SALAS DE AULA</p>	<p>FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOLA</p>	<p>PROPRIETÁRIO</p>	<p>0-2008</p>	<p>1/25</p>
<p>AUTORES DO PROJETO: MARCELO DAMAZO LISA</p>	<p>ESP. EDUC. URB. II - 04 SALAS DE AULA</p>	<p>AUTOR DO PROJETO</p>	<p>ARQ</p>	<p>08/18</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p>ESP. EDUC. URB. II - 04 SALAS DE AULA</p>	<p>AUTOR DO PROJETO</p>	<p>DATA</p>	<p>ESCALA</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p>ESP. EDUC. URB. II - 04 SALAS DE AULA</p>	<p>RESP. TÉCNICO</p>	<p>0-2008</p>	<p>1/25</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p>ESP. EDUC. URB. II - 04 SALAS DE AULA</p>	<p>RESP. TÉCNICO</p>	<p>0-2008</p>	<p>1/25</p>



1 CORTE A-A
ESCALA 1:50



2 CORTE B-B
ESCALA 1:50

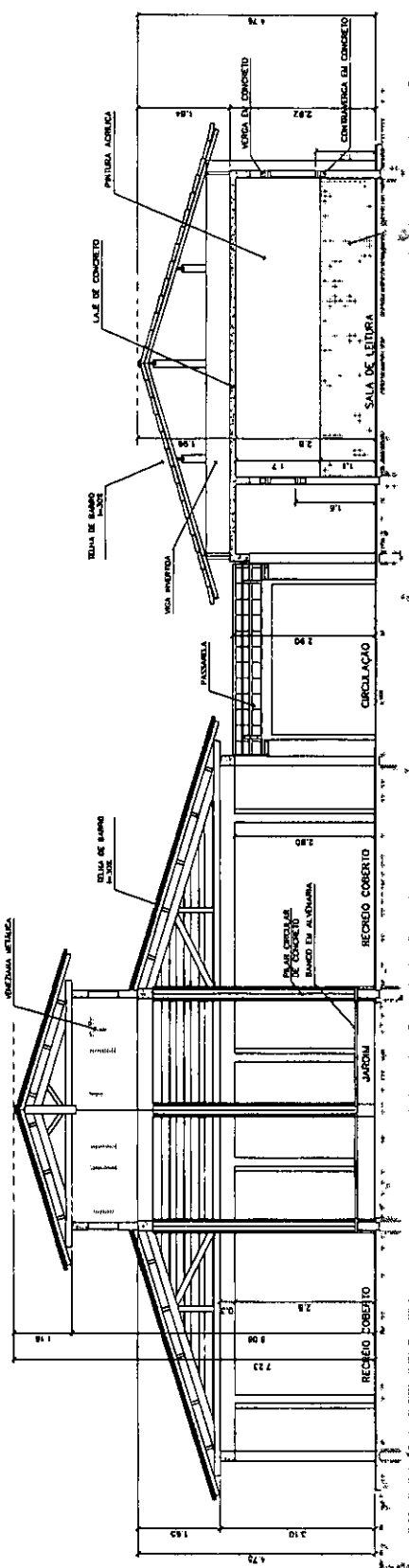


3 CORTE PASSARELA
ESCALA 1:50

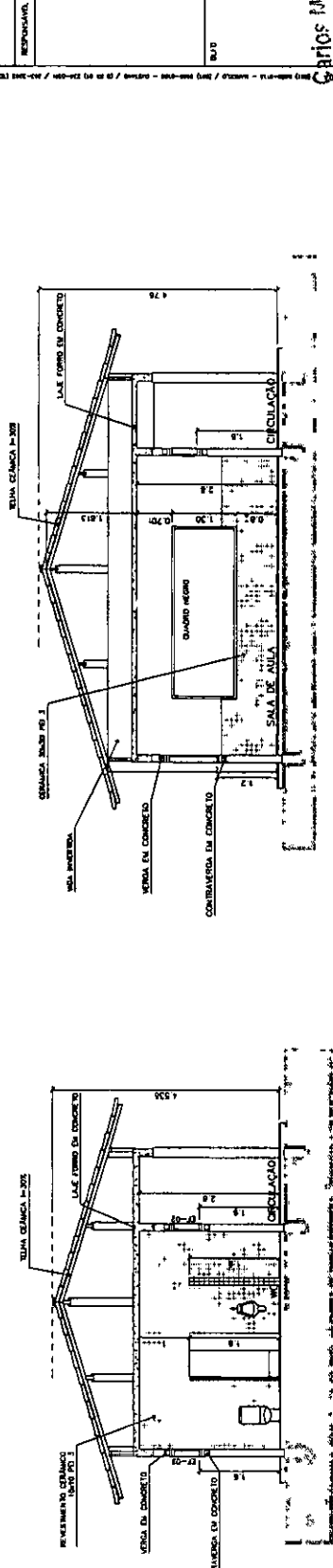
Ministério da Educação FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional		COMISSÃO FIS. 488 RUBRICA CARLOS MAGNO L. F. JÚNIOR Eng. Arquiteto Civil CRFA Cb: N.º 06173 714 (65) 9 9793 5031	
ENDEREÇO: ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 3 - DV. SALAS DE AULA DISTRITO: DIVINÓPOLIS		TÍTULO: ARQUITETURA PROJETO: CORTES AA e BB CLIENTE: PASSARELAS	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS AUTOR DO PROJETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR		DATA: 09/15 REVISÃO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR		ARQUITETO: CARLOS MAGNO L. F. JUNIOR	

ARQUITETURA E CONSERVAÇÃO LTDA

Rico



3 CORTE C-C
ESCALA 1:50

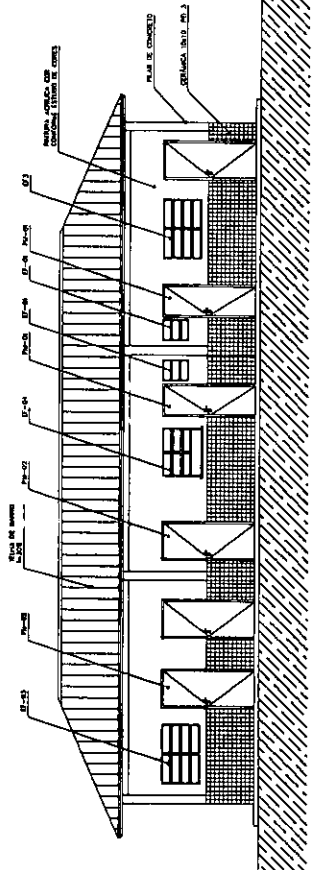


4 CORTE D-D
ESCALA 1:50

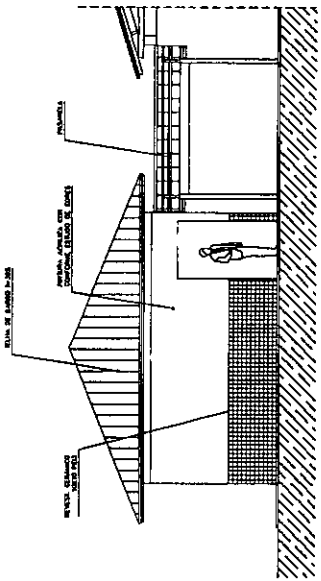
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		COMISSÃO DE LICITAÇÃO RUBRICA 489 1949 1949		FOLHA ARQUITETURA CORTES CC, DD e EE 10/16	
Espaço Educacional Urbano II - 01 SALAS DE ALMOO PROJETO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDOSIA		PROPRIETARIO CONTA ESTATAL		AUTOR DO PROJETO DATA DO PROJETO	
ENDREÇO AVENIDA BRAGA RIBEIRO, 230 - JARDIM ALVARO DE CARVALHO - SÃO PAULO - SP		RESPONSAVEL TÉCNICO JOSÉ MAGNO L. F. JUNIOR		DATA DE EXECUÇÃO ESCALA COTAGEM	
AUTOR DO PROJETO MATEUS TOMAZZO DIAS		RESPONSAVEL TÉCNICO JOSÉ MAGNO L. F. JUNIOR		N.º DO PROJETO 14773/738-1	
RESPONSAVEL TÉCNICO GUSTAVO SALVEM		RESPONSAVEL TÉCNICO JOSÉ MAGNO L. F. JUNIOR		VALOR DO PROJETO R\$ 1.500.000,00	
RESPONSAVEL TÉCNICO GUSTAVO SALVEM		RESPONSAVEL TÉCNICO JOSÉ MAGNO L. F. JUNIOR		VALOR DO PROJETO R\$ 1.500.000,00	
RESPONSAVEL TÉCNICO GUSTAVO SALVEM		RESPONSAVEL TÉCNICO JOSÉ MAGNO L. F. JUNIOR		VALOR DO PROJETO R\$ 1.500.000,00	

5 CORTE E-E
ESCALA 1:50

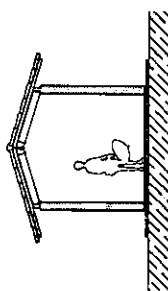
Vilco



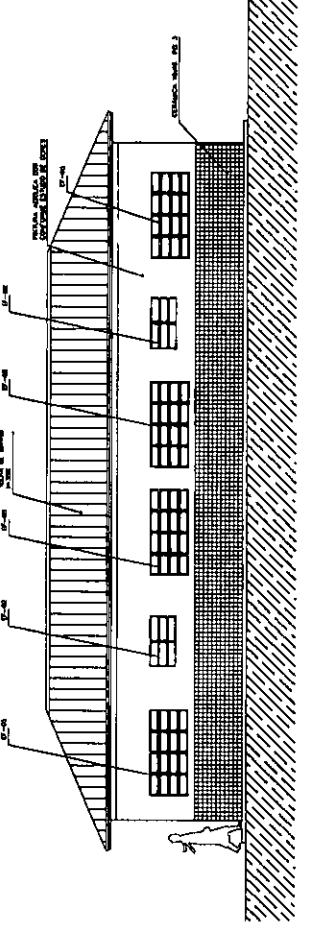
4 VISTA 4 - ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:50



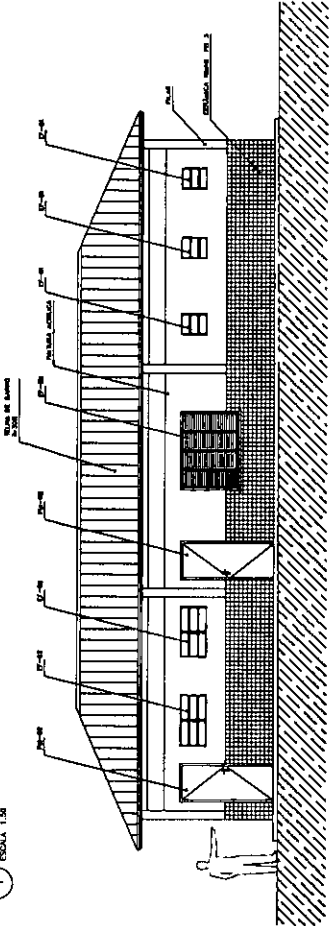
5 VISTA LATERAL - SERVIÇO / ADM
ESCALA 1:50



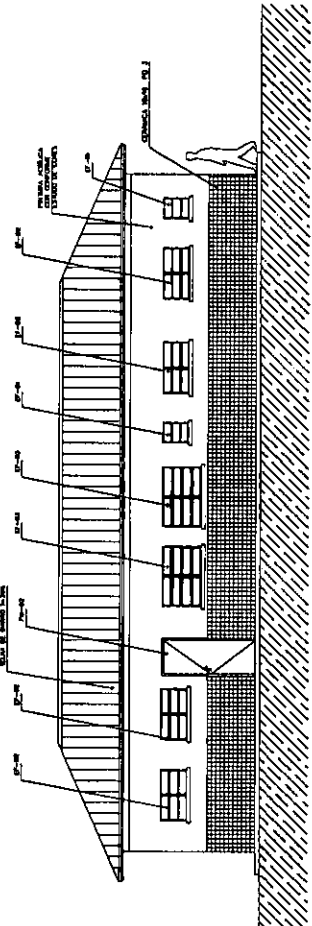
7 VISTA LATERAL - PASSARELA PEDAG.
ESCALA 1:50



1 VISTA 1 - ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:50



2 VISTA 2 - SERVIÇO
ESCALA 1:50



3 VISTA 3 - SERVIÇO
ESCALA 1:50

NOTAS:
- SÃO SEM ARCOS NA ESCALA, CONFORME ANEXOS DE USO
- SERVIÇOS PÚBLICOS SÃO PARA O PROJETO EXTERNAIS
- SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRIBUÍMOS PARA O PROJETO EXTERNAIS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E
O CONTENHIDO DE EXPLICAÇÕES, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO PROJETO

Ministério da Educação

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PROJETO: ESCOLA EDUCANDO URBANO II - IM. SALVADOR DE ALCAZAR

PROJETISTA: PAULO DE FREITAS / PAULO DE FREITAS
AUTOR DO PROJETO: MARCELO FRANCO LIMA
ARQUITETO: R. M. M.
PROPOSTA: 03/03

PROFESSOR: _____
ALUNO DE PRÁTICA: _____
ALUNO DE PROJETO: _____
ALUNO TUTOR: _____

DATA: _____

Carlos Magno L. F. Junior
E. R. Magno Civil
C. R. M. 9793/08-3
18519 9793.5033

ARQ

ARQUITETURA
VISTAS EXTERNAS
RUBRICA

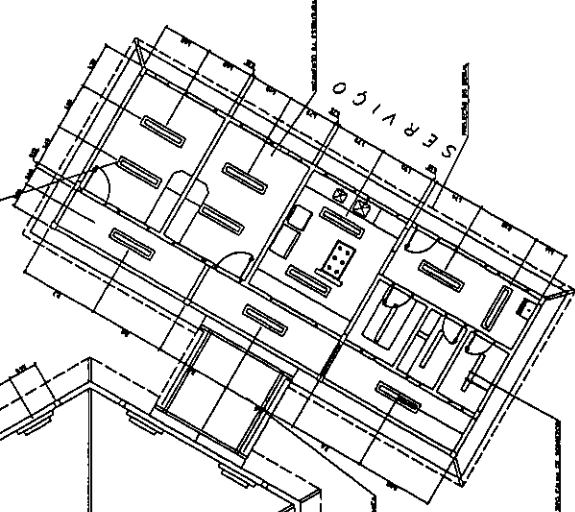
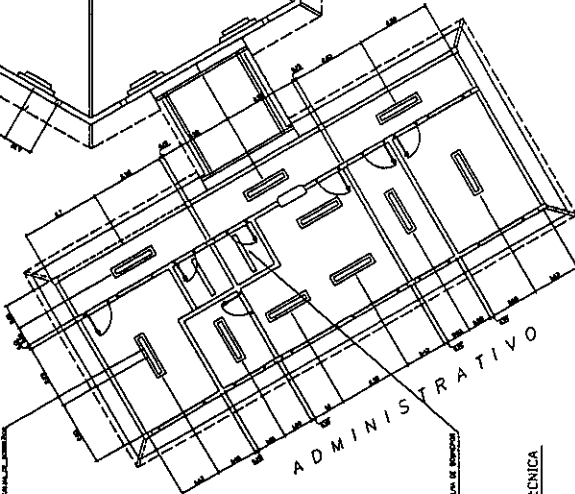
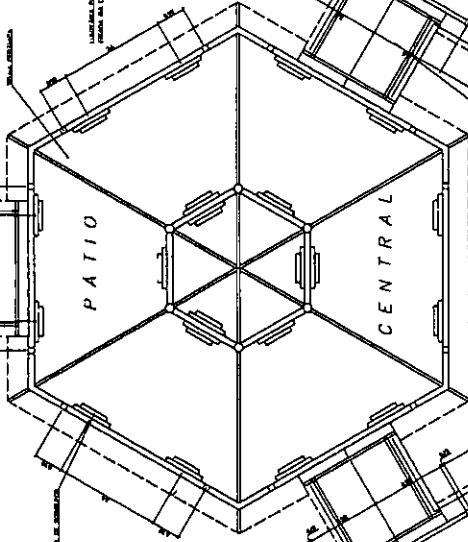
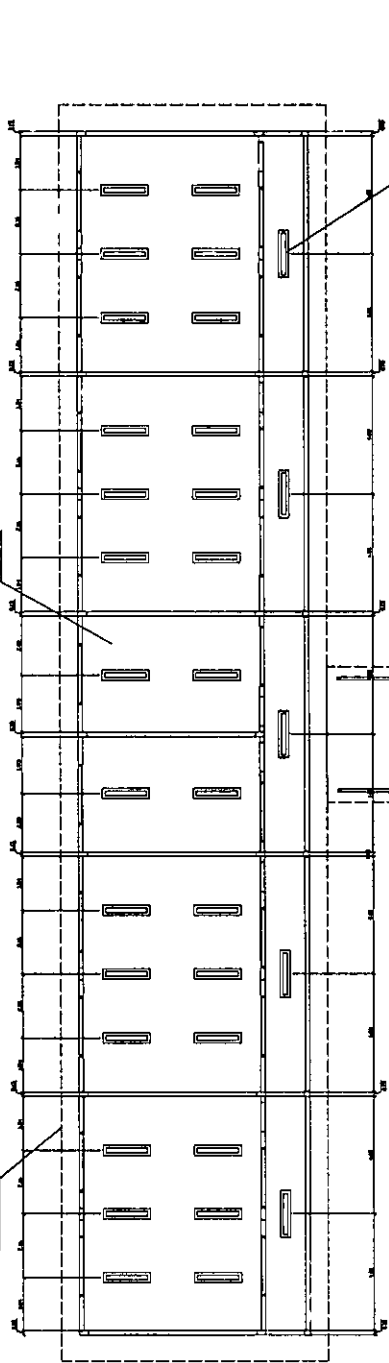
COMISSÃO

DE LICITAÇÃO

FIS 201

RUBRICA

PEDAGÓGICO



← ACESSO

LEGENDA

- LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x30 CM DE COMPRIMENTO COM TUBO DE 2x30 CM
- LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x30 CM DE COMPRIMENTO COM TUBO DE 2x30 CM
- LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x30 CM DE COMPRIMENTO COM TUBO DE 2x30 CM

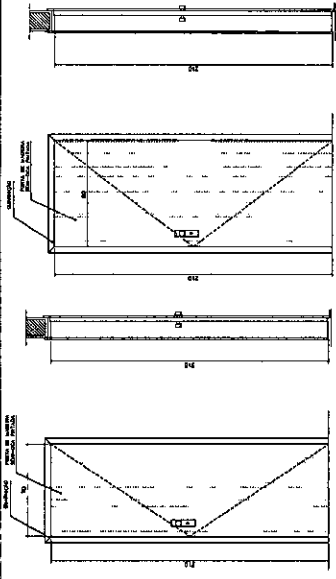
NOTAS

- ADOPTAR MEDIDAS EM ESCALA, CONDIÇÕES DE LUCRO
- REVISAR PROJETO ANTES DO INÍCIO DE OBRAS
- EM CASO DE OBRAS DE REPARAÇÃO, PREVER A MANUTENÇÃO DE OBRAS
- O CADORNO DE ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES CONTÉM O RESUMO

Ministério de Educação FADE		Forma	
ESPAÇO EDUCATIVO UNIDADE II - DE SÃO PAULO DE JARÁ		14 / 16	
PROPOSTA		ARQUITETA	
NOME DO PROJETO: ESCOLA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO		ARQUITETA	
PROPOSTANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		ARQUITETA	
PROPOSTA Nº: 001/2014		ARQUITETA	
DATA: 14/05/2014		ARQUITETA	
LOCAL DO PROJETO: SÃO PAULO DE JARÁ		ARQUITETA	
PROPOSTA Nº: 001/2014		ARQUITETA	
PROPOSTA Nº: 001/2014		ARQUITETA	
PROPOSTA Nº: 001/2014		ARQUITETA	



1 PLANTA LUMINOTÉCNICA
ESCALA 1:75



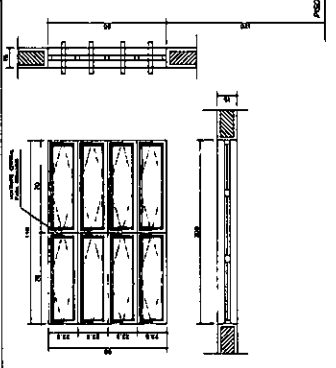
EF3
 QUANTIDADE: 04
 DIMENSÕES: 140x80 P-120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: COZINHA, SALA PROF
 DIRETORIA

EF6
 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 180x120 P-90
 MATERIAL: CHAPA DOBRADA
 TIPO: JANELA VENEZIANA
 PASSA-PRATO EM GRANITO
 LOCAL: COZINHA

PM3
 QUANTIDADE: 08
 DIMENSÕES: 90x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: SALAS DE AULA
 SALAS INFO E LEITURA

EF7
 QUANTIDADE: 12
 DIMENSÕES: 200x60 P-150
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO 4mm
 LOCAL: SALAS DE AULA

EF4
 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 120x60 P-120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO 4mm
 LOCAL: SECRETARIA



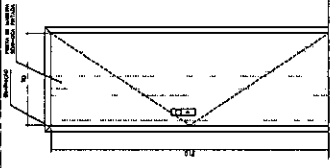
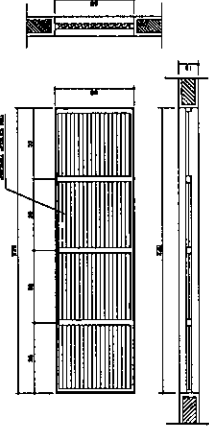
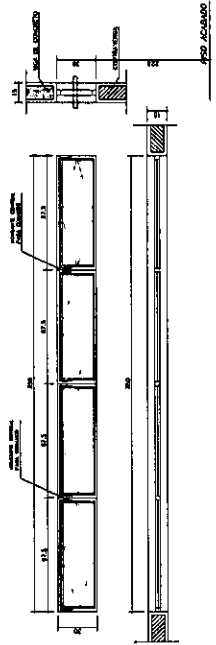
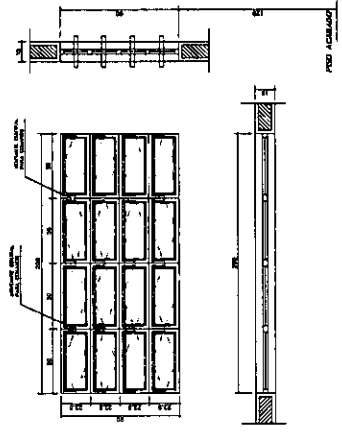
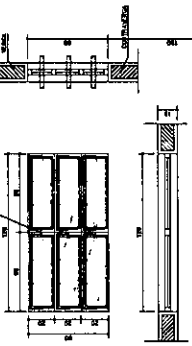
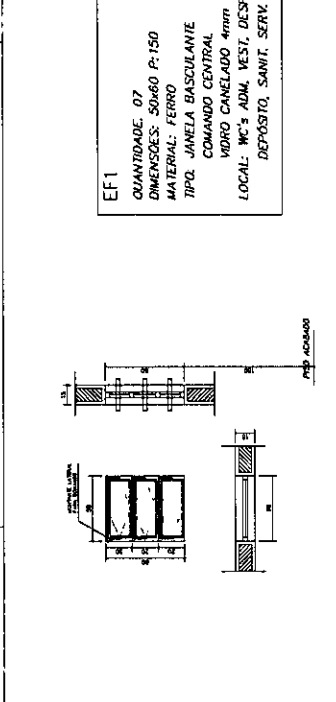
EF1
 QUANTIDADE: 07
 DIMENSÕES: 50x60 P-150
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO CANELADO 4mm
 LOCAL: WC's ADM, VEST, DESP
 DEPOSITO, SANIT. SERV.

EF2
 QUANTIDADE: 06
 DIMENSÕES: 120x60 P-150
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: ARQUIVO, ALMOXARIFADO
 AREA SERV, SANITARIOS

EF5
 QUANTIDADE: 14
 DIMENSÕES: 200x90 P-120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: DIRETORIA, SALA PROF
 SECRETARIA, SALAS AULA

EF9
 QUANTIDADE: 02
 DIMENSÕES: 350x30 P-223
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: SALA INFORMATICA
 SALA LEITURA

EF8
 QUANTIDADE: 06
 DIMENSÕES: 220x60 P-120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA VENEZIANA
 FIXA
 SEM VIDRO
 LOCAL: LANTERNUM



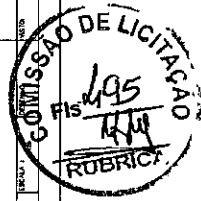
PM1
 QUANTIDADE: 05
 DIMENSÕES: 70x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.

PM1
 QUANTIDADE: 05
 DIMENSÕES: 70x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.

NOTAS:
 - COTAS INDICADAS EM CENTIMETROS
 - NÃO RETIRAR MEDIDAS EM ESCALA
 - VERIFICAR DETALHAMENTO NA PRANCHETA DET01 E DET02
 - PM3 ADEQUADA À NORMA ABNT 9050/2004

FADE Fundação Nacional de Arquitetura e Urbanismo
 Ministério da Educação
 ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 04 SALAS DE AULA
 ENDEREÇO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOLA
 AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZO LUISA
 CONSULTOR EM VISA: OLIVIANI DA SILVA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

ARQUITETO: Carlos Magno L. F. Júnior
 ESCRITÓRIO: Engenharia Civil
 CREA RJ Nº 16737/08
 18519 9793 5033
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 15/18
 RUBRICA
 PLANTA DE ESQUADRIAS VÁRIOS
 ESCALA: 1/80
 DATA: 08/09/2004
 REVISÃO: _____



ARQ PAISAGISMO 16/16

Cilios Magalhães L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CRP Nº 111.737/08-7
 18.519.2783.5033

Ministério de Educação FNOE

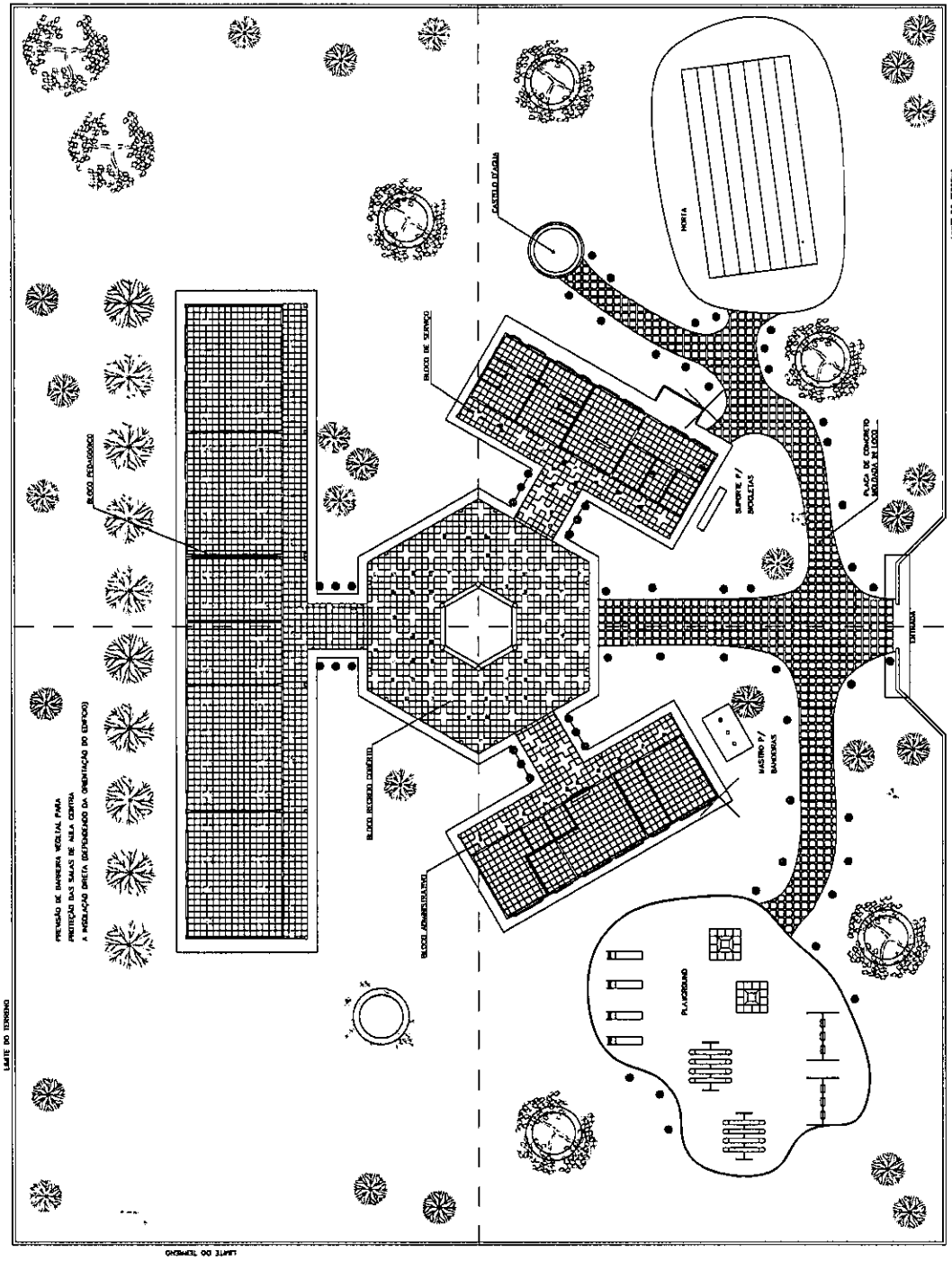
ESPAÇO EDUCATIVO JOSEAR 1 - 04 SALAS DE ALTA

PROFESSOR: _____ DATA DE REVISÃO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____ DATA DE REVISÃO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____



NOTA:
 A MALHAÇÃO APLICADA EM PÁRQUEO DESTINA SE A REVISÃO DE ALTA,
 DEVENDO SER REVISADO ANTES DA REVISÃO DE ALTA.

1 PAISAGISMO
 ESCALA 1:125



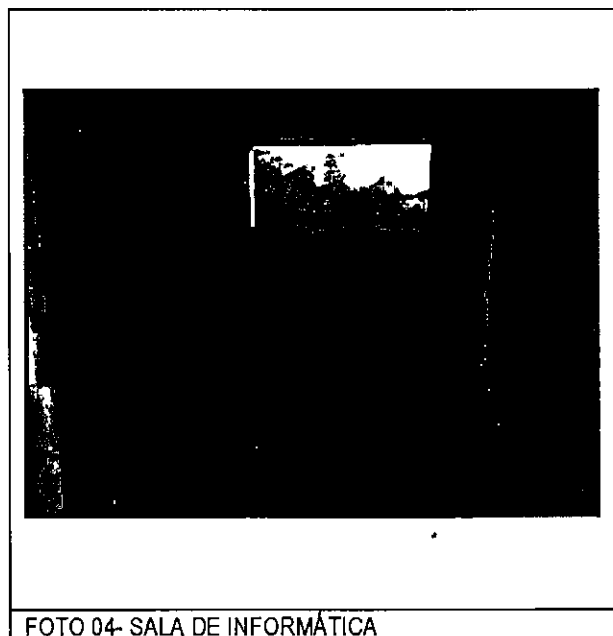
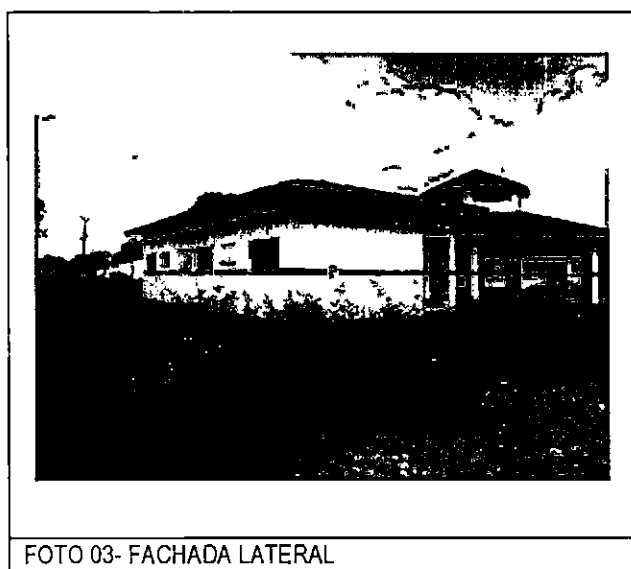
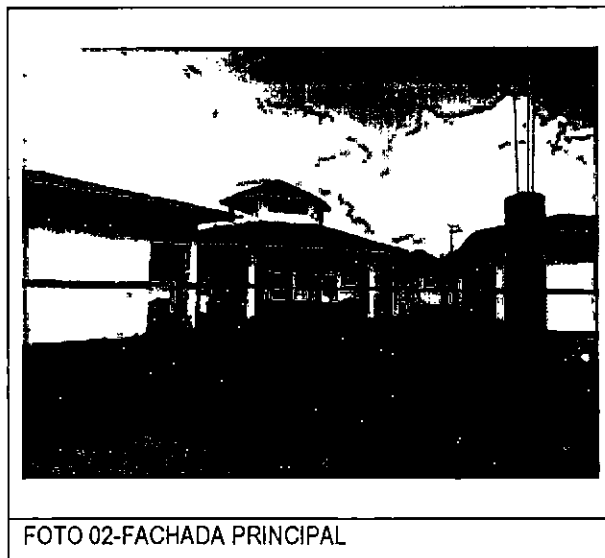
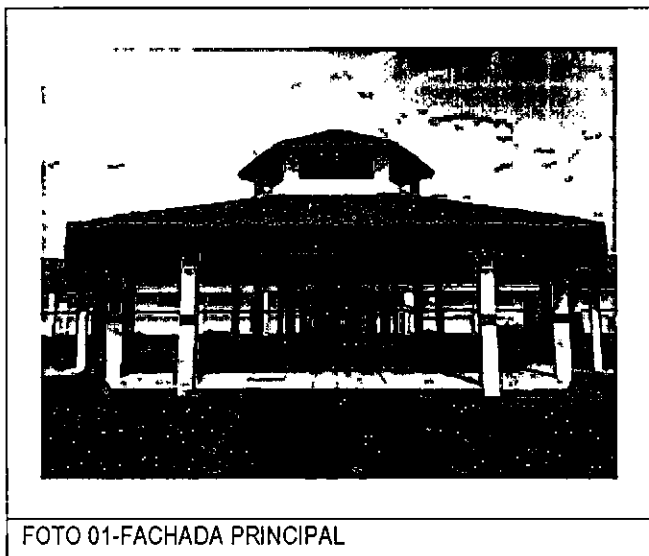
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS PADRÃO FNDE.

ETAPA: LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS REMANESCENTES.

LOCAL: ASSENTAMENTO MENINO JESUS, CASCADEL-CE.

PERÍODO: ABRIL/2022.



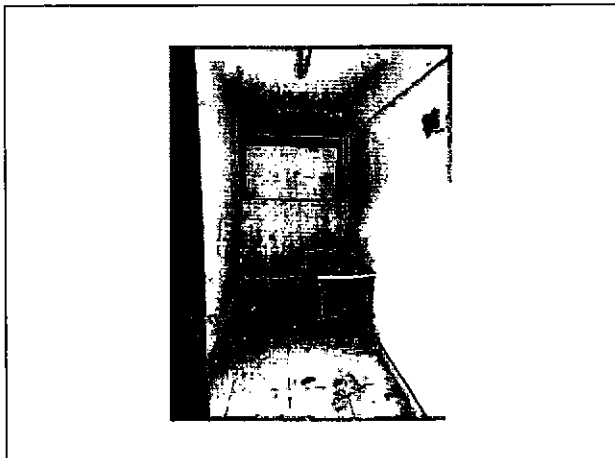


FOTO 05- ARQUIVO

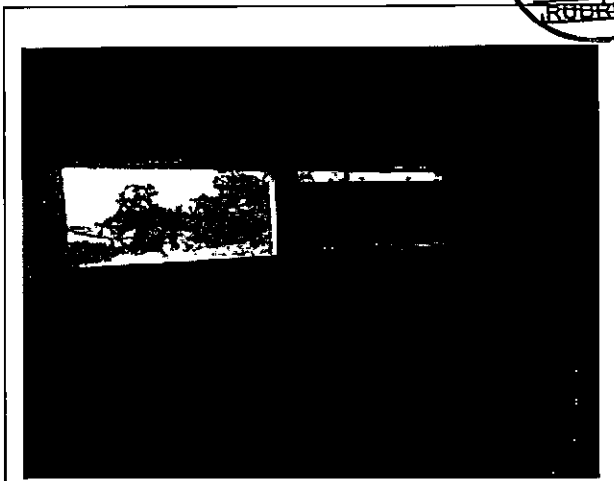


FOTO 06 - SALA DE AULA

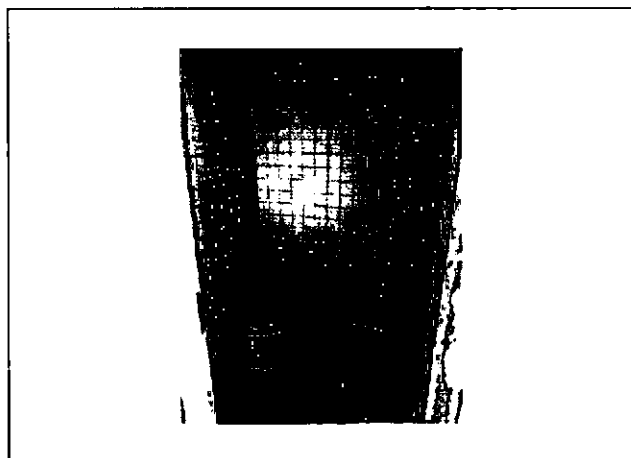


FOTO 07- BANHEIRO

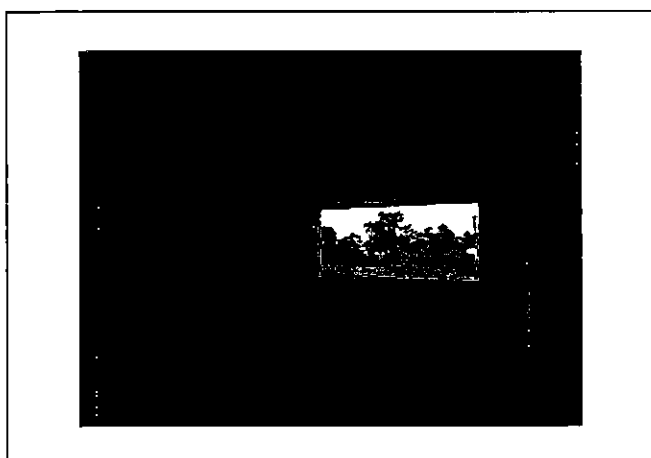


FOTO 08- SALA DE LEITURA

4





FOTO 09- CIRCULAÇÃO



FOTO 10- CIRC. / PÁTIO



FOTO 11- CIRCULAÇÃO



FOTO 12- CIRCULAÇÃO/PÁTIO

4



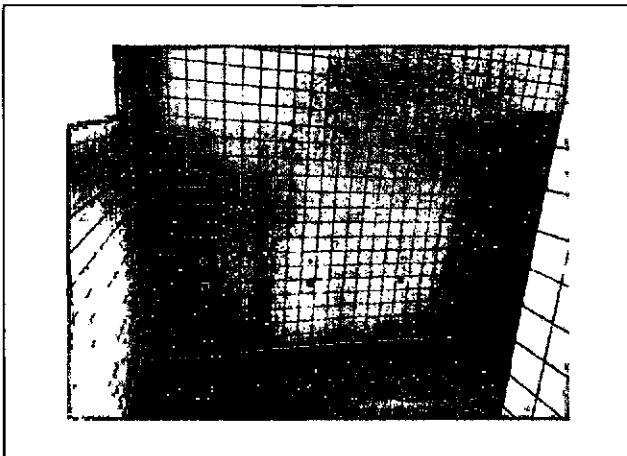
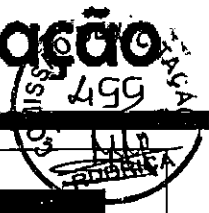


FOTO 13- BANHEIRO

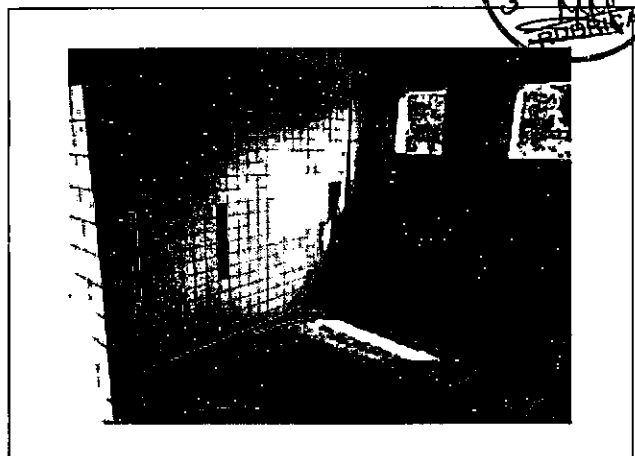


FOTO 14- BANHEIRO

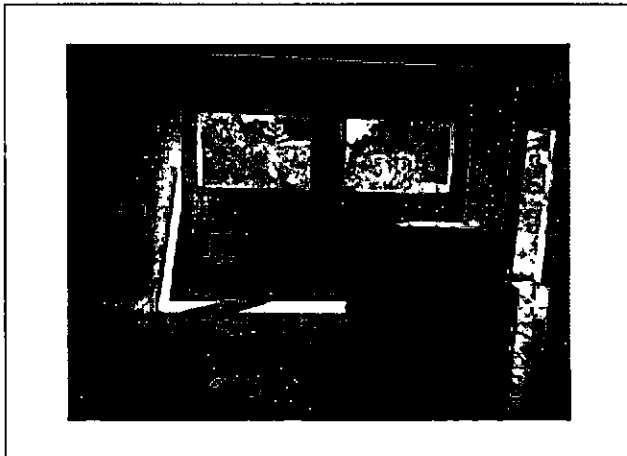


FOTO 15- COZINHA

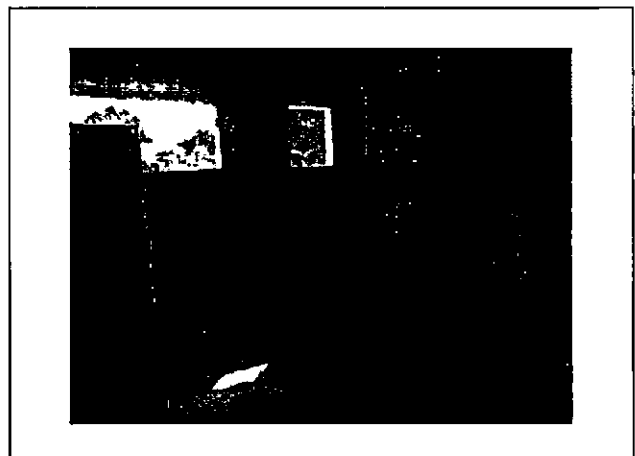


FOTO 16- BANHEIRO



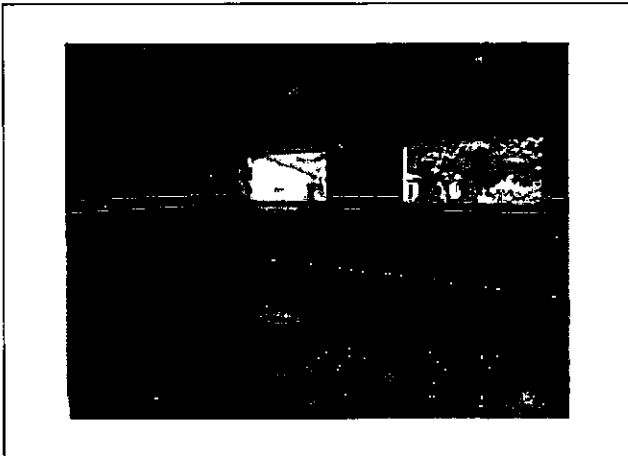
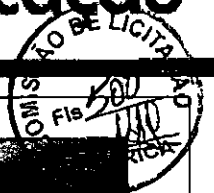


FOTO 17- SALA DE AULA

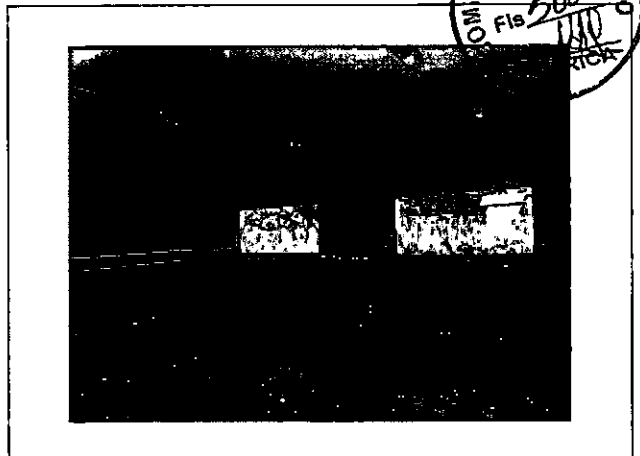


FOTO 18- SALA DE AULA

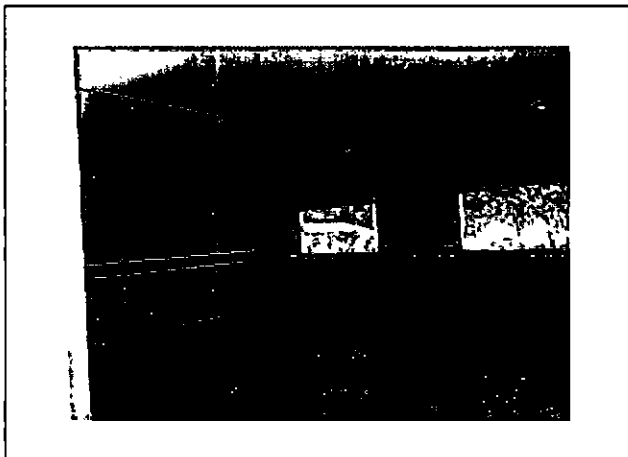


FOTO 19- SALA DE AULA



FOTO 20 - PÁTIO





FOTO 21- FACHADA FRONTAL



FOTO 22 - CIRCULAÇÃO /PÁTIO



FOTO 23- CIRCULAÇÃO/PÁTIO



FOTO 24 - DESPENSA



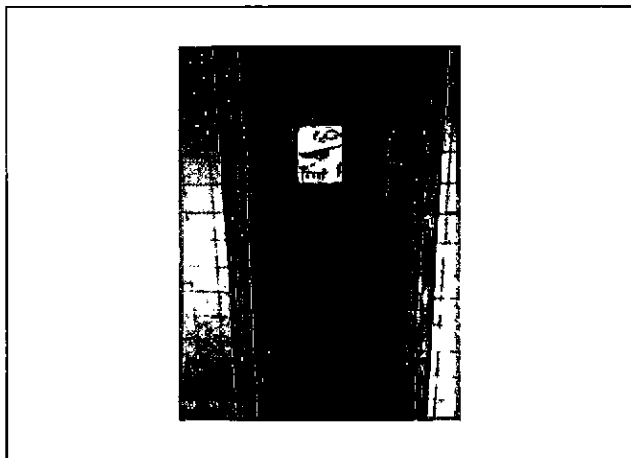


FOTO 25- BANHEIRO

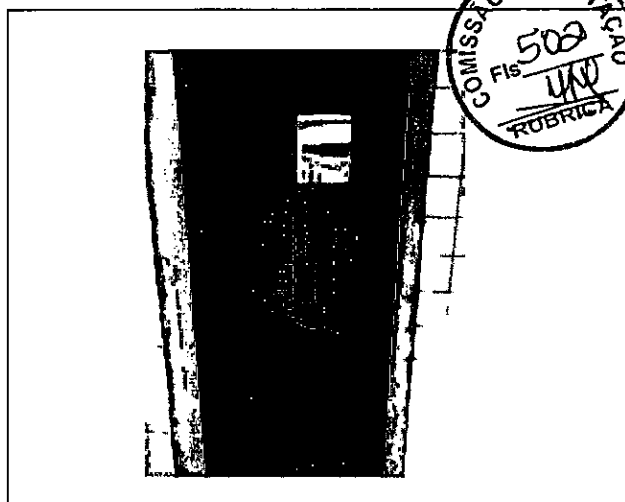
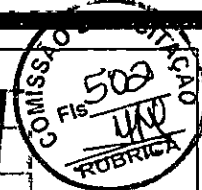


FOTO 26 - DESPESA



Carlos Magno Lima FONSECA JUNIOR
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061/37/08-1
(85) 9 9793.5033

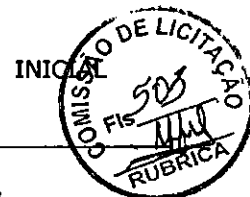


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220971559

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0617377081
 Registro: 334326CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL
 AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000
 CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
 Nº: 2650

Contrato: Não especificado Celebrado em: 19/04/2022
 Valor: R\$ 300.894,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
OUTROS ASSENTAMENTO MENINO JESUS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: BRITO
 Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000
 Data de Início: 20/05/2022 Previsão de término: 20/10/2022 Coordenadas Geográficas: -4.346419, -38.387717
 Finalidade: Escolar Código: Não Especificado
 Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.021,83	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.021,83	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1.021,83	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.021,83	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1.021,83	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA ASSENTAMENTO DO MENINO JESUS, NA LOCALIDADE DE BRITO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE - PADRÃO FNDE.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 de _____ de _____
 Local _____ data _____
 Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA - 061737708-1
 652937036033
 CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR
 Cleiton Pereira da Silva
 Secretário de Educação
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE
 CPF: 07.589.369/0001-20

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 20/04/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215338148

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Zd1
 Impresso em: 20/04/2022 às 13:37:28 por: ip: 189.127.33.136





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° _____.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços N° _____ pelo preço global de R\$ _____ (_____), referente ao OBJETO: _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
Prazo de Execução dos Serviços: ____ (____) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de CONTRATANTE, e, do outro lado, com endereço à, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº, representado(a) por, portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022/TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 008/2022/TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2 - A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS E

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

3.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

3.3. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DA OBRA

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de até XX (XXXX) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



ESTADO DO CEAR 
MUNIC PIO DE CASCAVEL
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

10.3- Os pedidos de prorroga o dever o se fazer acompanhar de um relat rio circunstanciado e do novo cronograma f sico-financeiro adaptado  s novas condi es propostas. Esses pedidos ser o analisados e julgados pela fiscaliza o da SECRETARIA DA EDUCA O.

10.4- Os pedidos de prorroga o de prazos ser o dirigidos a SECRETARIA DA EDUCA O, at  10 (dez) dias antes da data do t rmino do prazo contratual. (Ac rd o 2569/2010-Primeira C mara | Relator: **MARCOS BEMQUERER**).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCA O, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.

CL USULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

5.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante disp e o art. 618 do Novo C digo Civil Brasileiro, quanto a v cios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada respons vel por todos os encargos decorrentes, sem preju zo das demais a es e procedimentos cab veis.

CL USULA SEXTA - DOS PRE OS E DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os pre os s o fixos e irrealiz veis pelo per odo de 12 (doze) meses da apresenta o da proposta comercial. Ap s os 12 (doze) meses os pre os contratuais ser o reajustados, tomando-se por base a data da apresenta o da proposta, pela varia o da varia o do  ndice INCC-obras rodovi rias, constante da revista "CONJUNTURA ECON MICA", editada pela Funda o Get lio Vargas.

6.1.1. No c lculo dos reajustes se utilizar  a seguinte f rmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos servi os a serem reajustados;

I₀ =  ndice inicial – correspondente ao m s da entrega da proposta;

I =  ndice final – correspondente ao m s de anivers rio anual da proposta.

6.1.2 A aplica o do reajuste se far  a partir do 13  m s ap s a data-limite da apresenta o da proposta de pre os, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplica o da f rmula acima) se manter  fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3 A data base de refer ncia da proposta de pre os ser  a data de apresenta o da proposta de pre os, e os poss veis reajustes, calculados a partir desta.

6.2. Na hip tese de sobrevirem fatos imprevis veis, ou previs veis por m de conseq ncias incalcul veis, retardadores ou impeditivos da execu o do ajustado, ou ainda, em caso de for a maior, caso fortuito ou fato do pr ncipe, configurando  rea econ mica extraordin ria e extracontratual, poder , mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situa o, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a rela o que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribui o da Administra o para a justa remunera o do fornecimento, objetivando a manuten o do equil brio econ mico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.  8.666/93, alterada e consolidada.

CL USULA S TIMA - DAS MEDI OES E CONDI OES DE PAGAMENTO

7.1. A Contratada dever  utilizar na execu o dos servi os, funcion rios contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utiliza o de funcion rios (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

DOS SERVI OS

7.1.1 – DA EXECUCAO DOS SERVI OS

7.1.2. Os servi os ser o executados de acordo com a determina o / orienta o da fiscaliza o da SECRETARIA DA EDUCA O, seguindo sempre o Or amento previamente autorizado pela



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

7.2.1. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.3.1 – Medição dos Serviços

Os serviços serão quinzenalmente medidos pela fiscalização.

7.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.3.2 – Forma de Pagamento

7.3.2.1 – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.3.2.2 - Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

7.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA

10.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- 13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução nº 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.
- 13.17.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

16.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato, conforme art. 72 da Lei 8.666/93.

16.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - CE, __ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/TP

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF no,
DECLARAR:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____(CE), de de 20__.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP**, do tipo **MENOR PREÇOS**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALASPADRÃO FNDE NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE**. A Sessão será realizada no **DIA 23 de Maio de 2022 AS 14H00MIN**, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

A SER PUBLICADO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022.
JORNAIS:

JORNAL O POVO
D.O.E
D.O.U

A ser Faturado pela Secretaria da Educação
Cascavel - Ceará, 28 de abril de 2022.


José Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL